



Município de Sorocaba

Sorocaba
14 de Fevereiro de 2014

Ano: 24
Número: 1.622

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



www.sorocaba.sp.gov.br

[/prefeituradesorocaba](#)

Prefeitura inaugura nova alternativa viária entre Dom Aguirre e Além Ponte

A Prefeitura de Sorocaba inaugura às 15h30 desta sexta-feira (14) a Ponte "Dante Sola". Interligando a Avenida Juvenal de Campos com a Rua Conselheiro João Alfredo, ela estabelece um novo acesso para a região do

Além Ponte e as Zonas Oeste e Sul, complementando as obras para inibir inundações na pista Marginal do Rio Sorocaba.

[+ Página 2](#)

Zaqueu Proença / Secom



Jardim Botânico abre suas portas em março

Emerson Ferraz / Secom



[+ Última Página](#)

5 Unidades de Saúde ampliam atendimentos

Paulo Ochandio / Secom (Arquivo)



[+ Penúltima Página](#)

Rede de 270 Km fibra óptica vai melhorar serviços

Alexandre Lombardi / Secom



[+ Página 2](#)

Vídeo de alunos sorocabanos vence concurso

Reprodução / Youtube



[+ Última Página](#)



VOCÊ JÁ CUIDOU DA SUA CASA HOJE?

O COMBATE A DENGUE É RESPONSABILIDADE DE TODOS

VISTORIE SUA CASA E VERIFIQUE SE NÃO HÁ ÁGUA PARADA.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE: 3339.9232

www.sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Saúde



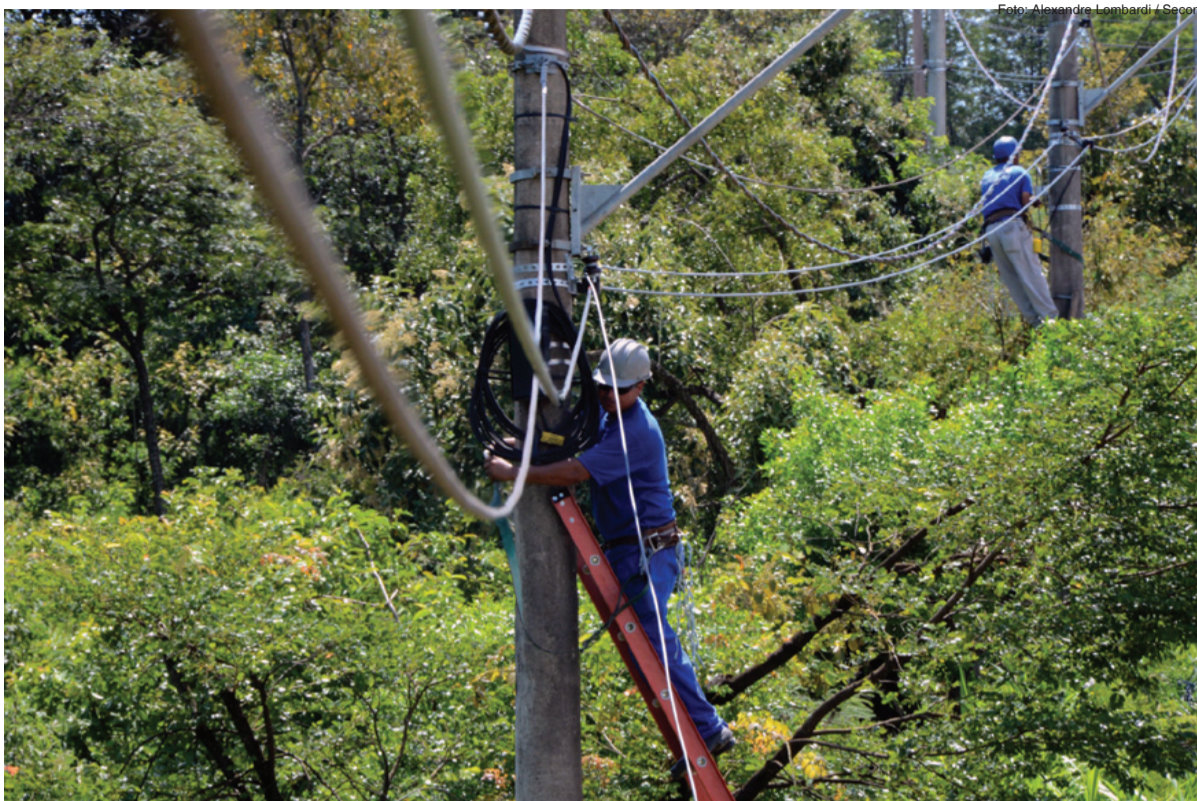
Prefeitura implanta primeira fase da Infovia

Rede composta por 270 Km de fibra óptica vai melhorar serviços de videomonitoramento, Sabe Tudo, lousas digitais e atendimento ao cidadão

A Prefeitura de Sorocaba conclui nos próximos dias a primeira etapa de sua Infovia, uma rede formada por 270 quilômetros de fibra óptica que vai interligar as unidades municipais.

Entrando em operação no segundo semestre e, ao longo dos próximos três anos, esta nova estrutura beneficiará uma série de serviços públicos, como a conexão à internet nos Sabe Tudo e unidades de saúde; os sistemas de videomonitoramento de segurança e trânsito; as lousas digitais das Escolas Municipais; o sistema de internet pública; a ampliação dos serviços oferecidos pelo portal Sorocaba.sp.gov.br; a agilização dos atendimentos no Paço Municipal e Casas do Cidadão, entre outros.

Ação da Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG), a Infovia já dispõe de 70 quilômetros de fibra óptica instalados e em operação. O projeto é dividido em três partes, sendo a primeira delas a criação de um backbone: uma “espinha dorsal” que integra os maiores próprios da Prefeitura, como as Casas do Cidadão, o Centro de Operação e Inteligência da Guarda Civil Municipal, a Policlínica Municipal de Especialidades e as Unidades Pré-Hospitalares Zona Norte e Zona Oeste.



Próximas etapas

A instalação da Infovia prosseguirá pelos próximos meses, com o lançamento de mais 200 quilômetros de fibra óptica, atendendo ao chamado backhaul, anéis secundários que interligarão as unidades

da saúde, formando uma espécie de “segurança” à rede; e o lastmile, que é a interligação das demais unidades da Prefeitura não contempladas nas conexões anteriores.

A SPG também estuda a redução dos custos da Prefeitura com telefonia pela implantação do sistema Voz

sobre Protocolo de Internet (VoIP) - que transforma sinais de áudio analógicos, como os de uma chamada telefônica, em dados digitais que podem ser transmitidos através da internet.

A instalação da Infovia demanda um investimento de R\$ 13,5 milhões,

sendo R\$ 3,5 milhões de recursos da Prefeitura e outros R\$ 10 milhões financiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES), por meio do Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT III).

Foto: Zaqueu Proença / Secom



Nova ponte de Pinheiros beneficia trânsito na região da Dom Aguirre

A Prefeitura de Sorocaba entrega às 15h30 desta sexta-feira (14), a ponte que interliga a Avenida Juvenal de Campos com a Rua Conselheiro João Alfredo, um novo meio de acesso para a região do Além Ponte e as Zonas Oeste e Sul. O novo dispositivo recebeu o nome de “Dante Sola”.

A nova ponte tem 54 metros de extensão e 30 metros de vão livre. A largura total da pista é de 15,90 metros, dos quais são 3 metros de ciclovia, 2 metros de calçadas e duas faixas para a circulação de veículos, em sentidos opostos. Vai contribuir para melhorar a fluidez e as condições de segurança em uma das regiões com tráfego mais intenso da cidade.

Ainda, por conta das melhorias que estão sendo implantadas naquela região, a Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob) informa que prossegue com os serviços de preparação do solo e limpeza do terreno para construção da Estação Elevatória de águas pluviais, entre a Avenida Juvenal de Campos e a Rua Paulo Monte Serrat. Sua principal função será a de reduzir os riscos de as águas das chuvas invadirem as pistas, interrompendo o trânsito.

A expectativa é a de que a obra esteja concluída em aproximadamente 90 dias, mas se as condições forem favoráveis, é possível que seja antecipada a entrega.

Av. Dom Aguirre recebeu serviços de recuperação

A Secretaria de Serviços Públicos (Serp) realizou nesta semana serviços de recuperação asfáltica em vários pontos da faixa Centro/bairro da Avenida Dom Aguirre. As melhorias compreenderam o trecho entre a Ponte “Salomão Pavlovsky” e o acesso à Rodovia Senador José Ermírio de Moraes (Castelinho).

Com apoio da Urbes - Trânsito e Transportes, 25 operários e maquinários trabalharam na recupera-

ção de pouco mais de 100 metros de pista. Nos locais onde o asfalto apresentava rachadura ou deterioração foi feita a remoção e aplicada uma nova camada de pavimento.

Na próxima segunda-feira (17), esse mesmo serviço será executado pela Serp em outra faixa daquela Avenida. Nesse dia, novamente os agentes de trânsito da Urbes estarão no local para monitorar a fluidez dos veículos.

Foto: Zaqueu Proença / Secom



COMUNICADO

À POPULAÇÃO

O calor excessivo e o alto consumo de água estão trazendo dificuldades para o abastecimento em Sorocaba e outras cidades da região.

A Prefeitura e o Saae estão ampliando a capacidade de bombeamento e concluindo um novo anel de distribuição, que juntos proporcionarão 30.000 litros de água por minuto a mais no sistema.

A PREFEITURA E O SAAE
ESTÃO FAZENDO SUA PARTE E VOCÊ,
CIDADÃO, PRECISA FAZER A SUA,
USANDO A ÁGUA COM ECONOMIA.



**Prefeitura de
SOROCABA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEJ Secretaria de Negócios Jurídicos DECRETOS

(Processo nº 25.678/2012)
DECRETO Nº 20.967, DE 29 DE JANEIRO DE 2 014.

(Dispõe sobre a concessão de isenções fiscais à Empresa INFOX COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000, e;

CONSIDERANDO os dispostos legais constantes da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa INFOX COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. nos autos do Processo Administrativo nº 25.678/2012;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida em determinado local e o investimento para a instalação da atividade;

DECRETA:

Art.1º Nos termos do Artigo 2º, “b” e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida à empresa INFOX COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., registrada sob a inscrição municipal nº 72.370, redução de 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente exclusivamente sobre as operações de prestação de serviços, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos a contar do mês de março do exercício de 2013, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art.2º Nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa nas ICs 44.62.0262.02.070/073/074/075/076/077/078/079/088, cessando-se imediatamente quando da paralisação das mesmas e com a incidência dos tributos desde a data da respectiva paralisação.

Art.3º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho expedirá notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art.4º A Secretaria da Fazenda através da Diretoria da Área de Administração Tributária, analisará os relatórios biênis de atividades que a empresa apresentar, decidindo seu encaminhamento.

Art.5º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Janeiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
Secretário de Negócios Jurídicos
cumulativamente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

 **PREFEITURADESOROCABA**



gov.br

(Processo nº 35.274/2013)
DECRETO Nº 20.974, DE 29 DE JANEIRO DE 2 014.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 35.274/2013, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Barcelona Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e/ou sucessores.

Local: Rua Laura Maiello Kook – Ipanema das Pedras – Sorocaba – SP.
Área: 714,93 m²
Descrição: Tem início no canto de divisa de Eiichi Yuri e a Rua Laura Maiello kook, lado par; desse ponto segue em reta sentido horário, confrontando com a Rua Laura Maiello Kook, na seguinte distancia de 118,70 metros; deflete à direita e segue em reta confrontando com a propriedade de Eiichi Yuri na distancia de 5,79 metros; deflete à direita e segue em curva com raio de 1.500,00 metros e distancia de 125,38 metros confrontando com área remanescente; deflete à direita e segue confrontando com Eiichi Yuri na distancia de 7,53 metros atingindo o início desta descrição e encerrando a área de 714,93 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Janeiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
Secretário de Negócios Jurídicos
cumulativamente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.369/2010)
DECRETO Nº 21.016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2 014.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 19.210 de 25 Maio de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.210, de 25 de Maio de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal aos Moradores da Rua Osmar Maciel – Jardim São Carlos, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.369/2010.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.633/2012)
DECRETO Nº 21.017, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2 014.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 20.475, de 13 de Março de 2013, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 20.475, de 13 de Março de 2013, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal à IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTÉRIO BELÉM DO BAIRRO PARQUE VITÓRIA RÉGIA, conforme consta do processo administrativo nº 24.633/2012.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 20.254/2013)
DECRETO Nº 21.018, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2 014.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. ROMILDO CAETANO DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 20.254/2013, a saber:

“Terreno constituído por parte de área reservada para a Praça nº 1, do loteamento denominado “Vila Alice”, nesta cidade, contendo a área 144,00 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Jorge Coubassier, onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão e o prédio nº 242 da mesma rua, onde mede 12,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede também 12,00 metros; nos fundos, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede também 12,00 metros.”

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de mudas de espécies do grupo de preenchimento (pioneiras) e do grupo funcional (não pioneiras), na proporção de cinquenta por cento para cada espécie, sendo vedado, na área, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Parágrafo único. Deverá ser usada como base a lista de espécies definidas na resolução SMF 08/2008, a qual determina quais as espécies pioneiras e as não pioneiras.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 37.123/2013)
DECRETO Nº 21.019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2 014.

(Dispõe sobre a alteração da Lei nº 10.589, de 3 de Outubro de 2013, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 20 da Lei nº 10.589 de 3 de Outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. O artigo 21 da Lei nº 7.370, de 2 de Maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho terá a seguinte estrutura:

- I – Assessoria Técnica
- II – Área de Desenvolvimento e Inovação
 - a) Divisão de Desenvolvimento Empresarial, Agronegócios e Turismo
 - 1. Seção de Agricultura e Abastecimento/IN CRA
 - 2. Seção de Comércio, Serviços e Incentivos Fiscais
 - 3. Seção de Turismo
 - 4. Seção de Informação e Acompanhamento
- III – Área de Trabalho e Geração de Renda
 - a) Divisão de Formação de Mão de Obra, Empreendedorismo e Planejamento de Cursos
 - 1. Seção de Qualificação e Requalificação Profissional
 - 2. Seção de Empreendedorismo
 - b) Divisão de Apoio ao Trabalhador
 - 1. Seção de Intermediação de Mão de Obra
 - 2. Seção de Controle, Emissão de CTPS e Seguro Desemprego”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 10.589 de 3 de Outubro de 2013.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 33.566/2013)
DECRETO Nº 21.020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2 014.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GÁS NATURAL FENOSA e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa GÁS NATURAL FENOSA, desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 33.566/2013.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar redes e ramais de distribuição de gás natural, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETOR DE IMPRENSA
Valdecir Rocha Pinto – Mtb 32.159 DRT/SP

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL
Viniçius Gomes Castanho Vieira – Mtb 46.073 DRT/SP

REVISÃO - Maria Isabel Molina – Mtb 17.164 DRT/SP

DIAGRAMAÇÃO
Marcelo Claro | Jean Barbaresco | Rodrigo Mendes


ctp, impressão e acabamento

imprensaoficial

DISTRIBUIÇÃO:
Caroline Feitosa
Transportes ME

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cultura
Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Gerald Cesar Almeida

Secretaria da Educação
José Simões de Almeida Junior

Secretaria de Esporte e Lazer
Francisco Moko Yabiku

Secretaria da Fazenda
Aurilio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
João Leandro da Costa Filho

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Hélio Aparecido de Godoy

Secretaria do Meio Ambiente
Jussara de Lima Carvalho

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Negócios Jurídicos
Anésio Aparecido Lima

Secretaria de Planejamento e Gestão
Rubens Hungria de Lara

Secretaria da Saúde
Armando Martinho Bardou Raggio

Secretaria de Serviços Públicos
Clebson Aparecido Ribeiro

Fundo Social de Solidariedade
Maria Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Adhemar José Spinelli Júnior

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Vitor Lippi

<p>(Processo nº 34.079/2013)</p> <p>DECRETO Nº 21.021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2 014.</p> <p>(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GÁS NATURAL FENOSA e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa GÁS NATURAL FENOSA, desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 34.079/2013.</p> <p>Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar redes e ramais de distribuição de gás natural, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.</p> <p>Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.</p> <p>Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.</p> <p>Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.</p> <p>Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 12 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p>ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p>(Processo CPL nº 3.080/2010)</p> <p>DECRETO Nº 21.023, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2 014.</p> <p>(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 19.346 de 20 de Julho de 2011, que dispõe sobre permissão de uso comercial a título precário e oneroso, mediante exploração do Box nº 16 do Mercado Municipal e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.346, de 20 de Julho de 2011, que dispõe sobre permissão de uso comercial a título precário e oneroso mediante exploração do Box nº 16 do Mercado Municipal ao Sr. LUIS PAULO SEIDSI SERIKIAKU, conforme consta do Processo CPL nº 3.080/2010.</p> <p>Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 12 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p>ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p>(Processo nº 26.881/2012)</p> <p>DECRETO Nº 21.025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2 014.</p> <p>(Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 20.772, de 18 de Setembro de 2013, e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º O artigo 2º do Decreto 20.772, de 18 de Setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 2º A Comissão descrita no artigo 1º deste Decreto será composta por membros titulares e suplentes, com a seguinte representatividade:</p> <p>a) Secretaria do Meio Ambiente – SEMA; b) Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e c) Secretaria da Fazenda – SEF.” (NR)</p> <p>Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 20.772, de 18 de Setembro de 2013.</p> <p>Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 12 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p>ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p>(Processo nº 23.931/2013)</p> <p>DECRETO Nº 21.028, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2 014.</p> <p>(Dispõe sobre regulamentação da Lei nº 10.579, de 26 de Setembro de 2013, que dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal Saúde Escola, e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,</p> <p>CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei nº 10.579, de 26 de Setembro de 2013, que dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal Saúde Escola – SMSE do Município de Sorocaba, com redação alterada pela Lei nº 10.723, de 10 de Fevereiro de 2014;</p> <p>CONSIDERANDO o disposto no Decreto Presidencial nº 5.773, de 9 de Maio de 2006;</p> <p>CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se estabelecer as competências dos membros protagonistas do Sistema Municipal Saúde Escola – SMSE,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Quando se tratar de convênios com instituições de ensino superior, na forma autorizada pelo artigo 5º da Lei nº 10.579, de 26 de Setembro de 2013, as mesmas deverão estar credenciadas como universidades, conforme Decreto Presidencial nº 5.773, de 9 de Maio de 2006 e cadastradas na base de dados do e-MEC.</p> <p>Art. 2º As competências/atribuições dos membros protagonistas do Sistema Municipal Saúde Escola – SMSE ficam assim estabelecidas:</p> <p>I – Compete aos Supervisores:</p> <ol style="list-style-type: none"> Propor, articular e mediar entre as políticas educacionais e as propostas pedagógicas dos programas de formação; Participar da construção dos processos educacionais, favorecendo, enquanto mediador, o envolvimento e o compromisso da equipe técnico-pedagógica com a aprendizagem bem sucedida dos alunos; Compartilhar responsabilidades, na consolidação das propostas pedagógicas dos programas de formação, na implementação de ações integradas voltadas a melhoria dos resultados da aprendizagem; Assessorar, acompanhar, orientar, avaliar e controlar os processos educacionais implementados nas diferentes instâncias do Sistema; Identificar os aspectos a serem aperfeiçoados ou revistos na implementação das políticas educacionais, bem como das diretrizes e procedimentos delas decorrentes; Orientar os estabelecimentos de ensino quanto ao cumprimento das normas legais estabelecidas e das determinações emanadas das autoridades superiores; Realizar estudos e pesquisas, dar pareceres e propor ações voltadas para o desenvolvimento do sistema de ensino; Compreender como o contexto social, político e econômico influencia a definição e a implementação das políticas educacionais; Dominar e utilizar metodologias de supervisão e tecnologias da informação como ferramentas para exercer as suas funções; Demonstrar conhecimentos, princípios e métodos para exercer a supervisão como elemento catalisador e difusor de inovações e boas práticas de ensino-aprendizagem; Diagnosticar as necessidades de formação continuada dos agentes educacionais; Compreender a importância da auto avaliação e do gerenciamento do autodesenvolvimento profissional. <p>II - Compete aos Supervisores Clínico-Institucionais:</p> <ol style="list-style-type: none"> Elaborar plano de trabalho, que descreva as ações de capacitação e formação permanente que serão desenvolvidas, e as metas a serem atingidas; Fomentar a formação teórica e prática de profissionais para atuarem na rede de atenção à saúde; promover o intercâmbio, a troca de experiências e de conhecimento específico entre os supervisores; Possibilitar o andamento favorável e adequado do serviço e o fortalecimento permanente do trabalho em equipe; <p>III - Compete aos Coordenadores:</p> <ol style="list-style-type: none"> Garantir a implementação do programa de pós-graduação; Coordenar o processo de auto avaliação do programa; Coordenar o processo de análise, atualização e aprovação das alterações do projeto pedagógico; Constituir e promover a qualificação do corpo de docentes, tutores e preceptores; Mediar as negociações interinstitucionais para viabilização de ações conjuntas de gestão, ensino, educação, pesquisa e extensão; Promover a articulação do programa com outros programas de formação; Fomentar a participação dos residentes, tutores, docentes, preceptores e estudantes no desenvolvimento de ações e de projetos interinstitucionais em toda a extensão da rede de atenção e gestão do SUS; Promover a articulação com as Políticas Nacionais de Educação e da Saúde e com a Política de Educação Permanente em Saúde do seu estado por meio da Comissão de Integração Ensino-Serviço - CIES; Responsabilizar-se pela documentação do programa e atualização de dados junto às instâncias institucionais locais de desenvolvimento do programa. <p>IV - Compete aos Preceptores:</p> <ol style="list-style-type: none"> Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente (s) e estudante (s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde; Orientar e acompanhar, com suporte do (s) tutor (es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas, devendo observar as diretrizes do Projeto Pedagógico; Elaborar, com suporte do (s) tutor (es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução; Facilitar a integração do (s) residente (s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática; Participar, junto com o (s) residente (s) e demais profissionais envolvidos nos programas de formação, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS; Identificar dificuldades e problemas de qualificação do (s) residente (s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao (s) tutor (es) quando se fizer necessário; Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo (s) residente (s) e estudante (s) sob sua supervisão; Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente; Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento; Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa.
<p>(Processo nº 36.649/2013)</p> <p>DECRETO Nº 21.022, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2 014.</p> <p>(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GÁS NATURAL FENOSA e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa GÁS NATURAL FENOSA, desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 36.649/2013.</p> <p>Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar redes e ramais subterrâneos de distribuição de gás natural, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.</p> <p>Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.</p> <p>Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.</p> <p>Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.</p> <p>Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 12 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p>ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p>(Processo nº 6.897/2012 - SAAE)</p> <p>DECRETO Nº 21.024, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2 014.</p> <p>(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem de galerias de águas pluviais, e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão de passagem, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta no Processo nº 6.897/2012 - SAAE, a saber:</p> <p>Proprietário: consta pertencer ao Condomínio Residencial Vila Paradiso.</p> <p>Matrícula nº 99.507 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.</p> <p>Local: Imóvel situado no Bairro Jardim Gutierrez, Sorocaba – SP.</p> <p>Área de faixa de servidão: 839,70 m²</p> <p>Área remanescente: 21.156,90 m²</p> <p>Área total do imóvel: 21.996,60 m²</p> <p>Descrição: “O terreno, situado na Rua James Tadeu de Paula Ramos, no Bairro Jardim Gutierrez, município e comarca de Sorocaba com área enunciativa de 21.996,60 metros quadrados, terá a instituição de faixa de servidão para passagem de rede de águas pluviais, a descrição tem como início no ponto “1” localizado no cruzamento das linhas de divisa desta área, com a propriedade de Harmonia de Caria e com propriedade da construtora A. Silveira S/C Ltda., segue em linha reta, por azimute de 332º10’12”, numa distância de 77,42 metros, confrontando com área remanescente do Condomínio Residencial Vila Paradiso, até o ponto “2”; deflete à direita, segue em linha reta, por azimute de 342º36’13”, numa distância de 33,96 metros, confrontando com área remanescente do Condomínio Residencial Vila Paradiso, até o ponto “3”; deflete à direita, segue em linha reta, por azimute de 25º33’27”, numa distância de 17,11 metros, confrontando com área remanescente do Condomínio Residencial Vila Paradiso, até o ponto “4”; deflete à esquerda, segue em linha reta, por azimute de 315º14’51”, numa distância de 190,18 metros, confrontando com área A2B-4 da planta de desdobra, até o ponto “5”; deflete à direita, segue em linha reta, por azimute de 42º56’35”, numa distância de 3,47 metros, confrontando com área A2B-5 da planta de desdobra, até o ponto “6”; deflete à direita, segue em linha reta, por azimute de 133º41’23”, numa distância de 114,89 metros, confrontando com área remanescente do Condomínio Residencial Vila Paradiso, até o ponto “7”; deflete à direita, segue em linha reta, por azimute de 210º15’59”, numa distância de 15,91 metros, confrontando com área remanescente do Condomínio Residencial Vila Paradiso, até o ponto “8”; deflete à esquerda, segue em linha reta, por azimute de 162º32’25”, numa distância de 31,74 metros, confrontando com área remanescente do Condomínio Residencial Vila Paradiso, até o ponto “9”; deflete à esquerda, segue em linha reta, por azimute de 152º10’02”, numa distância de 75,16 metros, confrontando com área remanescente do Condomínio Residencial Vila Paradiso, até o ponto “10”; deflete à direita, segue em linha reta, por azimute de 217º21’59”, numa distância de 4,41 metros, confrontando com propriedade de Harmonia de Caria, até o ponto “1” início da descrição, encerrando uma área de 839,70 metros quadrados.</p> <p>Art. 2º A presente instituição visa garantir a implantação de galerias de águas pluviais, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.</p> <p>Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou ausência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.</p> <p>Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:</p> <p>I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;</p> <p>II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.</p> <p>Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 12 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p>ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p>(Processo nº 18.421/2006)</p> <p>DECRETO Nº 21.026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2 014.</p> <p>(Altera o memorial descritivo do artigo 1º do Decreto nº 18.566, de 21 de Setembro de 2010, e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.566, de 21 de Setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>Art. 1º... Área I – 35.660,43 m² Descrição: Inicia no marco 17, vértice formado entre a Rua Miguel Martins Rodrigues, antiga Rua 4, e Sistema Institucional do Jardim Dois Corações – Fase I; segue no sentido horário em curva até o marco 16 na distância de 191,63 metros; desse marco segue mais 8,34 metros, atinge o marco 15, confrontando essas medidas com a Rua 04, atual Rua Miguel Martins Rodrigues do Jardim Dois Corações – Fase I, daí segue na distância de 95,50 metros, com rumo de 44º21’50”NW até o ponto 4, daí segue em curva à esquerda 56,68 metros até o ponto 5, confrontando essas medidas com a Rua 06, atual Rua Miguel Martins Rodrigues do Jardim Dois Corações – Fase II; deflete à direita em reta até o ponto 6 na distância de 68,42 metros, confrontando com Área Remanescente “1C” propriedade de Stecca Engenharia e Construções Ltda.; deflete à direita em reta até o ponto 7 na distância de 239,77 metros, confrontando em 91,63 metros com o prolongamento da Rua 1 do Jardim Dois Corações – Fase I; deflete à direita em reta do ponto 7-8 na distância de 30,68 metros, do ponto 8-9 na distância de 17,40 metros, ponto 9-10 na distância de 10,97 metros, deflete à esquerda do ponto 10-11 na distância de 18,48 metros, segue em reta até o ponto 1B na distância de 93,64 metros, confrontando com a Área Remanescente “1A” propriedade de Stecca Engenharia e Construções Ltda., deflete à direita em reta até o marco 17 na distância de 50,06 metros com rumo de 22º29’SW, confrontando com o Sistema Institucional do Jardim Dois Corações Fase I, atingindo assim o ponto de partida encerrando a área de 35.660,43 metros quadrados.</p> <p>Área II- Área 2A – 23.323,12 m² Descrição: “Terreno designado por área remanescente “2A”, situado no Bairro do Lixo ou Boa Vista, ou ainda da Ronda, com as seguintes características, medidas e confrontações: A descrição tem início no marco “18”, na divisa do sistema de lazer do loteamento “Jardim Dois Corações – Fase I”, com a propriedade de Galvanoplastia 3-H, daí segue na distância de 30,00 metros rumo 22º29’ SW, confrontando com a área sistema de lazer do loteamento “Jardim Dois Corações - Fase I”, atingindo o prolongamento da Rua “01” do loteamento “Jardim Dois Corações – Fase I”, desse ponto deflete à direita e segue em reta 196,00 metros, daí segue em curva à esquerda 36,46 metros, daí segue em reta 36,00 metros, daí segue em curva à direita 17,42 metros, daí segue em reta 100,00 metros, daí segue em curva à esquerda 54,80 metros, daí segue em reta 12,93 metros, confrontando em todas as medidas com o prolongamento da Rua “01”, do loteamento “Jardim Dois Corações – Fase I”, daí segue em reta 60,50 metros, confrontando com a área remanescente denominada “2B”, propriedade de Stecca Engenharia e Construções Ltda., deflete à direita e segue na distância de 37,06 metros, com rumo 20º26’ NW, confrontando com o sistema de lazer do “Jardim Dois Corações – Fase II”, deflete à direita na distância de 177,48 metros, com rumo de 69º34’ SW, até o marco “6”, deflete à direita e segue em linha reta por cerca de arame, na distância de 334,68 metros, com rumo 66º57’ NW, confrontando essas medidas com a propriedade de Galvanoplastia 3-H, atingindo o marco “18”, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 23.323,12 metros quadrados.”</p> <p>Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.566, de 21 de Setembro de 2010, ficando expressamente revogado o Decreto nº 20.184 de 4 de Setembro de 2012.</p> <p>Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 12 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p>ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p>II - Compete aos Supervisores Clínico-Institucionais:</p> <ol style="list-style-type: none"> Elaborar plano de trabalho, que descreva as ações de capacitação e formação permanente que serão desenvolvidas, e as metas a serem atingidas; Fomentar a formação teórica e prática de profissionais para atuarem na rede de atenção à saúde; promover o intercâmbio, a troca de experiências e de conhecimento específico entre os supervisores; Possibilitar o andamento favorável e adequado do serviço e o fortalecimento permanente do trabalho em equipe; <p>III - Compete aos Coordenadores:</p> <ol style="list-style-type: none"> Garantir a implementação do programa de pós-graduação; Coordenar o processo de auto avaliação do programa; Coordenar o processo de análise, atualização e aprovação das alterações do projeto pedagógico; Constituir e promover a qualificação do corpo de docentes, tutores e preceptores; Mediar as negociações interinstitucionais para viabilização de ações conjuntas de gestão, ensino, educação, pesquisa e extensão; Promover a articulação do programa com outros programas de formação; Fomentar a participação dos residentes, tutores, docentes, preceptores e estudantes no desenvolvimento de ações e de projetos interinstitucionais em toda a extensão da rede de atenção e gestão do SUS; Promover a articulação com as Políticas Nacionais de Educação e da Saúde e com a Política de Educação Permanente em Saúde do seu estado por meio da Comissão de Integração Ensino-Serviço - CIES; Responsabilizar-se pela documentação do programa e atualização de dados junto às instâncias institucionais locais de desenvolvimento do programa. <p>IV - Compete aos Preceptores:</p> <ol style="list-style-type: none"> Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente (s) e estudante (s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde; Orientar e acompanhar, com suporte do (s) tutor (es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas, devendo observar as diretrizes do Projeto Pedagógico; Elaborar, com suporte do (s) tutor (es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução; Facilitar a integração do (s) residente (s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática; Participar, junto com o (s) residente (s) e demais profissionais envolvidos nos programas de formação, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS; Identificar dificuldades e problemas de qualificação do (s) residente (s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao (s) tutor (es) quando se fizer necessário; Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo (s) residente (s) e estudante (s) sob sua supervisão; Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente; Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento; Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa.

V - Compete aos Tutores:

- a) Implementar estratégias pedagógicas que integrem saberes e práticas, promovendo a articulação ensino-serviço, de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Plano Pedagógico do programa, realizando encontros periódicos com preceptores e residentes, contemplando todas as áreas envolvidas no programa;
- b) Organizar, em conjunto com os preceptores e coordenadores dos Programas, reuniões periódicas para implementação e avaliação do Projeto Pedagógico;
- c) Participar do planejamento e implementação das atividades de educação permanente em saúde para os preceptores e estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;
- d) Planejar e implementar, junto aos preceptores, equipe de saúde, docentes, residentes e estudantes, ações voltadas à qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para atenção e gestão em saúde;
- e) Articular a integração dos entre os profissionais envolvidos nos programas com os respectivos pares de outros programas;
- f) Participar do processo de avaliação dos residentes;
- g) Participar da avaliação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
- h) Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa.

VI - Compete aos Docentes:

- a) Executar as atividades teóricas e teórico-práticas dos programas de formação;
- b) Articular mecanismos de estímulo para a participação de tutores, preceptores, residentes e estudantes nas atividades de pesquisa e nos projetos de intervenção;
- c) Apoiar a coordenação dos programas na elaboração e execução de projetos de educação permanente em saúde para a equipe dos programas de formação da instituição executora;
- d) Orientar e avaliar os trabalhos de conclusão do programa;
- e) Encaminhar sugestões para a elaboração da proposta pedagógica do curso.
- f) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica dos programas de formação;
- g) Zelar pela aprendizagem, pela qualidade do ensino ministrado e pela atualização contínua;
- h) Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina/módulo, cumprindo integralmente o programa e a carga horária, os dias letivos, os horários estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação institucional, à reflexão pedagógica e ao desenvolvimento profissional;
- i) Participar ativamente do desenvolvimento científico e cultural da sua área de conhecimento.
- j) Colaborar nas atividades de articulação com Universidade, a comunidade e outras instituições.
- k) Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação, julgar e comunicar os resultados aos acadêmicos.

VII - Compete aos Residentes:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico do programa para o qual ingressou, atuando de acordo com as suas diretrizes orientadoras;
- b) Empenhar-se como articulador participativo na criação e implementação de alternativas estratégicas inovadoras no campo da atenção e gestão em saúde, imprescindíveis para as mudanças necessárias à consolidação do SUS;
- c) Ser corresponsável pelo processo de formação e integração ensino-serviço, desencadeando reconfigurações no campo, a partir de novas modalidades de relações interpessoais, organizacionais, ético-humanísticas e técnico-sócio-políticas;
- d) Dedicar-se integralmente ao programa, cumprindo a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais;
- e) Conduzir-se com comportamento ético perante a comunidade e usuários envolvidos no exercício de suas funções, bem como perante o corpo docente, corpo discente e técnico-administrativo das instituições que desenvolvem o programa;
- f) Comparecer com pontualidade e assiduidade às atividades da residência;
- g) Articular-se com os representantes dos profissionais da saúde residentes nas Comissões de Residência em Saúde da instituição;
- h) Integrar-se às diversas áreas profissionais no respectivo campo, bem como com alunos do ensino da educação profissional, graduação e pós-graduação na área da saúde;
- i) Integrar-se à equipe dos serviços de saúde e à comunidade nos cenários de prática;
- j) Buscar a articulação com outros programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde e também com os programas de residência médica;
- k) Zelar pelo patrimônio institucional;
- l) Participar de comissões ou reuniões sempre que for solicitado;
- m) Manter-se atualizado sobre a regulamentação relacionada à residência multiprofissional e em área profissional da saúde;
- n) Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento.

VIII - Compete aos Estudantes:

- a) Comparecer pontualmente às aulas, avaliações e outras atividades preparadas e programadas;
- b) Incumbir-se das obrigações que lhes forem atribuídas pela coordenação dos programas de formação;
- c) Justificar sua ausência;
- d) Tratar com civilidade os servidores, bem como os colegas;
- e) Atuar com probidade na execução de trabalhos, exercícios, provas e demais atos da formação;
- f) Ter adequado comportamento social, concorrendo sempre, onde quer que se encontre, para a elevação do seu próprio conceito;
- g) Colaborar com coordenação dos programas e das unidades na conservação do prédio, do mobiliário escolar e de todo material de uso coletivo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 21.029, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2 014.

(Dispõe sobre a decretação de luto oficial pelo falecimento do DR. LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por um dia pelo falecimento do Dr. Lauro Cesar de Madureira Mestre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 21.029, de 13 de Fevereiro de 2014, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Fevereiro de 2 014.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 20.574/2012

DATA – 14/11/2013

OBJETO – Termo de Convênio que entre si celebram a União, na qualidade de concedente, representada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e com a participação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e o Município de Sorocaba, na qualidade de conveniente representado pelo Chefe do Poder Executivo, para fins de delegação da inscrição e cobrança da dívida ativa Municipal relativamente aos créditos tributários sujeitos à Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETARIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 – PROCESSO Nº 13.389-2/1995

Interessado – Laponia Veiculos Sorocaba LTDA

Assunto – Permissão p/ cercamento de área

Requerimento datado de 23/08/1995

Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Curta
a página
oficial da
Prefeitura
de Sorocaba

 **PREFEITURADESOROCABA**



URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

 **Prefeitura de Sorocaba**

LEIS

(Processo nº 23.931/2013)
LEI Nº 10.723, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2 014.

(Altera dispositivos da Lei nº 10.579, de 26 de Setembro de 2013, que dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal Saúde Escola, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 27/2014 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV, do art. 6º, da Lei nº 10.579, de 26 de Setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º ...
...

IV – Preceptor: profissional da Prefeitura Municipal de Sorocaba ou vinculado às instituições de ensino conveniadas, responsável pela recepção, acompanhamento e avaliação das atividades dos residentes;” (NR)

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 10.579, de 26 de Setembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Fica instituída a bolsa em função da preceptoría/tutoria a ser concedida exclusivamente ao servidor municipal que exercer as funções de preceptor e tutor no SMSE, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por hora dedicada à função, até o limite máximo de 40h/sem (quarenta horas/semanais), reajustável anualmente na mesma data e proporção do dissídio do funcionalismo público municipal.

§ 1º Quando se tratar de convênio com entidade ou órgãos públicos, o valor da bolsa preceptoría/tutoria constante do “caput” deste artigo terá como referência o estabelecido pelos referidos órgãos ou entidades de fomento à pesquisa.

§ 2º Esta bolsa preceptoría/tutoria não possui natureza salarial e não se incorpora, por qualquer meio, à base de cálculo e/ou remuneração do benefício. No caso de supervisores clínico-institucionais, o pagamento dar-se-á a partir de convênio estabelecido com instituição de ensino, ou contrato de prestação de serviço.

§ 3º As atividades de preceptoría e tutoria de que trata este artigo serão exercidas, pelos servidores da Prefeitura Municipal de Sorocaba, que cumprem jornada de trabalho de, no mínimo, 15 (quinze) horas semanais.

§ 4º A seleção dos preceptores e tutores será proposta pela Coordenação de Residência Médica e Multiprofissional da Secretaria Municipal da Saúde, devidamente embasada pelas normas e pré-requisitos estabelecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e avaliado, pelo Secretário Municipal da Saúde, sendo a designação feita por ato do Chefe do Executivo Municipal.

§ 5º Os preceptores e tutores terão atividades programadas, fazendo jus à gratificação estabelecida nesta Lei, enquanto no exercício da atividade.” (NR)

Art. 3º O art. 9º, da Lei nº 10.579, de 26 de Setembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º As vagas para residência médica, para as residências multiprofissionais e para os preceptores e tutores, são as constantes do Anexo II desta Lei, podendo haver alteração, de acordo com as necessidades do programa.” (NR)

Art. 4º O art. 11, da Lei nº 10.579, de 26 de Setembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei no que couber.” (NR)

Art. 5º O Anexo I da Lei nº 10.579, de 26 de Setembro de 2013, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas

na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei sob nº 10.723, de 10 de Fevereiro de 2014, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 10 de Fevereiro de 2 014.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I

1. Concessão de bolsa para residente, sem vínculo estatutário/empregatício com a Prefeitura Municipal, na modalidade multiprofissional:
A bolsa será financiada pelo Programa Nacional de Bolsas para a Residência Multiprofissional em Saúde e Área Profissional da Saúde, conforme Edital nº 28, de 27 de Junho de 2013, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Educação e da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e outros editais que por eles venham a ser publicados. Na ausência de financiamento de bolsas para todas as vagas do Programa de Residência autorizadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), a Secretaria da Saúde concederá o benefício, tomando como referência os valores praticados pelo mesmo Edital supracitado.

2. Residente com vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, na modalidade multiprofissional:
Ao funcionário público, estatutário, que for aprovado no processo seletivo da residência, receberá os vencimentos relativos ao seu salário-hora padrão do cargo correspondente a 200 (duzentas) horas mensais, cumprindo a carga horária do Programa de Residência Multiprofissional, ficando a cargo da Prefeitura de Sorocaba determinar o número de vagas que serão autorizadas, de acordo com a disponibilidade do serviço.

3. Concessão de bolsa para o residente, sem vínculo estatutário/empregatício com a Prefeitura Municipal, em medicina:
Será concedida uma complementação da bolsa cedida pelo Programa Pró-Residência do Ministério da Saúde a fim de equiparar ao vencimento salário-hora padrão do cargo, referente a 200 (duzentas) horas mensais, conforme solicitação do art. 5º item VIII da Portaria nº 3.147, de 28 de Dezembro de 2012 do Ministério da Saúde.

4. Residente com vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, em medicina:
Ao funcionário público, estatutário, atuante no cargo de médico, que for aprovado no processo seletivo da residência, receberá o vencimento relativo ao seu salário-hora padrão correspondente a 200 (duzentas) horas mensais, cumprindo a carga horária do Programa de Residência Médica, ficando a cargo da Prefeitura de Sorocaba determinar o número de vagas que serão autorizadas, de acordo com a disponibilidade do serviço.

Sorocaba, 3 de Fevereiro de 2 014.

SEJ-DCDAO-PL-EX-11/2014
Processo nº 23.931/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 10.579, de 26 de Setembro de 2013 que dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal Saúde Escola, e dá outras providências.

Referida Lei instituiu o Sistema Municipal Saúde Escola – SMSE do Município de Sorocaba destinado a desenvolver atividades nas áreas de pós-graduação “latu sensu”, extensão universitária, aprimoramento, especialização, residência médica e residência multiprofissional em saúde, sob responsabilidade da Secretaria da Saúde, obedecendo aos dispositivos legais federais, estaduais e municipais que regem cada um dos tipos de atividades quanto à carga horária máxima e outras questões correlatas.

Ao definir os membros protagonistas do processo de Educação Permanente em Saúde, o inciso IV, do artigo 6º, da Lei nº 10.579/2013, estabeleceu que preceptor é o profissional da rede municipal de saúde responsável pela recepção, acompanhamento e avaliação das atividades dos residentes. Na realidade, essa função não será somente de profissionais da rede municipal de saúde, mas também, de profissionais vinculados às instituições de ensino conveniadas com a PMS para desenvolvimento do projeto. Daí a necessidade de alteração.

Através de seu artigo 8º, também foi instituída a bolsa preceptoría, a ser concedida exclusivamente ao servidor municipal que exercer as funções de preceptor e tutor no Sistema Municipal de Saúde Escola – SMSE, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por hora dedicada à função, até o limite de 40h/sem (quarenta horas semanais), dispondo os seus parágrafos quanto à forma de pagamento e de seleção dos candidatos.

Ocorre que referido artigo, ao denominar a bolsa usou apenas o termo preceptoría, quando na realidade trata-se de bolsa preceptoría/tutoria, já que os profissionais selecionados deverão exercer a função de preceptor (profissional da rede municipal de saúde responsável pela recepção, acompanhamento e avaliação das atividades de residência) ou a função de tutor (responsável pelo planejamento pedagógico dos programas de ensino).

Os parágrafos 1º e 2º do artigo 8º, ao se referirem à bolsa instituída no “caput”, equivocadamente a denominaram de “gratificação” ao invés de “bolsa”, o que corrigimos através deste Projeto.

Já o parágrafo 3º do mesmo artigo 8º dispõe que as atividades de preceptoría e tutoria serão exercidas pelos servidores da Secretaria Municipal da Saúde. No entanto, necessário alterar para “servidores da Prefeitura Municipal de Sorocaba”, já que a residência multiprofissional em saúde envolve também profissionais de outras secretarias municipais, como é o caso, por exemplo, dos educadores físicos e assistentes sociais.

Ainda no artigo 9º, ficou estabelecido que as vagas para residência médica, para as residências multiprofissionais e para os preceptores e tutores, são as constantes do Anexo II da Lei. Necessário, no entanto, que possa haver alteração, das mesmas, de acordo com as necessidades do programa.

SEJ-DCDAO-PL-EX-11/2014 – fls. 2.

Também, tendo em vista que o Ministério da Saúde frequentemente publica novos editais regulamentando a concessão de bolsas, necessária a alteração da redação do Anexo I, para fazer constar que a bolsa será financiada pelo Programa Nacional de Bolsas para Residência Multiprofissional em Saúde e Área Profissional da Saúde, “conforme Edital nº 28, de 27 de Junho de 2013, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde e da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e outros editais que por eles venham a ser publicados.”

Finalmente, necessária também à alteração do Anexo I da referida Lei, para fazer constar que nos casos de residência médica ou multiprofissional para candidatos com vínculo empregatício com a Prefeitura, ficará a cargo da Prefeitura de Sorocaba determinar o número de vagas que serão autorizadas, de acordo com a disponibilidade do serviço, para que não haja prejuízos à Administração.

Estando justificada a necessidade da aprovação deste Projeto, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a sua transformação em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê em regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL. Programa Saúde Escola

9/9-66221-62+91-9702-943-00-

9/9-66221-62+91-9702-943-00-

Criança somente na cadeirinha.

**TRÂNSITO GENTIL
VIDA MELHOR**



UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEF

Secretaria da Fazenda

<p>PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</p> <p>Interessado: A G VELASCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES Reg.Cadastral: 44542408401000 Processo: 2010/002219-3 Assunto: CONSTRUÇÃO COND.COML.VERTICAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: ABIGAIL BACO MARTINS RIBEIRO COSTA Reg.Cadastral: 346212007101000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERAÇÕES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ABIGAIL BACO MARTINS RIBEIRO COSTA Reg.Cadastral: 346204021201001 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERAÇÕES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ADAO FIRMINO DA CUNHA Reg.Cadastral: 345391031300000 Processo: 2003/022205-3 Assunto: LEGALIZAÇÃO/ÁREAS PÚBLICAS(P.R.2220) Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: ADELLA FLORIANO NELLI Reg.Cadastral: 331168005001000 Processo: 2012/029356-8 Assunto: CERTIDÃO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDÃO ITBI</p> <p>Interessado: ADELZA DE SOUZA MARTINS Reg.Cadastral: 346411017501006 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: AELSON SEBASTIAO DA SILVA Reg.Cadastral: 465337012501001 Processo: 2011/023108-1 Assunto: CONSTRUÇÃO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: AELSON SEBASTIAO DA SILVA Reg.Cadastral: 465337012501005 Processo: 2011/023108-1 Assunto: CONSTRUÇÃO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: AELSON SEBASTIAO DA SILVA Reg.Cadastral: 465337012501002 Processo: 2011/023108-1 Assunto: CONSTRUÇÃO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: AELSON SEBASTIAO DA SILVA Reg.Cadastral: 465337012501004 Processo: 2011/023108-1 Assunto: CONSTRUÇÃO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: AKIO SAITO Reg.Cadastral: 345332010001000 Processo: 2013/035419-4 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ALESSANDRA ALVES NOGUEIRA MORAES - MODAS ME Reg.Cadastral: 138684 Processo: 2013/035329-5 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: ALESSANDRO AUGUSTO B. MARCONDES "IRMAO" Reg.Cadastral: 432225029001000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERAÇÕES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 355284024601006 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 355284024601013 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 355284024601011 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 355284024601009 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 355284024601008 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 355284024601005 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 432225029001020 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: ANTONIA CARLOS DA SILVA IMASAKI EOU Reg.Cadastral: 531477007801000 Processo: 2013/024838-8 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANTONIA CARLOS DA SILVA IMASAKI EOU Reg.Cadastral: 531477008401000 Processo: 2013/024838-8 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANTONIO CARLOS AFONSO DE MORAIS Reg.Cadastral: 355237028501000 Processo: 2009/024716-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ANTONIO CARLOS MAGNI Reg.Cadastral: 45620202501000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERAÇÕES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANTONIO DA SILVA Reg.Cadastral: 534185005801000 Processo: 1985/012455-2 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANTONIO LUCIO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 345363038801000 Processo: 2013/010881-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ANTONIO SOARES ROBERTO Reg.Cadastral: 331162032901000 Processo: 2011/011536-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p>	<p>Interessado: APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA E CIA LTDA Reg.Cadastral: 306143 Processo: 2013/021859-7 Assunto: NOTA FISCAL / CREDECENCIAMENTO Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: APARECIDA DONIZETI PRATA Reg.Cadastral: 355228022901000 Processo: 2013/033920-3 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: APARECIDA FEITOSA GARCIA Reg.Cadastral: 345158019201000 Processo: 2013/029398-8 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: APARECIDA MENDES PENIDO Reg.Cadastral: 452128060601000 Processo: 2011/000428-0 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: APARECIDA RODRIGUES DE CAMARGO Reg.Cadastral: 345381017101000 Processo: 2013/002933-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: APARECIDA THEREZINHA RIBEIRO BRISOLA Reg.Cadastral: 345191028901000 Processo: 2013/022694-5 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: APARECIDO ANTONIO RODRIGUES Reg.Cadastral: 345133030401000 Processo: 2011/023108-1 Assunto: CONSTRUÇÃO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p>	<p>Interessado: ADIBIA PRESTES DE OLIVEIRA ROSA Reg.Cadastral: 345393021801000 Processo: 2013/008021-1 Assunto: CERTIDÃO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDÃO ITBI</p> <p>Interessado: ADILSON ROSA FILHO Reg.Cadastral: 631319030001000 Processo: 2012/007433-1 Assunto: LEGALIZAÇÃO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: ADOLFO TARGINO DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 534201008301000 Processo: 1996/002502-1 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ADRIANO TITULINIC ROMAO Reg.Cadastral: 362307046800000 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ADRIANO TITULINIC ROMAO Reg.Cadastral: 362307047400000 Processo: 2013/034535-8 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: AELSON SEBASTIAO DA SILVA Reg.Cadastral: 465337012501006 Processo: 2011/023108-1 Assunto: CONSTRUÇÃO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: AELSON SEBASTIAO DA SILVA Reg.Cadastral: 465337012501003 Processo: 2011/023108-1 Assunto: CONSTRUÇÃO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p>
<p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 355284024601012 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALVARO GOMES DE HOLANDA Reg.Cadastral: 345336018501000 Processo: 2013/010685-1 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ALZIRO RODRIGUES DE SOUZA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 102687 Processo: 2013/035550-6 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: AM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 327007 Processo: 2014/001649-4 Assunto: NOTA FISCAL / CREDECENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: AMAURY PETELINKAR JUNIOR Reg.Cadastral: 331183042101000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERAÇÕES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: AMELIA MARIA DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 248487002401000 Processo: 2013/018706-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ANA CAROLINA THOMAZ DA COSTA Reg.Cadastral: 331209009301000 Processo: 2013/010729-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 355284024601001 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 355284024601019 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 355284024601016 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 355284024601007 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 355284024601018 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 355284024601014 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 355284024601015 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: ANA DA SILVA SANTOS Reg.Cadastral: 771210034001000 Processo: 2014/004271-1 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: ANDERSON MORELI Reg.Cadastral: 366490030001000 Processo: 2013/029294-9 Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ANDRE DIAS GALAN Reg.Cadastral: 642435046400000 Processo: 2013/034536-6 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOT/REVISAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANDRÉ LUIS ABI CHEDID. Reg.Cadastral: 445367008401000 Processo: 2013/036691-1 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANGELINA SEBASTIANA PRUDENCIO Reg.Cadastral: 452181003901000 Processo: 2013/037083-6 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ANOTONIA CARLOS DA SILVA IMASAKI EOU Reg.Cadastral: 531477033601000 Processo: 2013/024837-0 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANOTONIA CARLOS DA SILVA IMASAKI EOU Reg.Cadastral: 531477033001000 Processo: 2013/024837-0 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA E CIA LTDA Reg.Cadastral: 306143 Processo: 2013/021859-7 Assunto: NOTA FISCAL / CREDECENCIAMENTO Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: APARECIDA DONIZETI PRATA Reg.Cadastral: 355228022901000 Processo: 2013/033920-3 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: APARECIDA FEITOSA GARCIA Reg.Cadastral: 345158019201000 Processo: 2013/029398-8 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: APARECIDA MENDES PENIDO Reg.Cadastral: 452128060601000 Processo: 2011/000428-0 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: APARECIDA RODRIGUES DE CAMARGO Reg.Cadastral: 345381017101000 Processo: 2013/002933-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: APARECIDA THEREZINHA RIBEIRO BRISOLA Reg.Cadastral: 345191028901000 Processo: 2013/022694-5 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: APARECIDO ANTONIO RODRIGUES Reg.Cadastral: 345133030401000 Processo: 2011/023108-1 Assunto: CONSTRUÇÃO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p>	<p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 355284024601006 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 355284024601013 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 355284024601011 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 355284024601009 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 355284024601008 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 355284024601005 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALTA FIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 432225029001020 Processo: 2012/008999-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	

<p>Interessado: ARMINDO ANTONIO DA ROCHA Reg.Cadastral: 5324/04/26501000 Processo: 1984/01/6034-5 Assunto: OUTORGA DE TITULO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS 0562771818 - ME Reg.Cadastral: 331063 Processo: 2014/001649-4 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ASSOCIACAO ISABEL EXEL BOEMER Reg.Cadastral: 104740 Processo: 2010/0000033-0 Assunto: IMUNIDADE DE ISS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ASSOCIACAO ISABEL EXEL BOEMER Reg.Cadastral: 431325014400000 Processo: 2013/034284-3 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL UNIDADE DO REINO Reg.Cadastral: 381471045900000 Processo: 2013/031107-9 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: BEATRIZ APARECIDA NOGUEIRA Reg.Cadastral: 765392000601000 Processo: 2014/0000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: BENEDICTO ANGELO Reg.Cadastral: 532160039201000 Processo: 1984/01/7354-6 Assunto: OUTORGA DE TITULO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: CARLOS ALBERTO MENDES Reg.Cadastral: 3564/06/006000000 Processo: 2013/033651-4 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CARLOS ALBERTO QUEIROZ E OUTROS Reg.Cadastral: 3563/20/209201000 Processo: 2013/01/4349-8 Assunto: DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS JOSE MATELLO Reg.Cadastral: 331281052100000 Processo: 2012/002043-3 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: CARLOS ROBERTO DE FREITAS MANOEL Reg.Cadastral: 341145009401000 Processo: 2012/03/0049-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 060900 Processo: 2013/03270-0 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 126094 Processo: 2013/03268-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 138605 Processo: 2013/032629-2 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p>	<p>Interessado: CLAUDIO DE JESUS MONTEIRO Reg.Cadastral: 329698 Processo: 2013/033605-0 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CLAUDIO PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 773138007000000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 345115033801000 Processo: 2013/02/7001-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: CLEONICE DA CRUZ Reg.Cadastral: 534185003901000 Processo: 1995/012438-8 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CLIMOARC AR CONDICIONADO LTDA - ME Reg.Cadastral: 141581 Processo: 2013/032399-1 Assunto: ACOAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CLINICA NOSSA SENHORA DO CARMO S/S LTDA - EPP Reg.Cadastral: 000087 Processo: 2013/022866-6 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: COMERCIAL GUTIERREZ & SILVA LTDA EPP Reg.Cadastral: 318828 Processo: 2013/031868-6 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p>	<p>Interessado: CRISTIANO SILVA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 674117030300000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CRISTINA CALDERON PINTO Reg.Cadastral: 452311042201000 Processo: 2013/029596-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S A Reg.Cadastral: 328327 Processo: 2012/032556-8 Assunto: CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: DALURA DE OLIVEIRA ASSUNCAO Reg.Cadastral: 534194010501000 Processo: 1984/01/6871-0 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: DALVA ROSA BONANI Reg.Cadastral: 534212040501000 Processo: 1995/012921-3 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: DEOLINDA BAPTISTA Reg.Cadastral: 532342008801000 Processo: 2004/020692-2 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: DIEGO RODRIGUES VASQUES Reg.Cadastral: 363485022101000 Processo: 2011/016213-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: DIELSON REIS FERREIRA Reg.Cadastral: 331362040101000 Processo: 2002/003530-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: DIRCEU LEME CARDOSO E ESPOSA Reg.Cadastral: 365289015001000 Processo: 2010/006457-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: DORIVAL JOSE Reg.Cadastral: 532354004600000 Processo: 1984/01/7342-1 Assunto: OUTORGA DE TITULO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: DURVALINA MORAIS SIAM Reg.Cadastral: 345355013401000 Processo: 2013/01/4809-1 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ECO SYSTEM SERVICOS INTEGRADOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 058709 Processo: 2014/000082-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: EDERSON PAZ PENHA RODRIGUES Reg.Cadastral: 645214043701000 Processo: 2011/009555-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: EDNEI LOPES SOUSA Reg.Cadastral: 463307037400000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: EDNEI LOPES SOUSA Reg.Cadastral: 463111010700000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: EDNEIA APARECIDA BOSO BELLINI SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 092916 Processo: 2013/032290-9 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: EDUARDO PROENÇA SANTOS Reg.Cadastral: 464482022300000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELEFERSO ELETRICA FERRAGENS SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 054843 Processo: 2013/035221-4 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: ELINE PERES PERON Reg.Cadastral: 452179046701000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: DANIELE PEREIRA GALVAO Reg.Cadastral: 345208022900000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: DARBY FERNANDES MORENO Reg.Cadastral: 462159043501000 Processo: 2004/023288-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: DEBORA RODRIGUES FERNANDES Reg.Cadastral: 478110005700000 Processo: 2006/021796-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: DECIO JILSON MORENO RODRIGUES Reg.Cadastral: 765206048300000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: DENILDO PEREIRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 444485024501000 Processo: 2014/003159-2 Assunto: NÃO INICIENCIA DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: DENISE LUNGWITZ Reg.Cadastral: 655140027801016 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: DENISE LUNGWITZ Reg.Cadastral: 655140027801018 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SAO PAULO - VIAESTE S/A Reg.Cadastral: 631327063800000 Processo: 2010/01/3893-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CONFIDENCE CORRETORA DE CAMBIO S/A Reg.Cadastral: 326244 Processo: 2013/032264-7 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CONSTRUTORA ALAVANCA LTDA Reg.Cadastral: 031537 Processo: 2013/02593-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CONSTRUTORA PLANETA LTDA Reg.Cadastral: 135121 Processo: 2012/014245-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CONSTRUTORA TELO & CARDOSO LTDA Reg.Cadastral: 542441059101000 Processo: 2010/005016-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CRISTIANE ARAUJO DE SOUZA Reg.Cadastral: 476336028900000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CRISTIANO BEHRINGER FERRARI Reg.Cadastral: 433160031700000 Processo: 2013/036759-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTAREVISAO Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: CASSIA MARTINS FLORIANO Reg.Cadastral: 246490008101000 Processo: 2012/031228-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: CASSIANO LEME SANCHES Reg.Cadastral: 64218205801000 Processo: 2012/028772-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CEFIT CENTRO DE ESTUDOS DE FISIOLOGIA DO EXERCICIO E TREINAMENTO LTDA - ME Reg.Cadastral: 307892 Processo: 2014/000892-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CELBY ROGERIO BENITES Reg.Cadastral: 644139068701000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CELI FRANCISCA DE PAULA TEIXEIRA Reg.Cadastral: 533304008300000 Processo: 2014/003113-9 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: CESARIO TADEU PEIXOTO Reg.Cadastral: 563370016100000 Processo: 2013/034703-2 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CESARIO TADEU PEIXOTO Reg.Cadastral: 563370020601000 Processo: 2013/034703-2 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: BENEDITO APARECIDO CALEFE Reg.Cadastral: 532345002301000 Processo: 2013/03268-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: BENEDITO OLIMPIO COLOMBO Reg.Cadastral: 772127013201000 Processo: 2013/023763-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: BORRACHARIA IRMAOS CAPITANI LTDA - ME Reg.Cadastral: 070986 Processo: 2013/036178-5 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: CARLA FERNANDA SILVA Reg.Cadastral: 545377049401000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CARLINDA NUNES DE CAMARGO Reg.Cadastral: 345214013000000 Processo: 2003/023418-1 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA/IM.PR.2220 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS ALBERTO MENDES Reg.Cadastral: 3564/06/006000000 Processo: 2013/033651-4 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS ALBERTO MENDES Reg.Cadastral: 3564/06/01300000 Processo: 2013/033651-4 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p>
--	---	--	--	--	--	---	---	---	---

<p>Interessado: ELINE SANDRONI NEGRINI Reg.Cadastral: 431199002001000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELLEN HIROKO ABE Reg.Cadastral: 332202021701000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELÇO BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 643349006801000 Processo: 2014/000079-6 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ERIC BERTOLLOTTI Reg.Cadastral: 422360002301000 Processo: 2010/015042-4 Assunto: CONSTRUAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ERIC FASTRELL Reg.Cadastral: 255394088501000 Processo: 2001/014624-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: EROMITA MONTEIRO CABRAL Reg.Cadastral: 331119034701000 Processo: 2013/034368-4 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 35538304801001 Processo: 2013/016253-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: FABIANA ANDREA SOEIRO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 336210008901000 Processo: 2012/032399-3 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: FABIANA ANDREA SOEIRO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 336210008901000 Processo: 2012/032399-3 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: FABIO DE SOUSA SILVA Reg.Cadastral: 764401002801000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FABIO RICARDO CERTO Reg.Cadastral: 446278021401038 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FALCON ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA Reg.Cadastral: 446133026101000 Processo: 2013/029456-4 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO/SALA/OBARRACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: FASTCRED - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 111925 Processo: 2013/000430-2 Assunto: EMISSAO DE GUARIS/RECIBOS Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: FRANQUI & OLIVEIRA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME Reg.Cadastral: 319619 Processo: 2013/035442-6 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE IM. c/ MULTA</p> <p>Interessado: GARCIA COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA - ME Reg.Cadastral: 095971 Processo: 2013/036760-0 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE IM. c/ MULTA</p> <p>Interessado: GENECI TEIXEIRA Reg.Cadastral: 246495011701000 Processo: 2013/014820-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: GENEROSO DE OLIVEIRA LIMA Reg.Cadastral: 354392952101000 Processo: 2007/018073-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GENTIL BATISTA NUNES Reg.Cadastral: 534205013000000 Processo: 1995/012909-8 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GILBERTO QUEVEDO SALLES Reg.Cadastral: 555438080101001 Processo: 2014/002593-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: GILMAR GOMES Reg.Cadastral: 762370036601002 Processo: 2013/025525-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: IBRASPACK TECNOLOGIA EM EMBALAGEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP Reg.Cadastral: 322627 Processo: 2014/000882-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ICARO ATAIA ROSSI Reg.Cadastral: 642369006100000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: IGREJA BATISTA CENTRAL SOROC. Reg.Cadastral: 545202042701000 Processo: 1986/009043-0 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ILMA DE OLIVEIRA MONTEIRO Reg.Cadastral: 475396049200000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: INEZ MARTINS DA CRUZ Reg.Cadastral: 246467010901000 Processo: 2013/016721-4 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: INFINITY TAXI AEREO LTDA Reg.Cadastral: 324173 Processo: 2013/036731-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE IM.</p> <p>Interessado: ISABEL CRISTINA LUCIANO PIRES Reg.Cadastral: 431220039401012 Processo: 2014/002392-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p>	<p>Interessado: JOAO DONIZETI SILVESTRE Reg.Cadastral: 774359009700000 Processo: 2012/032280-7 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: JOAO MARIA PINTO Reg.Cadastral: 345113030401000 Processo: 2013/033284-4 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JOAO TEIXEIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 463170026901000 Processo: 2011/015161-0 Assunto: CONSTRUAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOARES MARTINS RIBEIRO Reg.Cadastral: 345214041300000 Processo: 2003/024473-5 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JORGE MARQUES Reg.Cadastral: 244241025401000 Processo: 2014/000080-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: JOSE AMANCIO NETO Reg.Cadastral: 364356043001000 Processo: 2013/016335-5 Assunto: CONSTRUAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSE GERALCIDES MATOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 642398024100000 Processo: 2013/034614-1 Assunto: UNIFICACAO DE LOTES Despacho: DEFERIDO</p>
<p>Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 35538304801002 Processo: 2013/016255-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 35538304801001 Processo: 2013/016255-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 35538304801002 Processo: 2013/016253-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ESP - CONSTRUCOES E EMPREENDIMOTOS LTDA ME Reg.Cadastral: 147007 Processo: 2014/000882-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ESPRITO SANTO SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA Reg.Cadastral: 11244729000120 Processo: 2008/016708-3 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ESPOLIO DE JOAO PAES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 457256018401000 Processo: 2013/034610-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: EVERALDO PONTES SILVA Reg.Cadastral: 444299025601000 Processo: 2013/032449-4 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: FERNANDA DE JESUS DINIZ Reg.Cadastral: 24646502801000 Processo: 2013/016040-1 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: FERNANDO MOREIRA REDINI 21851936866 ME Reg.Cadastral: 330828 Processo: 2014/001649-4 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FERNANDO SANTOS ARRUDA Reg.Cadastral: 244387048301000 Processo: 2011/014374-0 Assunto: CONSTRUAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: FILIPE ALVES TORELLI Reg.Cadastral: 364121003000000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FLOR MINERA PAULA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 24440102501000 Processo: 2014/003019-8 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: FRANCISCA HELENA COSMO DA SILVA 14499262828 ME Reg.Cadastral: 331047 Processo: 2014/001649-4 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FRANCISCO JOSE MORON Reg.Cadastral: 645268079501000 Processo: 2013/003283-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: GILMAR GOMES Reg.Cadastral: 762370036601001 Processo: 2013/025525-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GILSON ANTONIO BERBEL Reg.Cadastral: 475362056300000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: GILSON DE CAMPOS Reg.Cadastral: 424262030201000 Processo: 2014/001068-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GLEDSON PAES DE CAMARGO Reg.Cadastral: 345316023501000 Processo: 2013/017124-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: HELENA DA SILVA ALMEIDA Reg.Cadastral: 246493027801000 Processo: 2013/005079-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: HELO NUNES MOREIRA Reg.Cadastral: 334193021101000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: HELP ODONTOLOGIA LTDA Reg.Cadastral: 318244 Processo: 2013/032071-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE IM.</p>	<p>Interessado: ISAIAS JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 476335027500000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ISRAEL BENEDITO MOREIRA Reg.Cadastral: 30655715800 Processo: 2014/001848-2 Assunto: INSCRICAO -PILOTO MOTOCICLETA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: IVANIL DE LARA RODRIGUES Reg.Cadastral: 331119037201000 Processo: 2012/029320-4 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: IVETE PIERRUCCI PALADINI Reg.Cadastral: 541148033701000 Processo: 2013/032884-7 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: IZABEL VAZ DOGNANI RIBEIRO Reg.Cadastral: 456165009701000 Processo: 2002/020273-5 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: IZABEL TRIGO ZIN Reg.Cadastral: 364146064300000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JESSICA CAMILA DE AZEVEDO Reg.Cadastral: 563195051500000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: JOSE JURANDIR MARCONDES - ME Reg.Cadastral: 321532 Processo: 2013/030322-5 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOSE MARIA BARBOSA DE PAULA E OU Reg.Cadastral: 534194008101000 Processo: 1995/012883-5 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSE MARIA GOMES DA CRUZ Reg.Cadastral: 545310001401008 Processo: 2013/029792-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: JOSE MENDES JUNIOR Reg.Cadastral: 43240206401000 Processo: 2014/003195-6 Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JOSIAS DIAS EZEQUIEL Reg.Cadastral: 641210038101000 Processo: 1998/007027-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSUE VISOTO GAMBARY Reg.Cadastral: 364394007801000 Processo: 2014/02711-1 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSÉ LUIZ DE AMARAL E SIM EDITH PEREIRA DOS SANTOS AMARAL Reg.Cadastral: 55532025500000 Processo: 2013/036709-7 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>

<p>Interessado: JOSÉ LUIZ DE AMARAL E SIM EDITH PEREIRA DOS SANTOS AMARAL Reg.Cadastral: 5553232026101000 Processo: 2013/036709-7 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JUDITE CARDOSO DE OLIVEIRA ME Reg.Cadastral: 125416 Processo: 2013/035596-9 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: JUDITH RAMOS FERREIRA Reg.Cadastral: 345391038801000 Processo: 2013/0302785-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JULIANA APARECIDA C. ALVES Reg.Cadastral: 341220054601000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JULIANE APARECIDA DA SILVA Reg.Cadastral: 232287023904012 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JURACY FERNANDES COSTA Reg.Cadastral: 357252024001000 Processo: 2013/026550-2 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: KARIN CRISTINA DE CAMARGO OLIVEIRA Reg.Cadastral: 246493004901000 Processo: 2013/005095-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: LUIS HENRIQUE SANTOS Reg.Cadastral: 351242019000000 Processo: 2014/000002-7 Assunto: PARCELAMENTO DE DEBITO Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LUIZ ANTONIO ROSSI Reg.Cadastral: 333294046101000 Processo: 2005/013957-5 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 331124018101000 Processo: 2013/037446-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 464139046201000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUIZ FERNANDO CAVALCANTE BIAGIONI Reg.Cadastral: 363480010300000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUIZ HENRIQUE RODRIGUES COSTA Reg.Cadastral: 059258 Processo: 2013/036025-8 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: LUIZ ROBERTO GORSKI E/OU Reg.Cadastral: 345383036301000 Processo: 2013/0304030-0 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244286010101000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244296010601000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 3311040024101000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104034030-0 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244296022801000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104034030-0 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244286024001000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104041401000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244286010101000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244296010601000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 3311040024101000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104034030-0 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244296022801000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104034030-0 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244286024001000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104041401000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 24428602101000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244296005501000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244286018901000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104038901000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104018001000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244296006901000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104037401000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104014501000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244286003601000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104028401000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104015901000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104028401000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104015901000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244286010101000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244296010601000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 3311040024101000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104034030-0 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244296022801000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104034030-0 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244286024001000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104041401000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244286010101000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244296010601000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 3311040024101000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104034030-0 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244296022801000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104034030-0 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244286024001000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104041401000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244286010101000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244296010601000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 3311040024101000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104034030-0 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244296022801000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104034030-0 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 244286024001000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMIL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 343104041401000 Processo: 2013/0303030-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: KATIA BEVIVINO Reg.Cadastral: 463429035001000 Processo: 1998/014003-2 Assunto: CONSTRUCO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LA ITALIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 086475 Processo: 2013/036747-7 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: LEANDRO GODOI MIRANDA Reg.Cadastral: 475113005200000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LEVI RODRIGUES FROIS Reg.Cadastral: 346296012701004 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LUCELIA PINHEIRO DINIZ Reg.Cadastral: 451431020201000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LUIS CARLOS ROSA Reg.Cadastral: 343281055401000 Processo: 2012/025305-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: LUIS EDUARDO MARCHELLE RUIZ Reg.Cadastral: 663171000101000 Processo: 2013/022868-4 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: INDEFERIDO</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>Interessado: NEW START BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME Reg.Cadastral: 301092 Processo: 2013/034752-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: NILTON CARLOS SILVA Reg.Cadastral: 35119902201000 Processo: 2012/007861-3 Assunto: CONSTRUTIVO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NILZA DA SILVA SANTOS Reg.Cadastral: 346336014301000 Processo: 2013/018718-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ODAIR EVANGELISTA PINTO Reg.Cadastral: 364155073900000 Processo: 2014/001062-8 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ODAIR EVANGELISTA PINTO Reg.Cadastral: 36231801000000 Processo: 2014/001062-0 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ODAIR EVANGELISTA PINTO Reg.Cadastral: 364155073300000 Processo: 2014/001062-8 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: PANO A TECIDOS LTDA ME Reg.Cadastral: 077929 Processo: 2013/034196-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 361275015900000 Processo: 2013/019861-7 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 361275015200000 Processo: 2013/019861-7 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PAULO CESAR DE CASTRO Reg.Cadastral: 351465031000000 Processo: 2013/026015-1 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PAULO CESAR DE CASTRO Reg.Cadastral: 351465031000000 Processo: 2013/026015-1 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PAULO DE TARSO MORAES BORGES Reg.Cadastral: 641242042501000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PAULO EDUARDO GARCIA Reg.Cadastral: 345191016401000 Processo: 2013/032358-7 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: PAULO LUCINDO PEREIRA - ME Reg.Cadastral: 146204 Processo: 2013/0307014-7 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: PAULO SALVADOR MAJONE Reg.Cadastral: 73357677849 Processo: 2013/034328-8 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: PEDRO GUIMARAES FILHO Reg.Cadastral: 364346057301000 Processo: 2013/019413-7 Assunto: CONSTRUTIVO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PRATT & WHITNEY CANADA DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 111799 Processo: 2014/000882-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RAFAEL THAME PLACENCIO Reg.Cadastral: 345336009201000 Processo: 2013/018838-4 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: RENATA HELENA MORETTO C. COMPAGNONI Reg.Cadastral: 544454050703001 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: RENATA HELENA MORETTO C. COMPAGNONI Reg.Cadastral: 446181050201022 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: RENATO CESAR ALVARENGA DA SILVA Reg.Cadastral: 355271013801000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RENATO MAICON GOMES Reg.Cadastral: 3532404026101000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RESIDENCIAL SAO LOURENCO EMPREENDIMENTOS LTDA. Reg.Cadastral: 314290 Processo: 2013/033881-1 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: RESIDENCIAL SAO LOURENCO EMPREENDIMENTOS LTDA. Reg.Cadastral: 314290 Processo: 2013/033881-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: RESIDENCIAL VITTA CLUB BOITUVA SFE LTDA Reg.Cadastral: 325254 Processo: 2013/034209-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: REYLIMP -COM. DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP Reg.Cadastral: 331100038801000 Processo: 2013/017320-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROBERTO DE MORAES BORGES Reg.Cadastral: 641454032001000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ROMUALDO FRANCISCO - EPP Reg.Cadastral: 70408 Processo: 2013/020184-1 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROQUE DIVINO DA SILVA Reg.Cadastral: 244251011200000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSANA BUENO VIANA Reg.Cadastral: 333185005101000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSANGELA CRISTINA C.DE FREITAS Reg.Cadastral: 462159043501000 Processo: 2004/022268-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSELI VIEIRA ALVES DE CAMPOS Reg.Cadastral: 246487018501000 Processo: 2013/018700-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: RUTH ROCHA MOURA Reg.Cadastral: 352389033801000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ROMUALDO FRANCISCO - EPP Reg.Cadastral: 70408 Processo: 2013/020184-1 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROQUE DIVINO DA SILVA Reg.Cadastral: 244251011200000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSANA BUENO VIANA Reg.Cadastral: 333185005101000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSANGELA CRISTINA C.DE FREITAS Reg.Cadastral: 462159043501000 Processo: 2004/022268-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSELI VIEIRA ALVES DE CAMPOS Reg.Cadastral: 246487018501000 Processo: 2013/018700-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: RUTH ROCHA MOURA Reg.Cadastral: 352389033801000 Processo: 2014/000047-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: SALVADOR JUARES JORGE PEREIRA Reg.Cadastral: 066808 Processo: 2013/034552-3 Assunto: BAIXA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: SANDRA CRISTINA FERREIRA - ME Reg.Cadastral: 140486 Processo: 2013/036258-5 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: SANDRA DE FREITAS BORGES Reg.Cadastral: 361410084801000 Processo: 2006/020056-5 Assunto: LOCAAO DE IMOVEL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SANDRESSA SOUZA VIEIRA Reg.Cadastral: 35543202101000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SANTA MARIA AGROPECUARIA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 422169071600000 Processo: 2013/020226-0 Assunto: DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SANTA PAULINA MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA ME Reg.Cadastral: 700383 Processo: 2013/020125-4 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: SHIROKO SAKANOTO Reg.Cadastral: 475220203030000 Processo: 2013/034229-8 Assunto: UNIFICACAO DE LOTES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SIDNEI VINCOLETO Reg.Cadastral: 574360031300000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Reg.Cadastral: 432426030201000 Processo: 2013/022321-7 Assunto: UNIFICACAO DE LOTES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SILVANA DE FATIMA NOGUEIRA - ME Reg.Cadastral: 801050 Processo: 2013/036897-4 Assunto: SOLICITACAO DE ALVARA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SILVIA SETTI DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 144273 Processo: 2013/034204-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: SILVIO BENEDITO DA SILVA Reg.Cadastral: 343278056901000 Processo: 2012/005398-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SIMONE TINAJERO DE OLIVEIRA DELANHESI Reg.Cadastral: 361364033600000 Processo: 2014/003020-6 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>
--	--	---	---	---	---	---	--

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTOS	VENCTO
MARCO SCRIPNIC - EPP	RUA SILVA ABREU, 331	266478/14	CERTIDÃO	09/02/2014
MARCO ANTONIO RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRINI, 43	266621/14	LICENÇA OBRA	09/03/2014
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA RESTAURANTES - ME	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1525	1083418/14	FUNDO MUN SAUDE	13/03/2014
MARIA DE LOURDES A LEIT	RUA JOSE LAMBERTI, 120	266745/14	CERTIDÃO	09/02/2014
MARIA DE LOURDES C.DE ALMEIDA	RUA ARTHUR GONCALVES, 433	265497/14	LICENÇA OBRA	07/03/2014
MARIA DE LOURDES C.DE ALMEIDA	RUA ARTHUR GONCALVES, 433	265496/14	LICENÇA OBRA	07/03/2014
MARIA HELENA LUIZ	RUA MANOEL MARTINS CASTANHEIRA, 38	265789/14	SEPULTURAS	07/03/2014
MARIA LUIZA MARTINHO	RUA SEN FEIJO, 38	265957/14	CERTIDÃO	06/03/2014
MARILIA GUINOSI PENTEADO	RUA CAPITAO AUGUSTO FRANCO, 83 APTOSALA 403	1083425/14	FUNDO MUN SAUDE	13/03/2014
MARLI APARECIDA DE MATOS	RUA NAO INFORMADO, S/N	266418/14	PRESTCONTA PROT	09/02/2014
MARLI APARECIDA DE MATOS	RUA NAO INFORMADO, S/N	1083018/14	PRESTCONTA PROT	13/02/2014
MARTHA KALIL	RUA CORONEL JOSE TAVARES, 182	266160/14	CERTIDÃO	08/02/2014
MASAHIKO IDERIHA	AVENIDA SAO SEBASTIAO, 192	265882/14	LICENÇA OBRA	08/03/2014
MASTERSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE AQUECEDORES SOLA	AVENIDA IPANEMA, 5085	266361/14	LICENÇA OBRA	09/03/2014
MAXITEX MANUFATURA DE PRODUTOS FLEXIVEIS LTDA EPP	RUA IRINEU DIAS DA ROSA, 1015	266587/14	LICENÇA OBRA	09/03/2014
MAXITEX MANUFATURA DE PRODUTOS FLEXIVEIS LTDA EPP	RUA IRINEU DIAS DA ROSA, 1015	266594/14	LICENÇA OBRA	09/03/2014
MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA	RUA RODRIGUES PACHECO, 144	266791/14	DÉBITO ISSQN	10/02/2014
MILTON DEL BEN	RUA JOSE MIGUEL SAKER FILHO, 111 AP82AN8	265857/14	CERTIDÃO	08/02/2014
MPS ENG E CONSTR LTDA	RUA ADRIANA, 61	266298/14	LICENÇA OBRA	09/03/2014
MPS ENG E CONSTR LTDA	RUA ADRIANA, 61	266299/14	LICENÇA OBRA	09/03/2014
MPSW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MARCIO DOS SANTOS FLORES, 333 APTO 101 ANDAR 10 TORRE B PAISAGEM	265741/14	CERTIDÃO	07/02/2014
M.Q.S. - SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	RUA SETE DE SETEMBRO, 287 ANDAR 8 SALA 81	265910/14	CERTIDÃO	08/02/2014
OBRAGEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RODOVIA RAIMUNDO ANTUNES SOARES, S/N KM 101,5 FUNDOS	1083375/14	LICENÇA OBRA	13/03/2014
ODAIR NELSON DA VEIGA	AVENIDA CECILIA MEIRELLES, 100 APTO 10	265895/14	LICENÇA OBRA	08/03/2014
OLIVEIRA MENDES SEGURANCA PRIVADA LTDA	RUA EDUARDO DE CAMPOS, 37	1083406/14	CERTIDÃO	13/02/2014
OLIVEIRA MENDES SEGURANCA PRIVADA LTDA	RUA EDUARDO DE CAMPOS, 37	265676/14	CERTIDÃO	07/02/2014
OPCAOMIX CONCRETO LTDA - EPP	ESTRADA VOTORANTIM/PIEDADE, 3410	266683/14	DÉBITO ISSQN	10/02/2014
ORGANIZACAO FUNERARIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E	RUA BRAZ CUBAS, 61	1083758/14	SEPULTURAS	20/02/2014
ORTHOTRAUMA-ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA OSMIR TURINO	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 212	1065439/14	FUNDO MUN SAUDE	12/03/2014
PAULISTA SAUDE S.A.	RUA ET. MUNICIPAL DO IPATINGA, 805 CX POST.49 CHARBEL	266356/14	LICENÇA OBRA	09/03/2014
PAULO ADEJAIR BARBEIRO	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 525 CONJ. 43 E 44	1082931/14	FUNDO MUN SAUDE	13/03/2014
PAULO ADRIANO NIEL FREIRE	RUA RUDNEI SCHONFELDER, 676	1083659/14	LICENÇA OBRA	13/03/2014
PAULO JOSE MEYER FERREIRA	RUA MARIA DO CARMO BARBOSA CORTEZ, 20	266099/14	CERTIDÃO	08/02/2014
PAULO LEITE	RUA JOAQUIM EUGENIO LIMA, 1600 APTO /SALA 41	266568/14	LICENÇA OBRA	09/03/2014
PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO, 1618	1083756/14	FUNDO MUN SAUDE	13/03/2014
PERFEITO ASSEITUNO	RUA DA PENHA, 426 APTO/SALA 52	1083605/14	FUNDO MUN SAUDE	13/03/2014
PG S/A	RUA VICENTE LAMARCA, 107	989278/14	LICENÇA OBRA	12/03/2014
PG S/A	RUA CAP DAVID JOAQUIM AUGUSTO, 142	265654/14	CERTIDÃO	09/02/2014
PNHEIRO E CAVALCANTE LANCHES LTDA - ME	AVENIDA DR GUALBERTO MOREIRA, 28	265885/14	LICENÇA OBRA	08/03/2014
QUARTO SERVICO DE NOTAS	RUA LEOPOLDO MACHADO, 288	1083609/14	FUNDO MUN SAUDE	13/03/2014
	RUA SANTA CLARA, 91	1051008/14	CERTIDÃO	12/02/2014

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA



A PREFEITURA DE SOROCABA VAI RECEBER A

Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo



E você é o nosso convidado especial

CONCERTO AO AR LIVRE

23/fev – dom – 11h
Paço Municipal de Sorocaba

Secretaria da Cultura



Prefeitura de SOROCABA

Pl Ana Luiza Bacer Silva
Chefe de Seção
SEF / AATV / DTMA / SEEA

Edital DFT/SFTA 39/2014

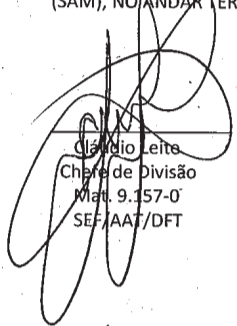
Processo: 2013/19.616-5
 Inscrição Cadastral: 700.348
 Razão Social: MICHELE BARROS - ME

Informamos que já fora notificado em 18/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013 e no dia 16/12/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/12/2013 para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

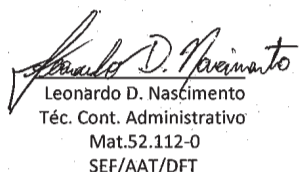
Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Claudio Leite
 Chefe de Divisão
 Mat. 9.157-0
 SEF/AAT/DFT



Leonardo D. Nascimento
 Téc. Cont. Administrativo
 Mat.52.112-0
 SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 42/2014

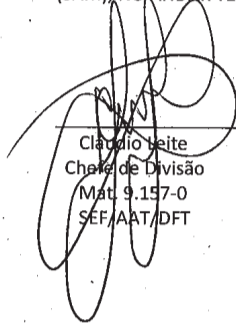
Processo: 2013/19.612-4
 Inscrição Cadastral: 700.332
 Razão Social: CARLOS EDUARDO DEPIÑTOR ME

Informamos que já fora notificado em 18/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013 e no dia 12/12/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/12/2013 para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

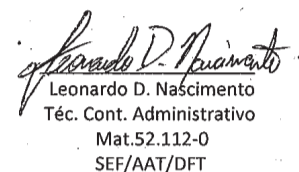
Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Claudio Leite
 Chefe de Divisão
 Mat. 9.157-0
 SEF/AAT/DFT



Leonardo D. Nascimento
 Téc. Cont. Administrativo
 Mat.52.112-0
 SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 40/2014

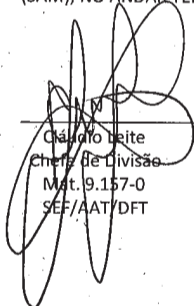
Processo: 2013/20.070-2
 Inscrição Cadastral: 700.405
 Razão Social: O. DE ARAUJO NETO TRANSPORTES - ME

Informamos que já fora notificado em 18/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013 e no dia 12/12/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/12/2013 para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

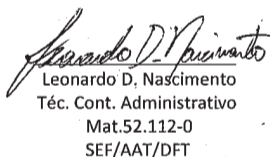
Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Claudio Leite
 Chefe de Divisão
 Mat. 9.157-0
 SEF/AAT/DFT



Leonardo D. Nascimento
 Téc. Cont. Administrativo
 Mat.52.112-0
 SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 43/2014

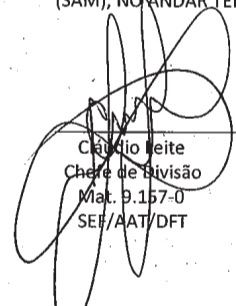
Processo: 2013/20.078-5
 Inscrição Cadastral: 700.394
 Razão Social: VALDIR MAX BECKHAUSER - ME

Informamos que já fora notificado em 18/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013 e no dia 12/12/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/12/2013 para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

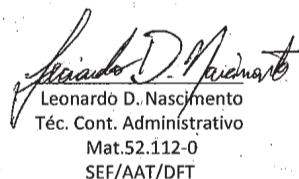
Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Claudio Leite
 Chefe de Divisão
 Mat. 9.157-0
 SEF/AAT/DFT



Leonardo D. Nascimento
 Téc. Cont. Administrativo
 Mat.52.112-0
 SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 41/2014

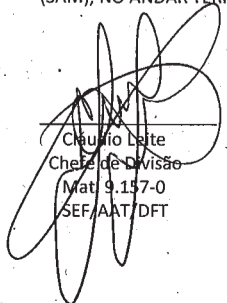
Processo: 2013/20.054-6
 Inscrição Cadastral: 700.357
 Razão Social: GIOVANA BERNINI MENEGATTO - ME

Informamos que já fora notificado em 19/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013 e no dia 16/12/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/12/2013 para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

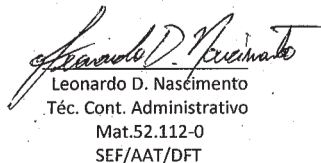
Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Claudio Leite
 Chefe de Divisão
 Mat. 9.157-0
 SEF/AAT/DFT



Leonardo D. Nascimento
 Téc. Cont. Administrativo
 Mat.52.112-0
 SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 44/2014

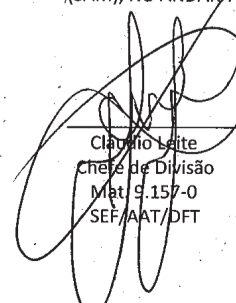
Processo: 2013/20.187-4
 Inscrição Cadastral: 700.380
 Razão Social: JOSE DE RIBAMAR GONCALVES

Informamos que já fora notificado em 19/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013 e no dia 16/12/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/12/2013 para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

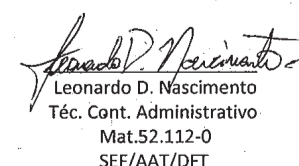
Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Claudio Leite
 Chefe de Divisão
 Mat. 9.157-0
 SEF/AAT/DFT



Leonardo D. Nascimento
 Téc. Cont. Administrativo
 Mat.52.112-0
 SEF/AAT/DFT

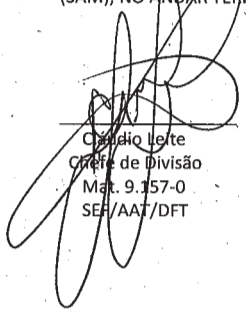
Edital DFT/SFTA 45/2014

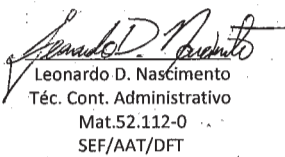
Processo: 2013/20.096-7
 Inscrição Cadastral: 700.423
 Razão Social: AGENOR ALVES DOS SANTOS MERCEARIA - ME

Informamos que já fora notificado em 19/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013, no dia 03/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2014, e ainda no dia 22/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 31/01/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).


 Claudio Leite
 Chefe de Divisão
 Mat. 9.157-0
 SEF/AAT/DFT


 Leonardo D. Nascimento
 Téc. Cont. Administrativo
 Mat.52.112-0
 SEF/AAT/DFT

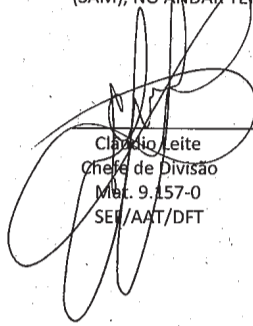
Edital DFT/SFTA 48/2014

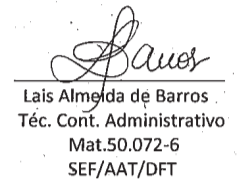
Processo: 2013/14.892-7
 Inscrição Cadastral: 700.242
 Razão Social: PLASMA CNC INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-EPP

Informamos que já fora notificado em 31/07/2013 com publicação no Jornal do Município em 09/08/2013; no dia 02/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).


 Claudio Leite
 Chefe de Divisão
 Mat. 9.157-0
 SEF/AAT/DFT


 Lais Almeida de Barros
 Téc. Cont. Administrativo
 Mat.50.072-6
 SEF/AAT/DFT

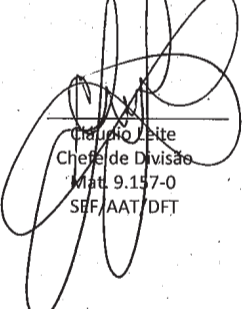
Edital DFT/SFTA 46/2014

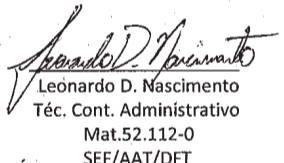
Processo: 2013/19.615-7
 Inscrição Cadastral: 700.351
 Razão Social: DIVA BENEDITA ALVES DOS SANTOS - ME

Informamos que já fora notificado em 18/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013 e no dia 02/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2014 para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).


 Claudio Leite
 Chefe de Divisão
 Mat. 9.157-0
 SEF/AAT/DFT


 Leonardo D. Nascimento
 Téc. Cont. Administrativo
 Mat.52.112-0
 SEF/AAT/DFT

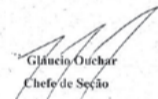


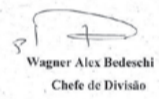
SECRETARIA DA FAZENDA
 ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
RUA PERNAMBUCO, 100 - VL. CASA NOVA - TEL.: 3231-3125

EDITAL N.º 4/2014

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 - Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada do documento abaixo relacionado. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
MÁRCIA ANNICH	R. DR. ALVARO SOARES 94 APTO 03	35.831/2013	GUIA REF. AI 10/2013


 Gláucio Ouchar
 Chefe de Seção


 Wagner Alex Bedeschi
 Chefe de Divisão


 Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

Lei N° 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único – A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Desenvolvimento Social

OFEBAS: 3224.4511
 OSSEL: 3231.4807
 SEDES: 3219.1920

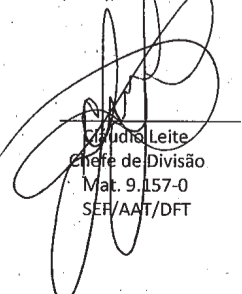
Edital DFT/SFTA 47/2014

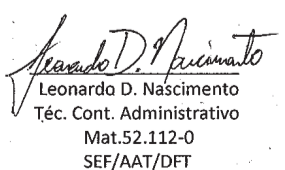
Processo: 2013/20.191-6
 Inscrição Cadastral: 700.367
 Razão Social: JANAINA DE PAULA NOGUEIRA GONCALVES - ME

Informamos que já fora notificado em 19/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 19/11/2013, no dia 22/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 16/12/2013, e ainda no dia 23/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 31/01/2014 para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).


 Claudio Leite
 Chefe de Divisão
 Mat. 9.157-0
 SEF/AAT/DFT


 Leonardo D. Nascimento
 Téc. Cont. Administrativo
 Mat.52.112-0
 SEF/AAT/DFT

<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="font-size: 2em; font-weight: bold; letter-spacing: 0.5em;">SEAD</div> <div style="text-align: right;">Secretaria da Administração</div> </div>	
TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO	
<p>Processo CPL nº 1198/2012 – PP nº 095/2012.</p> <p>Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE IMPRESSOS PADRONIZADOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.</p> <p>Assunto: Fica o contrato celebrado 09/01/2012 prorrogado por 01 (um) mês a partir de 09/01/2014 até 08/02/2014, nos termos do artigo 57, Inciso IV e § 1º da Lei 8.666/93, e aditado em aproximadamente 13,32% (treze vírgula trinta e dois por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93.</p> <p>Contratante: Prefeitura de Sorocaba.</p> <p>Contratada: Windgraf Gráfica e Editora Ltda.</p> <p>Valor: R\$ 19.837,50 (Dezenove Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).</p> <p style="text-align: right;"><i>SIMONE APARECIDA LOURENÇO</i> SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS.</p>	
TERMO DE RESCISÃO PARCIAL E UNILATERAL DE COMPROMISSO	
<p>Processo: CPL nº 1412/2013</p> <p>Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2013</p> <p>Objeto: Ata de Registro de Preço para Fornecimento de Medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde – Farmácia Básica.</p> <p>Assunto: Fica o compromisso celebrado em 31/10/2013, referente ao item 50, <u>rescindido unilateralmente</u>, a partir de 17/01/2014, nos termos do artigo 49 e § 3º da Lei 8666/93 e alterações posteriores.</p> <p>Contratante: Prefeitura de Sorocaba.</p> <p>Contratada: Cristália Produtos Químico Farmacêuticos Ltda</p> <p style="text-align: right;">Simone Aparecida Lourenço Seção de Apoio a Contratos de Materiais</p>	
<p style="text-align: center;">SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO</p> <p>PROCESSO Nº 13706/2006 OBJETO – Av: Pereira da Silva, 1156 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba LOCADOR – Sílvia Peron e Silmara Peron Vieira Procurador - Casabranca Imóveis Administração e Vendas PERÍODO – 01/08/2013 à 31/07/2014 VALOR – R\$ 3.927,01</p> <p style="text-align: center;">EDINALDO SOUTO PROENÇA Diretor da Área de Administração e Serviços</p> <hr/> <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO</p> <p>PROCESSO Nº 23252/2008 OBJETO – Rua: São Francisco, 140 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba LOCADOR – Emerson Miranda PERÍODO – 01/10/2013 à 30/09/2014 VALOR – R\$ 327,63</p> <p style="text-align: center;">EDINALDO SOUTO PROENÇA Diretor da Área de Administração e Serviços</p> <hr/> <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO</p> <p>PROCESSO Nº 32973/2013 OBJETO – Rua: Anibal da Costa Dias, 91 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba LOCADOR – Laércio de Camargo PERÍODO – 02/12/2013 à 01/12/2014 VALOR – R\$ 4.000,00</p> <p style="text-align: center;">EDINALDO SOUTO PROENÇA Diretor da Área de Administração e Serviços</p> <hr/> <p style="text-align: center;">TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>Processo CPL nº 2115/2009 – Concorrência nº 19/2009. Objeto: Serviço de Fiscal e Videomonitoramento nas Unidades de Saúde. Assunto: Fica o contrato celebrado em 29/07/2010, prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 14/12/2011 até 11/03/12, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Única Sorocaba Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda. Valor: R\$ 331.804,80 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos).</p> <p style="text-align: center;">Aline Correia Ferraz Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras</p> <hr/> <p style="text-align: center;">TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>Processo CPL nº 1362/2012 – PE nº 177/2012. Objeto: Fornecimento de Papéis Cirúrgicos Para as Unidades de Saúde.</p> <p>Assunto: Fica o contrato celebrado em 28/01/2013, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 28/01/2014 até 27/03/2014, nos termos do artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Amcor Flexibles Brasil LTDA.</p> <p style="text-align: center;">SIMONE APARECIDA LOURENÇO. CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS.</p>	<p style="text-align: center;">DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 1433/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 328/2013. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: LENI DE OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA – ME.</p> <p>Item 01: Toalha de Banho – Tamanho 70 x 1,40 - Marca: Teka - Preço unitário: R\$ 13,66 (Treze Reais e Sessenta e Seis Centavos). - Quantidade: 250 unidades</p> <p>Item 05: Campo Cirúrgico Duplo 500 x 500 mm - Marca: Dellini - Preço unitário: R\$ 8,29 (Oito Reais e Nove Centavos) - Quantidade: 250 unidades</p> <p>Item 07: Campo Cirúrgico Duplo Verde 1000 x 1000 - Marca: Dellini - Preço unitário: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) - Quantidade: 250 unidades</p> <p>Item 16: Avental Cirúrgico Manga Longa Verde Bandeira - Marca: Dellini - Preço unitário: R\$ 33,19 (Trinta e Três Reais e Dezenove Centavos) - Quantidade: 200 unidades</p> <p>Item 17: Fronha em Algodão 50 x 70 cm Branco - Marca: Dellini - Preço unitário: R\$ 9,29 (Nove Reais e Nove Centavos) - Quantidade: 100 unidades</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p style="text-align: center;">DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 0832/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 198/2013. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</p> <p>Item 27: POLIVITAMINICO - Marca: Bayer - Preço unitário: R\$ 7,25 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) - Quantidade: 40.000 (Quarenta Mil) frascos</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p style="text-align: center;">DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 0832/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 198/2013. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.</p> <p>CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>Item 19: DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG - Marca: Sanval - Preço unitário: R\$ 0,28 (Vinte e Oito Centavos). - Quantidade: 580.000 (Quinhentos e Oitenta Mil) comprimidos.</p> <p>Item 48: AMINOFILINA 240 MG - Marca: Hipolabor - Preço unitário: R\$ 1,58 (Um Real e Cinquenta e Oito Centavos). - Quantidade: 9.000 (Nove Mil) ampolas</p> <p>Item 64: BROMOPRIDA SOLUCAO ORAL - Marca: Mariol - Preço unitário: R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos) - Quantidade: 700 (Setecentos) frascos</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p style="text-align: center;">DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 0832/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 198/2013. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</p> <p>Item 32: POMADA OFTALMICA A BASE DE ACETATO - Marca: RegenceI - Preço unitário: R\$ 10,00 (Dez Reais). - Quantidade: 200 (Duzentos) tubos.</p> <p>Item 35: CEDILANIDE (DESLANOSIDO) CARDIOTONICO - Marca: Deslanol - Preço unitário: R\$ 1,12 (Um Real e Doze Centavos). - Quantidade: 1.200 (Um Mil e Duzentas) ampolas.</p> <p>Item 52: CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO SOL. OFTALM. A 1% - Marca: Ciclolato - Preço unitário: R\$ 6,03 (Seis Reais e Três Centavos) - Quantidade: 100 (cem) frascos.</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p style="text-align: center;">DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 0921/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 210/2013. OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE BENS PATRIMÔNIAVEIS DA SECRETARIA DA SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: COMÉRCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES GAGLIARDI LTDA – ME.</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="font-size: 2em; font-weight: bold; letter-spacing: 0.5em;">SEAD</div> <div style="text-align: right;">Secretaria da Administração</div> </div>	
TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO	
<p>Processo CPL nº 1157/2013.</p> <p>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 250/2013. OBJETO: Fornecimento de materiais esportivos para a Secretaria de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura De Sorocaba. CONTRATADA: Ativa Negócios Corporativos e Treinamentos Ltda</p> <p>VALOR REGISTRADO: - Lote 12: Corda de Sisal Individual - Preço Unitário: R\$ 3,59 (Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos). - Quantidade: 870 (Oitocentos e Setenta) Unidades.</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p style="text-align: center;">DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 1157/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 250/2013. OBJETO: Fornecimento de materiais esportivos para a Secretaria de Educação.</p> <p>CONTRATANTE: Prefeitura De Sorocaba. CONTRATADA: Azul Esportes Comercial Ltda – EPP VALOR REGISTRADO: Lote 1: Apito plástico Profissional s/ Cordão - Preço unitário: R\$ 1,30 (Um Real e Trinta Centavos). - Quantidade: 95 (Noventa e Cinco) Peças.</p> <p>Lote 4: Bola de Borracha nº12. - Preço unitário: R\$ 14,79 (Quatorze Reais e Setenta e Nove Centavos). - Quantidade: 495 (Quatrocentos e Noventa e Cinco) Unidades.</p> <p>Lote 7: Bola para Pilates/Yoga confeccionada em PVC - Preço unitário: R\$ 30,00 (Trinta Reais). - Quantidade: 25 (Vinte e Cinco) Unidades;</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p style="text-align: center;">DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 1157/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 250/2013. OBJETO: Fornecimento de materiais esportivos para a Secretaria de Educação.</p> <p>CONTRATANTE: Prefeitura De Sorocaba. CONTRATADA: Casa das Bolas Ltda VALOR REGISTRADO: Lote 9: Colete para Identificação dos Atletas cor Amarela - Preço Unitário: R\$ 4,79 (Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos). - Quantidade: 2440 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta) Peças.</p> <p>Lote 10: Colete para Identificação dos Atletas cor Verde - Preço unitário: R\$ 4,75 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos). - Quantidade: 2440 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta) Peças.</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p style="text-align: center;">DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 1157/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 250/2013. OBJETO: Fornecimento de materiais esportivos para a Secretaria de Educação.</p> <p>CONTRATANTE: Prefeitura De Sorocaba. CONTRATADA: Comercial Harder e Ventura Ltda EPP</p> <p>VALOR REGISTRADO: Lote 11: Cone de Sinalização PVC - Preço Unitário: R\$ 8,00 (Oito Reais). - Quantidade: 870 (Oitocentos e Setenta) Peças.</p> <p>Lote 14: Jogo de Dama com 24 peças - Preço Unitário: R\$ 5,00 (Cinco Reais). - Quantidade: 249 (Duzentos e Quarenta e Nove) Jogos.</p> <p>Lote 15: Jogo de dominó com 55 peças - Preço Unitário: R\$ 12,00 (Doze Reais). - Quantidade: 249 (Duzentos e Quarenta e Nove) Jogos.</p> <p>Lote 16: Jogo de Trilha com 12 peças - Preço Unitário: R\$ 8,00 (Oito Reais). - Quantidade: 249 (Duzentos e Quarenta e Nove) Jogos.</p> <p>Lote 17: Jogo de Xadrez com 32 peças - Preço Unitário: R\$ 12,00 (Doze Reais). - Quantidade: 249 (Duzentos e Quarenta e Nove) Jogos.</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p style="text-align: center;">DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 1157/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 250/2013. OBJETO: Fornecimento de materiais esportivos para a Secretaria de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura De Sorocaba. CONTRATADA: Esporte Vale – Comercial de Artigos Esportivos Ltda-ME</p> <p>VALOR REGISTRADO: Item 8: Colchonete para Ginástica 1000 (C) X 600 (L) X 50 (E) MM - Preço unitário: R\$ 22,99 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos). - Quantidade: 3.030 (Três mil e Trinta) Unidades.</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>	

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1157/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 250/2013. OBJETO: Fornecedor de materiais esportivos para a Secretaria de Educação.
CONTRATANTE: Prefeitura De Sorocaba. CONTRATADA: Indústria de Bolas Titã Ltda - EPP
VALOR REGISTRADO: – Lote 5: Bola de Futsal Oficial Infantil – Preço unitário: R\$ 27,10 (Vinte e sete Reais e Dez Centavos). – Quantidade: 238 (Duzentas e Trinta e Oito) Unidades. – Lote 6: Bola de Volei - EVA – Preço unitário: R\$ 7,99 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos). – Quantidade: 238 (Duzentas e Trinta e Oito) Unidades. – Lote 20: Rede para Volei Oficial FIO 02 M – Preço unitário: R\$74,50 (Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). – Quantidade: 43 (Quarenta e Três) Unidades.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1157/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 250/2013. OBJETO: Fornecedor de materiais esportivos para a Secretaria de Educação.
CONTRATANTE: Prefeitura De Sorocaba. CONTRATADA: Leni de Oliveira Silva & Cia Ltda ME VALOR REGISTRADO: – Lote 13: Elástico Chato Branco nº16 / 10m – Preço Unitário: R\$ 27,50 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos). – Quantidade: 453 (Quatrocentos e Cinquenta e Três) Rolos.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1157/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 250/2013. OBJETO: Fornecedor de materiais esportivos para a Secretaria de Educação.
CONTRATANTE: Prefeitura De Sorocaba. CONTRATADA: Renata Iafrete Trevisani - EPP
VALOR REGISTRADO: – Lote 21: Tatame EVA 1000 (C) X 1000 (L) X 40 (E) mm. – Preço unitário: R\$ 69,18 (Sessenta e Nove Reais e Dezoito Centavos). – Quantidade: 970 (Novecentos e Setenta) m².
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1157/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 250/2013. OBJETO: Fornecedor de materiais esportivos para a Secretaria de Educação.
CONTRATANTE: Prefeitura De Sorocaba. CONTRATADA: Roca Comércio de Materiais Esportivos Ltda VALOR REGISTRADO: – Lote 2: Bambolê Alumínio – Preço unitário: R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais). – Quantidade: 1750 (Um Mil Setecentos e Cinquenta) Peças. – Lote 3: Bola de Borracha nº 08 – Preço unitário: R\$ 7,99 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos). – Quantidade: 495 (Quatrocentos e Noventa e Cinco) Peças. – Lote 18: Peteca com 7 Cm de Diâmetro – Preço unitário: R\$ 1,45 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos). – Quantidade: 734 (Setecentos e Trinta e Quatro) Peças. – Lote 19: Rede para Futebol Society – Preço unitário: R\$ 89,00 (Oitenta e Nove Reais). – Quantidade: 43 (Quarenta e Três) Pares.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 325/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº.1429 /2013.
OBJETO: DESTINADO Á SERVIÇO DE LIMPEZA PARA PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA CIDADANIA CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba. CONTRATADA: CLEAN & CLEAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1412/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2013. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Item 52: SUCCINATO SODICO HIDROCORTISONA 500 MG Marca: GLIJCORT Preço unitário: R\$ 5,98 (Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos) Quantidade: 46.000 (Quarenta e Seis Mil) ampolas
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 2057/2012. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 179/2012. OBJETO: DESTINADO A PRETAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE RADIOLOGIA E RADIODIAGNÓSTICO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA. VALOR: R\$ 1.785.500,00 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais) DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.50.10.302.1002.2273
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

PORTARIA Nº 69.860/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear JUSSARA MARIA MARTINEZ PIQUERAS, para exercer, a partir de 03 de fevereiro de 2014, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Unidade de Urgência, Emergência e Especialidades, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008, com vaga criada pela Lei nº 10.145, de 14 de junho de 2012. Palácio dos Tropeiros, 06 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.861/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar FERNANDO GUIMARAES RUSSO RAMOS, para auxiliar a Comissão de Gestão de Emergências – CGE, a partir de 03 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 06 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.862/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a partir de 03 de fevereiro de 2014 os efeitos da Portaria nº 68.273/DICAF, de 04 de setembro de 2013, que nomeou FERNANDA LUZ MORAES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Educação Básica, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.863/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear EDINEIA MARIA FACCI DOS SANTOS, para exercer, a partir de 10 de fevereiro de 2014, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Educação Básica, da Secretaria da Educação, criado pela Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005, Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.864/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a partir de 03 de fevereiro de 2014 os efeitos da Portaria nº 67.869/DICAF, de 03 de julho de 2013, que nomeou LUCIA APARECIDA TEIXEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Educação Infantil, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.865/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 69.605/DICAF, de 15 de janeiro de 2014, que designou JULIANA BUENO MENINO para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.866/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ROBERTO ARAUJO BATTAGLINI para exercer, em substituição, o cargo de Diretor da Área de Mobilidade, da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, enquanto perdurar o afastamento de Carlos Eduardo Paschoini, no período de 03 até 22 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.867/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ANA PAULA PIVA GANDOLFE para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Controle de Prestação de Contas e Processamento de Liquidações, da Secretaria da Fazenda, enquanto perdurar o afastamento de Marilda de Fátima Lambóia, no período de 10 de fevereiro até 01 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.868/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MARLENE LOPES DE OLIVEIRA para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Administração de Recursos Humanos – Regional Sudeste, da Secretaria da Saúde, enquanto perdurar o afastamento de Fernanda Siqueira de Carvalho, no período de 17 de fevereiro até 03 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.869/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MARIA HELENA DE ALMEIDA VIEIRA DALCIM para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, enquanto perdurar o afastamento de Silvana Verduino das Neves Aliano, no período de 17 de fevereiro até 03 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.870/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar LUCIMARI DOS SANTOS USUDA para exercer, em substituição, o cargo de Auditor Geral da Saúde, da Secretaria da Saúde, enquanto perdurar o afastamento de Érika Amendola, no período de 17 de fevereiro até 03 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.871/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar NADIA RODRIGUES para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, da Secretaria da Administração, enquanto perdurar o afastamento de Roselene Ferraz Fogaça, no período de 17 de fevereiro até 18 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.872/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear JUSSARA MARIA MARTINEZ PIQUERAS, para exercer, a partir de 03 de fevereiro de 2014, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Unidade de Urgência, Emergência e Especialidades, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008, com vaga criada pela Lei nº 10.145, de 14 de junho de 2012. Palácio dos Tropeiros, 06 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.872/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar GESSICA RAFELA PINTO DE ARAUJO para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Policlínica, da Secretaria da Saúde, enquanto perdurar o afastamento de Odair Leal de Freitas, no período de 17 de fevereiro até 03 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.873/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANDREIA MICHELLE DE CAMARGO MACHADO, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ANDREIA MICHELLE DE CAMARGO MACHADO DOMINGUES. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.874/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, sem justa causa, MARIA CELIA OLIVEIRA SOARES DA CUNHA, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de fevereiro de 2014, de acordo com o Artigo 6º, inciso I, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, combinado com o Parágrafo Único, do Artigo 10, da mesma Lei. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.875/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, KATIA CILENE DE MOURA SOUZA (matricula 43260-7) do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.876/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, DANIEL BRANDAO KASHIWAGURA do cargo de Técnico de Esportes I, da Secretaria de Esporte e Lazer, a partir de 04 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.877/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, LUCILENE VIEIRA (matricula 49133-6) do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.878/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ROGERIO CAMPOS LOPES (matricula 52012-3) do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.879/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ANA RITA MACHADO RODRIGUES PIRES do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.880/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ANDERSON GALDINO MAGALHAES FERNANDES do cargo de Técnico em Informática, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 04 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.881/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, FERNANDA BANDEIRA CINTRA do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.882/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, MARIANA DE OLIVEIRA FREIRE do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.883/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, NADIR TORRES GIMENES NUNES do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.884/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, MARCELO DEMARCHI do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.885/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, IZAURA MENDES ROSA (matricula 45131-8)

do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.886/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, IZAURA MENDES ROSA (matricula 47666-3) do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.887/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, WILLIANA ANGELO DA SILVA do cargo de Assistente Social I, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 07 de fevereiro de 2014, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.527, de 08 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.888/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ROSANI LOURES VICENTINO do cargo de Assistente Social I, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.889/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, VALQUIRIA MARA SILVA do cargo de Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.890/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, VIVIAN ASSUAGA BOARO do cargo de Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a partir de 10 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.891/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ERICA ANGELICA DA SILVA do cargo de Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.892/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ANA PAULA CALIANI para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo a Equipamentos e Materiais Escolares, da Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Célia Regina de Souza Pagliati, no período de 25 de janeiro até 27 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.893/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear KATIA CRISTINA DO NASCIMENTO, para exercer, a partir de 03 de fevereiro de 2014, em comissão, o cargo de Assessor Técnico, criado pela Lei nº criado pela Lei nº 3.134, de 27 de outubro de 1989, com vaga criada pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.894/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar HELENA MARIA DE CAMARGO SILVA para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Zoonoses, da Secretaria da Saúde, enquanto perdurar o afastamento de Leandro Arruda, no período de 17 de fevereiro até 03 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.895/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MARISA DARCIANA EGEE para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria da Saúde, enquanto perdurar o afastamento de Helena Maria de Camargo Silva, no período de 17 de fevereiro até 03 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.896/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar PERLA REJE GUTIERRES ALMENARA SABADIM para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Secretaria da Saúde, enquanto perdurar o afastamento de Janaina Cristina Jaques, no período de 03 até 17 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.897/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar JOSANE SALA para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Contratos e Convênios, da Secretaria da Saúde, enquanto perdurar o afastamento de Perla Reje Gutierrez Almenara Sabadim, no período de 03 até 17 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 12 de fevereiro de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.812/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da C.L.T. de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUCIANE APARECIDA DE FRANÇA, para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 04 de fevereiro de 2014, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de , expirando-se a validade do contrato em 19 de Dezembro de 2014, caso não retorne o (a) substituído (a) até esta data ou até realização de Concurso Público.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.813/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da C.L.T. de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUIZ FELIPE MANIA, para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 04 de fevereiro de 2014, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de , expirando-se a validade do contrato em 19 de Dezembro de 2014, caso não retorne o (a) substituído (a) até esta data ou até realização de Concurso Público.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.814/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da C.L.T. de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARCIA CAMPOS DE ARAUJO, para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 04 de fevereiro de 2014, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de , expirando-se a validade do contrato em 19 de Dezembro de 2014, caso não retorne o (a) substituído (a) até esta data ou até realização de Concurso Público.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.815/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da C.L.T. de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARCO VINICIUS DE SOUZA, para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 04 de fevereiro de 2014, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de , expirando-se a validade do contrato em 19 de Dezembro de 2014, caso não retorne o (a) substituído (a) até esta data ou até realização de Concurso Público.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.816/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da C.L.T. de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARTA MARFIL MARINS, para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 04 de fevereiro de 2014, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de , expirando-se a validade do contrato em 19 de Dezembro de 2014, caso não retorne o (a) substituído (a) até esta data ou até realização de Concurso Público.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.817/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da C.L.T. de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MIRIAM RAMOS DE OLIVEIRA, para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 04 de fevereiro de 2014, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de , expirando-se a validade do contrato em 19 de Dezembro de 2014, caso não retorne o (a) substituído (a) até esta data ou até realização de Concurso Público.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.818/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da C.L.T. de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, NELI FRANÇA, para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 04 de fevereiro de 2014, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de , expirando-se a validade do contrato em 19 de Dezembro de 2014, caso não retorne o (a) substituído (a) até esta data ou até realização de Concurso Público.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.819/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da C.L.T. de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, OSVALDO DIAS DE OLIVEIRA, para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 04 de fevereiro de 2014, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de , expirando-se a validade do contrato em 19 de Dezembro de 2014, caso não retorne o (a) substituído (a) até esta data ou até realização de Concurso Público.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.820/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da C.L.T. de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, REGINA ANDREOLI DE CAMPOS, para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 04 de fevereiro de 2014, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de , expirando-se a validade do contrato em 19 de Dezembro de 2014, caso não retorne o (a) substituído (a) até esta data ou até realização de Concurso Público.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.821/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da C.L.T. de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RENATA CRISTIANE SILVA MONTEIRO, para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 04 de fevereiro de 2014, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de , expirando-se a validade do contrato em 19 de Dezembro de 2014, caso não retorne o (a) substituído (a) até esta data ou até realização de Concurso Público.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.822/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da C.L.T. de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RENATA CRISTINA ROGICH MERIGHI, para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 04 de fevereiro de 2014, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de , expirando-se a validade do contrato em 19 de Dezembro de 2014, caso não retorne o (a) substituído (a) até esta data ou até realização de Concurso Público.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Secretário da Administração, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
20.936/DDP	ADRIANE APARECIDA CRUZ MACK	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
20.937/DDP	PAULA CAROLINE DA COSTA FARIA FORMIGARI	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
20.938/DDP	PAULA REGINA SANTOS SOLER	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
20.968/DDP	MONICA CRISTINA DE ASSIS	DIRETOR DE ESCOLA
20.969/DDP	SILVANA DA SILVEIRA MONTEIRO YONASHIRO	DIRETOR DE ESCOLA
20.970/DDP	MARIA LIDIA PEREIRA DE CAMARGO	DIRETOR DE ESCOLA
20.971/DDP	BERNADETE CORREA DA SILVA SCHIMING	VICE DIRETOR
20.972/DDP	CLAUDIA REGINA DO PRADO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.973/DDP	ROSANA DE FATIMA RIBEIRO MENCK MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.974/DDP	EDNA SUELI AVELINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.975/DDP	TAIS ADRIANA DATRI FRANCA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.976/DDP	LUCIANA COLACO MAS FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.977/DDP	VALCILEI CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.978/DDP	BRUNA PATRICIA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.979/DDP	NADIA CAROLINA BARROS SILVESTRE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.980/DDP	MARIA JOSE VIEIRA BOVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.981/DDP	VANIA MARIA CASARES DUTRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.982/DDP	LUANA MARINA MAIA GINEIS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.983/DDP	CLAUDETE CASSOLA GORY KOGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.984/DDP	SOLANGE BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.985/DDP	SOLANGE DE PONTES VALDOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.986/DDP	MARIA JOSE TEIXEIRA COLLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.987/DDP	SUELEN CRISTINE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.988/DDP	MARIA OLINDINA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.989/DDP	SILVIA MARIA BENICIO DE AZEVEDO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.990/DDP	MARIA APARECIDA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.991/DDP	CINTIA CINTI DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.992/DDP	MADALENA ROQUE DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.993/DDP	MARIANA TAMARA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.994/DDP	ROSANGELA DE VITORES OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.995/DDP	ELIANE GUEDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.996/DDP	SAMARA BARROS ZANFIROW	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.997/DDP	RAQUEL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.998/DDP	SILVANA MOREIRA GARCIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20.999/DDP	ADILSON TAGLIAFERRO JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 14- Carteira Nacional de Habilitação
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 18- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇÓ)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
 - 02- RG (01 cópia);
 - 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 - 04- Certidão de casamento (01 cópia).
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
- 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ ÀS 16 HORAS NA SEAD/DICAF.

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração**PREFEITURA DE SOROCABA****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2011**

A Prefeitura de Sorocaba, em relação ao Concurso Público Nº 11/2011, **DIVULGA o resultado do recurso interposto contra o resultado da avaliação psicológica** realizada em 14 de dezembro de 2013, conforme segue:

Recurso	Nome	Documento	Inscrição	Situação
111486	Edna Maria Ferreira da Silva	346759808- SP	0200619-7	Indeferido

E que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2014.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

**Hemonúcleo de Sorocaba****2ª feira a sábado,
das 7h30 às 12h30****(15) 3332.9466**

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 04/2014
EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 30.617-8 / 2013, faz saber que irá realizar na cidade de Sorocaba, Processo Seletivo para contratação de pessoal para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde. Esse Processo Seletivo será regido pelas presentes instruções especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	14/02/2014
Período de Inscrição	17/02 à 06/03/2014
Período de Entrega dos Documentos Comprobatórios.	
Local de Entrega: Casa do Cidadão	17/02 à 07/03/2014
Horário das 09h00 as 17h00. (de segunda-feira à sexta-feira)	
Publicação das Inscrições Deferidas e Resposta da Análise dos Documentos.	21/03/2014
Data aberta a recursos contra o resultado da Análise de Documentação	21 a 24/03/2014
Resultado dos Recursos	04/04/2014
Convocação para a Prova Objetiva	04/04/2014
Realização da Prova Objetiva	13/04/2014
Divulgação do Gabarito	17/04/2014
Recurso do Gabarito e da Prova Objetiva	17 a 22/04/2014
Resultado do Recurso do Gabarito e da Prova Objetiva	25/04/2014
Resultado da Prova Objetiva e Classificação Prévia	25/04/2014
Convocação para Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	25/04/2014
Recurso da Nota da Prova Objetiva e Classificação Prévia	25 a 28/04/2014
Realização da Perícia Médica	29/04/2014
Resultado da Perícia Médica e do Recurso da Nota da Prova Objetiva e da Classificação Prévia	09/05/2014
Resultado Final e Homologação	09/05/2014

OBS. Qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.
* Todas as Publicações serão disponibilizadas para consulta no site www.conseesp.com.br

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I-DO EMPREGO PÚBLICO

1. O PROCESSO SELETIVO destina-se ao provimento de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos das Leis Municipais nº 9.0587/2011 e nº 10.517/2013, obedecendo ao quadro seguinte:

Emprego Público	Área	VAGAS			SALÁRIO (01/2014)	JORNADA	REQUISITO
		Total	Geral	Deficiente			
Agente Comunitário de Saúde	1. Aparecidinha	8			R\$ 1.000,96	40 h/semanais fixado pela autoridade competente, de acordo com a natureza e necessidade do serviço	. Ensino Fundamental completo; . Residir na área da comunidade em que for atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público
	2. Brigadeiro Tobias	18	17	1			
	3. Cajuru	12	11	1			
	4. Cerrado	8					
	5. Habiteto	3					
	6. Lopes de Oliveira	42	40	2			
	7. Nova Esperança	24	23	1			
	8. Paineiras	19	18	1			
	9. São Bento	16	15	1			
	10. Vila Barão	12	11	1			
	11. Vitória Régia	6					
	12. Wanel Ville	12	11	1			

2. O Processo Seletivo constará de duas fases, sendo:
2.1. A 1ª Fase – Análise dos Requisitos, sendo de caráter eliminatório.
2.2. A 2ª Fase – Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

II- DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Súmula de Atribuição nos termos da Lei Municipal nº 9587/2011:
Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS - Unidade Básica de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS - Agente Comunitário de Saúde em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002; desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições da presente súmula, utilizando os instrumentos de acompanhamento familiar norteadores das ações a serem desenvolvidas na comunidade e famílias de suas áreas de abrangência; manter atualizados os cadastros e demais instrumentos; executar outras tarefas não constantes desta súmula, mas compatíveis com seu emprego, de acordo com orientação superior.

III – DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

As vagas estão distribuídas em territórios definidos como área de abrangência das Equipes de Saúde da Família.
 Os candidatos deverão se inscrever para as vagas dentro da área de abrangência de sua residência. Para tanto, deverão observar o anexo I.

IV - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.conseesp.com.br a partir das 09h do dia 17 de Fevereiro até às 16h do dia 06 de Março de 2014.
2. A cada candidato será permitida uma única inscrição.

3. Não será permitida a inscrição após o encerramento do prazo.
4. A ficha de inscrição será preenchida pelo próprio candidato e será de sua inteira responsabilidade as informações nela contida, sob as quais não poderá alegar desconhecimento.
5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas, condições e princípios estabelecidos neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.
6. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá:
1.1. acessar o site www.conseesp.com.br durante o período de inscrição;
1.2. localizar, no site, o "link" correlato ao Processo Seletivo da Prefeitura de Sorocaba;
1.3. No Processo Seletivo da Prefeitura de Sorocaba, localizar sua área de abrangência, respeitando os endereços constantes do anexo I do presente Edital;
1.4. preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
1.5. imprimir a ficha de inscrição;
1.6. A partir das 16h do último dia de inscrição, constante no Cronograma deste edital, a ficha de inscrição não será mais disponibilizada.
1.7. A Conseesp e Prefeitura de Sorocaba não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de queda na transmissão de dados ocasionadas por instabilidades, sinal fraco, dificuldades de acesso, ausência de sinal causadas por problemas na rede de computadores/internet.
1.8. O candidato que tiver dificuldade em realizar a sua inscrição pela internet por qualquer motivo deverá **no momento em que o problema ocorrer** registrar uma ocorrência por meio do e-mail: atendimentosorocaba@conseesp.com.br, para análise.
1.9. O candidato que não registrar a ocorrência na data e horário em que ocorreu o problema não terá seus pedidos avaliados.
7. No ato da inscrição, o candidato deverá, sob as penas da Lei, declarar:
a) Residir na área da comunidade em que for atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
b) Possuir o Ensino Fundamental completo,
c) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, desde que amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, parágrafo 1º

da Constituição Federal de 1988, ou seja, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente.
d) Não registrar documentalmente antecedentes policiais e criminais;
e) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da inscrição;
f) Gozar de boa saúde física e mental;
g) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
h) Estar quite com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
i) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
j) Não ter sido demitido "a bem do serviço público – por justa causa" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;
k) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da C. F. De 05 de outubro de 1988;
l) Não exercer cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação permitida na Constituição;
m) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de emprego ou função exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas Autarquias, empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, parágrafo 10º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado Dispositivo constitucional, os Empregos eletivos e os empregos em comissão.
8. Somente haverá a confirmação da inscrição se o candidato efetuar a comprovação dos pré requisitos de que trata o capítulo VI do presente Edital.
9. Se aprovado em todas as fases deste Processo Seletivo, o candidato, por ocasião da contratação, deverá provar que possui as condições de preenchimento do respectivo emprego, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente edital, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.
10. O candidato que vier a ser habilitado no Processo Seletivo de que trata este edital poderá ser contratado para o emprego se atendidas, à época da contratação, todas as exigências ora descritas, obedecido o limite de vagas existentes, bem como a disponibilidade financeira do orçamento da Prefeitura de Sorocaba.
11. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato deste Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade da declaração.
12. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitá-lo por escrito, até o encerramento das inscrições, via Sedex, ou correspondência registrada – AR, para Conseesp, Rua Maceió, 68 Dracena – SP – CEP 17900-000 informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).
13. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade,
14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

V-DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência está assegurado o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo para as vagas existentes ou das que vierem a surgir, e deverão, antes de se inscreverem, verificarem se as atribuições do emprego público, especificadas no Item 2 – Das Atribuições do Emprego de Agente Comunitário de Saúde, deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
2. A participação de portadores de deficiência no presente Processo Seletivo observará as regras contidas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei Federal 7.853/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/1999 alterado pelo Decreto nº 5.296/2004 e Lei Municipal nº 4.281/1993 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.694/2002.
3. O candidato portador de deficiência participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, critérios de aprovação na prova, data, horário e local da aplicação, critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.
4. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador.
4.1. O candidato portador de deficiência deverá, durante o período de inscrições, encaminhar por SEDEX ou correspondência registrada – AR, para a Conseesp, Rua Maceió, 68 – Dracena – SP – CEP 17900-000 o documento abaixo:
4.1.1. Laudo médico que ateste a espécie e grau de nível de deficiência, em cópia autenticada, contendo o código de deficiência (CID) e o carimbo do médico, com o respectivo CRM, emitido no prazo máximo de 6 (seis) meses que antecedem a data do encerramento das inscrições (envio obrigatório).
5. Caso o candidato não encaminhe o documento que ateste o grau e o nível de deficiência, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;
6. Para efeito do prazo estipulado no item 4.1 e seu subitem, deste capítulo será considerado a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
6.1. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
7. O candidato que não atender ao solicitado no item 4 e subitem, deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
8. Os candidatos inscritos como portadores de deficiência que atenderam ao item 4.1, serão convocados, por meio da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local, para se submeterem à perícia médica, visando à constatação da deficiência, de acordo com parâmetros definidos, e à verificação da compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do respectivo cargo ou existência da necessidade de equipamentos apropriados para exercício do emprego.
9. Deverá o candidato comparecer a perícia médica portando exames que comprovem a deficiência declarada.
10. A perícia médica será efetuada por junta médica composta por 3 (três) médicos, dos quais, 2 (dois) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional do ente público e 1 (um) poderá ser indicado pelo candidato portador de deficiência.
11. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
12. Será excluído da Lista Especial (portador de deficiência) o candidato que não comparecer à perícia médica.
13. Será excluído da Lista Especial (portador de deficiência) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), figurando somente na Lista Geral e será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.
14. Após a contratação do candidato portador de deficiência, essa não poderá ser argüida para justificar a concessão de restrição no emprego público e de aposentadoria por invalidez.
15. Não havendo candidatos portadores de deficiência(s) inscritos nos termos da Lei nº 4.281/93 ou aprovados no exame médico específico, as funções reservadas serão destinadas aos demais aprovados, com observância à ordem estabelecida na classificação definitiva.

VI- 1ª Fase - DA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS

1. O candidato que realizar sua inscrição via internet no período de 17/02/2014 a 06/03/2014, terá até o dia 07 de março DE 2014 no horário das 09h às 17h, entregar na Casa do Cidadão (vide endereços de locais de entrega no item 2 deste capítulo) **UM ENVELOPE LACRADO CONTENDO** os seguintes documentos:
1.1 Ficha de Inscrição impressa no ato da inscrição pela internet. (A ficha deverá ser conferida pelo próprio candidato que a assinará responsabilizando-se civil e criminalmente por possíveis declarações falsas, cujo conteúdo possa influir no resultado).
1.2 Cópia (frente e verso) do documento de identificação pessoal, com foto; sendo considerado os seguintes documentos: as cartearas e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação emitida após a Lei 9.053/97.
1.3 Comprovante de residência em nome do candidato. (Serão considerados comprovantes de residência do candidato: conta de luz ou de telefone, contrato de locação do imóvel e/ou declaração do proprietário atestando que o candidato reside no imóvel).
1.3.1 No caso de apresentação de comprovante de residência em nome de outro morador da casa, deverá o candidato encaminhar junto aos documentos uma declaração da pessoa cujo nome constar no comprovante de que o candidato reside no endereço apontado. A declaração deverá ser entregue com firma reconhecida em cartório.
1.4 Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Certidão de Conclusão acompanhada do respectivo Histórico Escolar devidamente autenticado.
2. OS LOCAIS DE ENTREGA DO ENVELOPE LACRADO COM A DOCUMENTAÇÃO NO PERÍODO DE 17/02/2014 A 07/03/2014 (DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA – DAS 09H ÀS 17H):
a) Unidade Ipanema – Avenida Ipanema nº 3.439, Vila Helena;
b) Unidade Itavuvu – Avenida Itavuvu nº 3.415, Parque das Laranjeiras;
c) Unidade Éden - Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, nº 80, Éden;
d) Unidade Brigadeiro – Avenida Bandeirantes nº 4.155, Brigadeiro Tobias;
e) Unidade Ipiranga – Rua Estado de Israel nº 424, Jardim Ipiranga;
f) Unidade Nogueira Padilha – Avenida Nogueira Padilha nº 1.460, Vila Hortência.
3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
3.1 As cópias reprográficas dos documentos constante no item 1.2, 1.3, 1.3.1 e 1.4, deste capítulo, deverão ser entregues em envelope identificado com o cargo, nome, número de inscrição do candidato e área de abrangência escolhida conforme modelo:

PROCESSO SELETIVO: AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
NOME:
Nº INSCRIÇÃO:
ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

3.2 A CASA DO CIDADÃO:
a) Não fornecerá no dia da entrega dos documentos, envelope ou cola para acondicionar os documentos;
b) Não aceitará documentos fora dos envelopes;
c) Não serão aceitos envelopes sem a identificação;
d) Não serão aceitos envelopes entregues após a data definida neste edital;
e) O atendente não conferirá o conteúdo constante no envelope;
f) O atendente emitirá um comprovante de recebimento do envelope lacrado;
g) Não serão aceitos protocolos de documentos e nem declarações justificando a ausência do documento.
h) Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou as cópias dos documentos no dia e horário determinado no cronograma deste Edital.
4. Os pré-requisitos serão analisados pela Conseesp, em especial no item 1.3, que trata da comprovação de residência dentro da área de abrangência, a Conseesp, nos casos de controvérsias, terá o auxílio do Grupo de Trabalho formado por técnicos da Secretaria da Saúde.
5. A Conseesp não se responsabilizará por envelopes entregues e que não contiverem nenhum documento em seu interior.
6. As cópias reprográficas dos documentos dos candidatos que não atenderem os pré-requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo serão incineradas após a homologação dos resultados finais.
7. Os candidatos que não entregarem os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos serão eliminados do Processo Seletivo, mesmo que tenham realizado sua inscrição.

VII - 2ª Fase - PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, que versarão sobre o Programa especificado no Anexo II.
2. A prova constará de 40 (quarenta) questões de Conhecimento Específico, 10 (dez) questões de Interpretação de Texto.
3. A prova terá duração de 3 horas.
4. A prova será realizada na cidade de Sorocaba.
5. A confirmação da data e as informações sobre horário e local para realização da prova serão divulgadas, oportunamente, por meio de Edital de Convocação publicado na imprensa oficial do município, preferencialmente, e/ou na imprensa local.
6. O candidato deverá acompanhar, pela Imprensa Oficial do Município preferencialmente, ou pela imprensa local, a publicação do Edital de Convocação para realização da prova.
7. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e telefone deverão ser corrigidos no dia da prova, em formulário específico.
8. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação.

- 8.1 Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original.
 - 8.1.1 Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação emitida após a Lei nº 9.053/97.
 - 8.1.2 Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos por serem destinados a outros fins: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à nº Lei 9.053/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
 - 8.1.3 Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 8.1.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
 - 8.1.5 Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
 - 8.1.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
 - 8.1.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova objetiva munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de entrega dos documentos de inscrição, bem como, do documento de identidade original, conforme disposto no item 8.1.1..
 - 8.1.8 No ato da realização da prova, o candidato receberá a folha de respostas definitiva pré-identificada com seus dados e o Caderno de Questões com o gabarito provisório. Ao terminar o preenchimento da Folha de Respostas definitiva, o fiscal da sala a recolherá juntamente com o Caderno de Questões, ficando o candidato apenas com o gabarito provisório. O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova levando qualquer um destes materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.
 - 8.1.9 Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
 - 8.1.10 O Caderno de Questões não poderá ser levado pelo candidato em hipótese alguma, estando disponibilizado para consulta no site www.consesp.com.br, no dia seguinte à aplicação da prova, juntamente ao gabarito.
 - 8.1.11 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
 - b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
 - c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
 - e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se do local de prova antes de decorrida uma hora do seu início;
 - g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
 - i) estiver portando celular, ligado ou desligado, e acondicioná-lo em outro local que não sob a carteira;
 - j) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - k) não devolver integralmente o material solicitado;
 - l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - m) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
 - n) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
 - o) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.
- 8.2 Do julgamento da Prova Objetiva
 - 8.2.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
 - 8.2.2 Cada questão da prova terá o valor de 2,0 (dois pontos).
 - 8.2.3 Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto.
 - 8.2.3.1 O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
 - 8.2.4 Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova.
 - 8.2.4.1 Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

1. Em caso de igualdade na pontuação da Prova Objetiva, após observância do Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03(Lei do Idoso), o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:
 - a) Tiver maior idade;
 - b) Tiver obtido maior número de acertos nas questões de Interpretação de Texto;
 - c) Tiver obtido maior número de acertos nas questões de Conhecimento Específico;
 - d) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.
 - e) Prevalecendo ainda o empate será realizado sorteio público por meio de sessão pública especialmente convocada para tal finalidade.
2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiências).
3. Os candidatos classificados para o Emprego Público terão a classificação de acordo com a região.

IX-DOS RECURSOS

1. Caberá recurso:
 - 1.1 da análise do pré requisito, na data definida no Cronograma deste Edital.
 - 1.2 da realização da prova e do gabarito, à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, na data definida no Cronograma deste Edital.
 - 1.3 a nota da prova, à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, na data definida no cronograma deste edital.
2. Para recorrer contra as questões da prova, o gabarito, o resultado da prova e a classificação, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço site www.consesp.com.br, e seguir as instruções ali contidas.
3. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e endereço para correspondência.
4. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.
5. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.
6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
7. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será objeto de divulgação no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou imprensa local.
8. Não será conhecido recurso:
 - 8.1.1 interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo;
 - 8.1.2 que não contenha fundamentação e embasamento;
 - 8.1.3 que não atenda às instruções constantes do "link Recursos" na página específica deste Processo Seletivo;
 - 8.1.4 interposto pelos Correios, por meio de fax e de e-mail, pessoalmente ou por procuração, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.

X-DA CONTRATAÇÃO

1. Caberá ao Secretário da Administração a homologação deste Processo Seletivo, nos termos do Decreto nº 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.
2. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.
3. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar que atende o que dispõe o Artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 19/98) e Decreto Municipal nº 11.231/98, quanto à acumulação.
4. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens a) a m) do capítulo IV.
5. Serão considerados para comprovação dos requisitos básicos: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Certidão de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
6. O candidato que não apresentar a comprovação dos requisitos não será contratado.
7. Não serão considerados para fins de comprovação do requisito protocolos dos documentos, devendo estes ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por cartório ou cópias acompanhadas do original, para serem vistoriadas pelo receptor.
8. Não será admitida troca de local de vaga para o emprego público apontado na ficha de inscrição.
9. O candidato que deixar de atender à convocação para contratação, só poderá concorrer à nova chamada para contratação após serem chamados todos os classificados e mediante necessidade da Secretaria da Saúde.
10. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T..
11. O Processo Seletivo terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável, a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.
12. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura de Sorocaba procederá às contratações em número que atenda às necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.
13. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos à perícia médica e exames complementares, que avaliarão a sua condição física e mental, por ocasião da contratação.

XI-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
3. A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. À Prefeitura de

Sorocaba reserva-se o direito de proceder às contratações dos candidatos aprovados em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.

4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial.
5. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.
6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial ou local.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Administração, ouvida sempre a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2014.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria José Pereira dos Passos Santana – Presidente

ANEXO I**ÁREA DE ABRANGÊNCIA APARECIDINHA**

Rua Prof Abel Cardoso Junior
Rua Abilio Muraro
Rua Ademir Fernandes
Rua Alfredo Soares
Rua Alice Ayres de Moraes
Rua Altair Mateo
Rua Amaro Bezerra de Almeida
Rua Angela de Fátima Lopes Arruda
Viaduto Angelina T A Verrone Quilici
Rua Angelo Leite de Campos
Rua Antonio Antunes
Rua Antonio Balbino dos Santos
Avenida Antonio Bardella - números acima de 1.190
Avenida Dr Antonio de Souza Netto
Rua Antonio Faga
Rua Antonio Fasoli
Largo Antonio José da Silva
Rua Dom Antonio Pedro Misiara
Rua Antonio Silvano
Rua Antonio Vicente Gomes Filho
Rua Aparecida José Nunes de Campos
Rua Aparecidinha B R/Sem Nome
Rua Aparecidinha Conj Resid R/E
Rua Aparecido Bispo de Oliveira
Rua Armando Caldini
Estrada do Barreiro

Rua Clara Nunes
Rua Cláudia Aparecida Martins
Rua Dr Cláudio César Machado de Araujo
Rua Coaracy José de Souza
Rua Colinas Do Sol Jd R/02
Rua Colinas Do Sol Jd R/03
Rua Colinas Do Sol Jd R/05
Rua Cornélio Rosumek
Rua Dagmar Vieira Holtz
Rua Dalindo Cunnacia de Mello
Rua Dr Denis de Moraes
Rua Direitos Humanos
Rua Dolores Moreno Petrungraro
Rua Durval Capellini
Rua Dr Edison de Arruda
Rua Eliamara de Oliveira
Rua Elias Cardum
Rua Eng Eraldo Couto Campelo
Rua Erothydes Petrungraro Matiazzo
Rua Eurídea Duarte Fazano
Rua Eurides Pereira Bueno
Estrada da Fazenda Boa Esperança
Estrada do Ferraz
Estrada da Figueira
Estrada do Fioravante
Rua Francisco Alves de Faria
Rua Pastor Francisco Camargo de Castro
Rua Francisco Lamarca Junior
Rua Francisco Retamero
Avenida Francisco Roldão Sanches
Rua Francisco Sócrates de O Camargo
Avenida Garabed Ganianim
Rua Genezio Bueno da Silva
Rua Profa Gilda Maria Gallucci Lopes Prada
Rua Guido Gianolla
Rua Guiomar Proença Flores Pinto Coelho
Rua Guy Coelho de Oliveira
Avenida Hernani de Barros
Rua Hilário Baisamo
Avenida Hollingsworth - números de 0 a 248
Rua Isa Lacerda de Carvalho
Rua Isabel Machado Siziando
Rua Isaltino Gomes de Almeida
Rua Jacomo Catto
Rua Jacy de Souza
Rua Jair Gilberto Campanati
Rua João Antonio Cortez
Rua João Batista
Rua Cel João Batista Belloti
Rua João Benedito Mena
Rua João de Camargo Sobrinho
Rua João de Deus Domingues
Rua João de Melo
Rua João Fernandes Guimarães
Estrada João Lopes
Rua João Rechi Martins
Rua João Vieira Nogueira
Rua Joaquim Machado
Rua José Carlos Machado
Rua Prof José Carlos Romil Nascimento
Rodovia Sen José Emirio de Moraes - quilômetros de 1,81 km a 10,81 km
Rua José Ferraz Filho
Rua Prof José Francisco de Afonso Marins
Rua José Maria de Carvalho E Silva

Rua Belarmino Roque dos Santos
Rua Benedicta Dirce Nogueira
Rua Benedicta Mascarenhas Monteiro
Rua Benedita Silvano Corrêa
Rua Benedito Antonio Costa
Rua Prof Benedito Cleto
Rua Benedito de Oliveira
Rua Benedito Lázaro Bracher
Rua Benjamin Pinto
Avenida Boa Vista B Av/01
Avenida Boa Vista B Av/02
Rua Boa Vista B R/01
Rua Boa Vista B R/Projetada
Estrada Bom Jardim
Rua Carlos Cerqueira Holtz
Rua Carlos Del Rio
Rua Carlos Ferreira da Silva
Rua Carlos Oliveira Rodrigues
Rua Carmo Ferreira da Silva
Rua Prof Cássio Vecina
Rua Cecília Monteiro de Almeida
Rua Celestino Garcia Guerreiro
Rua Profa Célia Cangro Marques Mendes
Rodovia Dr Celso Charuri - quilômetros acima de 1,3 km
Rua Cezario Pereira
Rua Chiara Lubich

Estrada Dom José Melhado Campos
Rua José Pereira Filho
Rua José Rocha dos Santos
Rua José Rodrigues
Rua José Rosa Filho
Rua José Rusconi Francisco
Rua José Sforcin
Rua José Tomaz Filho
Rua José Tomé
Rua José Tosi
Rua Júlio César Iório
Rua Juvenal Machado
Rua Laura Dias Netto
Rua Le France Jd R/01
Rua Le France Jd R/02
Rua Le France Jd R/03
Rua Le France Jd R/04
Rua Le France Jd R/05
Rua Le France Jd R/06
Rua Le France Jd R/07
Rua Le France Jd R/08
Rua Leonardo Braz de Paula Lerco
Estrada Dr Leonidas do Amaral
Rua Leroy Gabriele
Avenida da Liberdade
Rua Lourival Giardini
Viaduto Luiz Alberto Mendes
Rua Luiz Alberto Mitidieri
Rua Luiz Almeida Marins
Rua Luiz Carlos Arbol Gimenez
Rua Dr Luiz Fernando Flores Betti
Rua Luiz Fernandez
Rua Luiz Petrungraro
Rua Lydia Prando de Souza
Estrada do Manequinho Berto
Rua Manoel Guerrero Rodrigues
Rua Manuel Mattos Corrêa
Rua Marcelo Henrique de Souza
Rua Marcos Antonio da Silva Nobre
Rua Maria Carmen Rodrigues Saker
Rua Maria das Graças da Silva Ferreira
Rua Profa Maria de Lourdes Coelho Fleury
Rua Maria do Rosário M de Oliveira
Rua Maria Ferreira dos Santos Camargo
Rua Maria Molinete Prado
Rua Maria Moncayo Romano
Rua Maria Moreno Maldonado
Rua Maria Perpetua Pinheiro de Moraes
Rua Maria Tereza de Melo
Rua Maria Valentina Mathiazzi
Rua Mauricio Amary
Estrada Mery Alberto Beltrame
Estrada do Miguel Martins
Rua Milton de Souza Oliveira
Estrada do Monte Verde
Rua Monteiro de Carvalho
Rua Morada das Flores Jd R/01
Rua Natalino Jaques
Rua Nilton Gimenez Segamarchi
Estrada do Noel Tretel
Rua Olavo Machado Tavares
Rua Olga Amato
Rua Olga Charles Arruda
Rua Olympia Rosa de Barros

Rua Sarah Silva Ferraz
Rua Saverio Floriano Fazio
Rua Seiki Murakami
Estrada do Shangrila
Rua Sônia Maria Rosa
Rua Spártaco Decária
Estrada do Teixeira
Rua do Tarço
Rua Terezinha de Oliveira Martins
Viaduto Thereza da Conceição Grosso de Luca
Rua Thereza Pinto Alves Bittencourt
Avenida Três de Março
Rua Prof Uilson Ambrozini
Avenida Vela Olímpica
Rua Vicente Moraes Jd R/18
Rua Vicente Moraes Jd R/26
Rua Vicente Moraes Jd R/27
Rua Vicente Moraes Jd R/28
Rua Vidal de Araújo
Rua Vinte e Oito de Outubro
Rua Vital de Mello
Rua Eng Waldemar de Oliveira
Rua Waldenir Geraldo da Rocha
Rua Ten Wilson de Castro
Rua Frei Wilson Zanetti
Rua Prof Wladimir dos Santos
Rua Dra Zilda Arns
Rua Zilda de Lima Fernandes

ÁREA DE ABRANGÊNCIA BRIGADERO TOBIAS

Rua Adone Sotovia
Rua Alcebades Eufrazio Monteiro
Rua Alfredo Fernandes

Rodovia Dr Celso Charuri - quilômetros de 0 km a 1,3 km
Rua Conceição Jd R/K
Rua Conceição Jd R/L

Rua Ana Gomes Correa Rua Anibal Figueiredo Rua Santo Antonio Rua Antonio Bortolli Neto Rua de Antonio de Deus Pires Rua Antonio Figueiredo Rua Antonio Fratti Rua Antonio Moreira da Silva Rua Antonio Moreno Rua Aurora Marques Rua Profa Aurora Tótora Ferraz Rua Azevedo Figueiredo Avenida Bandeirantes Estrada do Banho Turco Estrada do Bataglin - números de 0 a 1200 Rua Bernardino de Camargo Reis Rua Brigadeiro Tobias B R/Proj 01 Rua Brigadeiro Tobias B R/Proj 02 Estrada do Cappio Rua Caputera B R/Projetada 02 Rua Caputera B R/Projetada 03 Estrada da Caputera-Ramal 1 - quilômetros de 0 km a 1,5 km Rua Carlos Augusto Cardoso Rua Prof Carlos Chagas Rua Carlos Zanella Rua Celina Stela Corradi Beu	Rua Cyro de Andrade Taques Rua Mq de Herval Rua Dirce Ferreira Lacava Estrada Dois Córregos Estrada Dois Corregos-Ramal 1 Rua Doril Nunes Rua Santo Eduardo Rua Conego Emile Lhermitte Avenida Encarnação Rua Fr Ernesto Argemiro Buzzi Estrada Santa Fé Rua São Francisco Rua Francisco São-Portal de R/02 Travessa Genebra Et Trav/01 Rua Giovanni Capotorto Estrada da Gruta Rua Santa Helena Rua Horiácio de Moraes Rua Ida Santoro Estrada do Império Estrada do Inhayba Rua Jairo Aparecido Pereira Rua São João Rua João Estevan de Souza Rua João Garcia Rua João Krafecik	Avenida Adolpho Massaglia - números de 750 a 1530 Avenida Adonias Capellos Rua Adoniran Barbosa Avenida Dr Afonso Vergueiro - números acima de 1832 Rua Agostinho Nazareth dos Santos Rua Alagoas Rua Alcindo Silveira Lara Rua Alexandre Francisco Dall'Áva Praça Alexandre Vannuchi Leme Rua Álvaro Nuno Pereira Rua Amadeu Ferreira Rua Amália Ayala Perez Rua Amapá Rua Sto Amaro Rua Amazonas Rua Amedeo Franciulli Rua Ana Augusto Rua Ana Tegame Festa Rua Andreilino José Pedroso Rua Angelino de Goes Filho Rua Angelo Verrone Rua Angelo Vial Rua Anibal da Costa Dias Rua Anna Flório Montalto Rua Antenor Oliveira Lima Rua Antonia Candida de Camargo Rua Antonio Bernardo Rua Antonio de Oliveira Rua Antonio Ferreira Rua Antonio Festa Rua Antonio Guitti Rua Dr Antonio Morro Rua Antonio Perez Ayala Rua Antonio Perez Hernandez Rua Prof Antonio Rodrigues Claro Sobrinho - números acima de 619 Rua Antonio Soares Rua Antonio Teclia Rua Cel Antonio Vieira Rodrigues Rua Aracaju Rua Prof Aristides de Campos Rua Arlindo de Oliveira Rua Ascencion Moreno Scudeler Rua Assis Chateaubriand Rua Assunção Alameda Dona Assunta Barisani Tienghi Rua Auaad Moyses Rua Augusto Lippel Rua Augusto Vermelho Marques Rua Auta L Paschoalick Rua Avelino Agnello Rosa Rua Avelino Argentio	Rua Bento Manoel Ribeiro Rua Bento Mascarenhas Rua Cap Bento Mascarenhas Jequitinhonha Rua Benito Rolim de Moura Rua Berenice Prado Mastrogiovani Rua Bernardino Telles de Medeiros Rua Bernardo Crespo Lopes Rua Blaza Munhoz Rua Bogota Rua Bolivar Rua Caetanina Passarelli Graziosi Rua Cambucy Rua Camocim Rua Ganindé Rua Dr Cantidio de Moura Campos Rua Caracas Rua Caramurú Rua Ana Caribe Rua Carlito Laino Rua Carlos de Oliveira Rua Carlos Eugênio de Siqueira Salerno Rua Carlos José Nardi Avenida General Carneiro - números de 0 a 2400 Rua Santa Catarina Rua Catulo da Paixão Cearense Alameda Celidonio do Monte Rua César Augusto Coelho de Oliveira Rua Cesarmino Pires dos Santos Praça Chicago Rua Chiyoki Kumabe Rua Clodomiro Paschoal Rua dos Contabilistas Rua Corrientes Rua Cuiabá Rua Curupaiti Rua Gen Dale Coutinho Rua Prof Daniel Pereira do Nascimento Rua Darci Profeta Rua Visc de Cairu Rua Duque de Caxias Rua Br de Cotigipe Rua Visc de Taunay Rua Mal Deodoro da Fonseca Rua Deodoro Gonçalves Rua Dimas de Mello Rua Diogo Cabrera Gonzales Rua Diva Andrea C de Barros Fogaca Rua Visconde do Rio Branco Avenida Domingos Júlio Rua Domingos Latorre Avenida Mal Dutra Rua Edison David	
Rua João Malatesta Rua João Mendes de Souza Rua João Monteiro Vilches Rua João Sanches Anaya Rua João Tiburcio dos Santos Rua São Joaquim Rua Joaquim Antonio dos Santos Rua Joaquim Roque de Oliveira Rua São Jorge Rua José Aparecido de Moraes Rua José D'ambrosio Rua José Sarti Rua José Vergara dos Santos Rua São Judas Tadeu Rua Júlio de Mesquita Rua Júlio Pavlovsky Estrada do Lago Estrada das Laranjeiras Rua Laurinda Martins Loffler Estrada dos Leite Estrada dos Leite-Ramal Rua Levy Steinberg Rua Lourenço Correa Rua Lucio Lázaro Diniz Rua Luiz Munhoz Puga Rua Luiz Roque de Oliveira Rua Luiz Trettel Rua Manoel de Abreu Rua Manoel Peres Collaco Rua Manoel Rodrigues Peres Rua Maria Augusta da Silva Rua Maria Clemente Arroyo Estrada Santa Maria do Povo Estrada Maria Dolores Piaia Lorato Rua Maria Dorelli de Magalhães Rua Maria Isabel Conceição de Oliveira Rua Santa Marina Estrada do Marqués Rua Martim Siqueira Rua Mathias de Albuquerque Rua Miguel Ascêncio Estrada Miguel Clemente Rua Miguel Prado Rua Miguel Sayeg Rua Moacyr Carneiro Magalhães Rua Nagib Jorge Murad Rua Odete Guimarães Magalhães	Rua Olegario Gomes Correa Estrada Olívia Maria Duarte Rua Ondina Rolim Santarini Rua Ovidio Correa Rua Padre Paiva Estrada do Passa Tres Rua Paulino Correa Rua Paulo Max Sang Rua São Pedro Rua Pedro de Jesus Torrente Rua Pedro Rodrigues Cavalcante Rua Prof Pereira de Vasconcellos Rua Phorfririo Hildebrando Moreira Estrada dos Pires Rua Povo Nsa Sra do Estrada da Querência - números de 0 a 1238 Estrada do Quirino Estrada do Raphael Lobo de Moraes Rodovia Raposo Tavares - quilômetros de 82,3 km a 92,3 km Rua Rodolfo Garcia Rua Rodrigues de Abreu Estrada São Roquinho Rua Profa Ruth Aparecida Dyna Corrêa Estrada Saladino Duarte de Oliveira Estrada da Sede - números de 0 a 950 Estrada do Sol Rua Sorocaba Avenida Terras D'oro Jd Av/01 Avenida Terras D'oro Jd Av/02 Rua Terras D'oro Jd R/01 Rua Terras D'oro Jd R/02 Rua Terras D'oro Jd R/03 Rua Terras D'oro Jd R/04 Rua Terras D'oro Jd R/05 Rua Terras D'oro Jd R/06 Rua Terras D'oro Jd R/07 Rua Terras D'oro Jd R/08 Rua Terras D'oro Jd R/09 Rua Terras D'oro Jd R/10 Rua Terras D'oro Jd R/11 Rua Terras D'oro Jd R/12 Rua Terras D'oro Jd R/13 Rua Victor Gomes Correa Estrada do Vinte e Cinco Rua Virgínia Moreira Correa Rua Walter Biston	Rua Edissa Pacheco Carvalho Rua Elias Rodrigues Claro Rua Elis Regina Rua Elyσιο de Oliveira Rua Emerson Lopes Rua Emygdia Campolim Rua Erasmo Braga Rua Ernesto Souza Pinto Rua Esmeraldo Tarquinio Rua Estella Campolim Rua Estevam Concato Rua Euclides da Cunha Largo Pe Eugênio Bolzonello Rua Eugênio Rabello Rua Eulofia Mora Vieira Rua Evaristo da Veiga Vi Farail Antonio Mathilde Rua Brig Faria Lima Rua Felipe Augusto Dorelle Pereira Rua Fernanda Albertini Evaso Rua Fernando Affonso Rua Filadelfia Rua Fr Florencio Hannemann Rua Francisca de Queiroz Rua Profa Francisca Vaz de Almeida Moraes Rua Francisco Angelo Rua Francisco de Paula Loureiro Rua Francisco Ferreira Leão Rua Francisco Moron Fernandes - números acima de 270 Rua Francisco Neves Rua Dr Francisco Prestes Maia Rua Francisco Rodrigues Rua Francisco Silva Rua Frederico Guilherme Grohmann Rua Cel Freire de Andrade Rua Frontino Alexandrino Freire Rua Prof Frontino Brasil Rua Garcia Redondo Rua Alm Giachetta Rua Capitão Grandino Rua Grecio Soudeler Rua Gregorio Luiz de Souza Rua Guaicurus Rua Guapiara Rua Guarani Rua Guararapes Rua Gustavo Scarpa Rua Gustavo Teixeira Rua Helvidio Pedroso de Oliveira Rua Maj Herminio de Souza Valle Rua Honorato Manfredini Rua Honório Lopes Rua Horácio Cenci Rua Hugo Sobreira Bortolai Filho Rua Humberto de Campos - números de 0 a 360 Rua Icarai Rua Ignauro Duarte Rua Indianópolis Rua Inez de Souza Rodrigues Rua Ipiranga	Rua Irája Rua Isaura Costa Dias Rua Ismael Ramos de Oliveira Rua Itapura Rua Itororó Rua Jacana Rua Joana Pedrina Dal Médico Praça João André da Silva Rua Cel João Augusto da Silveira Rua João Carlos Barbosa Rua João Crespo Lopes Rua João Dias de Souza Rua Dr João Domingos de Moura Rua João Muraro Rua João Peres Ramos Filho Rua João Pessoa Pç João Pinto Filho Rua João Ramalho Rua João São Chac R/04 Rua João Thome de Souza Neto Rua João Vermelho Marques Rua João Wagner Wey Rua Joaquim Gonçalves Gomide Rua Dr Joaquim José Batista Ferreira Rua Joaquim Murtinho Rua Joaquim Nunes de Oliveira Praça Jorge Luis Prestes Del Cistia Rua José Antonio Lourenço Rua José Antonio Pedro Rua José Basilio de Carvalho Rua Pe José Carlos Simoes Rua José de Alencar Rua José Francisco Lacerda Rua José Giusti Rua José Graziosi Rua Dr José Júlio Fernandes de Barros Rua José Leme Rua José Marchi Rua José Mauad Rua José Miguel Rua Pa José Nogueira Rua José Pereira de Godoy Rua José Raquize Rua José Rodrigues Cordeiro Rua José Rodrigues Filho Rua José Roglich Junior Rua José Romão Roque Rua José Schitini Sobrinho Rua Júlio de Mesquita Filho Rua Júlio Durscki Rua Dr Júlio Marcondes Guimarães Avenida Pres Kennedy Rua Kumabe Antônio Rua La Plata Rua Prof Lauro Sanches Rua Imp Leopoldina Rua Leopoldina de Moura Campolim Rua Lima Rua Lituânia - números de 0 a 842 Rua Lomas	
ÁREA DE ABRANGÊNCIA CAJURU	Estrada Antonio Carmalio Pereira Moraes Rua Antonio Fruet Rua Antonio Máximo Rua Antonio Monteiro de Carvalho Rua Antonio Pereira de Moraes Rua Antonio Vaz Rua Antonio Vidal Rua Aparecida Lina Antunes Rua Augusto Corradini Golob	Rua Lucidio Monteiro de Carvalho Rua Luiz Clemente Camargo Rua Luiz Eridio Antunes Rua Luiz Henrique da Costa Rua Luiza Corbalan Monteiro Rua Luiza Marangoni Borge Rua Maria Aparecida Novais Consorti Rua Maria de Camargo Carvalho Rua Maria do Patrocínio Rua Maria Helena Mello da Costa Faro Rua Maria Raphaela Pagliucca Rua Mário Baroni Rua Mário Elias de Moraes Rua Mário Monteiro de Carvalho Rua Sold Mauro Teodoro de Oliveira Rua Messias Leite Rua Moacir Emilio Prouença Rua Nelson Pires de Campos Rua Nicola Gattone Rua Nilton Torres Jd R/04 Rua Nilton Torres Jd R/14 Rua Nilza Marti Pereira de Moraes Rua Nossa Senhora de Fátima Rua Olinda Marthe Rua Orestes Monteiro de Carvalho Rua Orlando Goes Landucci Rua Osvaldo Oliveira Duarte Rua Osvaldo Frizzo de Arruda Avenida Paraná - números de 2101 a 5511 e de 6285 a 6900 Rua Paulo Shuiti Oishi Rua Pedro José Bicudo Rua Pedro Monari Rua Pedro Natividade da Silva Rua Pedro Piassa Rua Pedro Ribeiro Estrada da Raimundo Domiciano Castilho Rua Reis-Resid dos Jd R/02 Rua Reis-Resid dos Jd R/08 Rua Reis-Resid dos Jd R/09 Rua Rosa Molineiro Ventrella Rua Rosalvo Sobreiro Lima Rua Salvador da Cruz Rua Salvador de Lima Rua Sebastião Cossi Rua Serra da Estrela Rua Silvio de Araújo Ferreira Rua Sizina Leite Rua Tarcizio Carlos Leite Rua Telemaco Santos Rua Tereza Monari Silvestre Rua Thomaz Calvo Rua Village Cajuru Jd R/02 Rua Village Cajuru Jd R/03 Rua Wanderson Alves da Rocha Rua Zacarias dos Santos	Rua Aurélio Borgio Estrada dos Avenas Rua Belmira dos Santos Nunes Rua Benedicto Nunes Rua Bernardo Mascarenhas Martins Rua Bethoven Von Paulos Ramos Rua Brasil Estrada dos Carvalhos - números de 0 a 500 e de 700 a 5300 Rodovia Pres Castelo Branco - quilômetros de 80 km a 82 km e de 84,5Km a 92,5Km Rua Catarina Aparecida da Silva Camargo Rua Celestino José Capelatto Rua Celso Benedito de Madureira Moreira Rua Cieira Rua Clara Baugarte Eichenberg Rua Corredora Avenida Dario de Oliveira Rua Diogo Soler Soler Rua Profa Divanil Aparecida Monteiro Rua Domingos Silvestre - números de 0 a 827 Rua Douglas Cesar de Oliveira Rua Eduardo Romera Bonilla Rua Emerito Sanches Guzman Rua Esidro Sanches Rua Eugênio Gonçalves de Souza Rua Dr Fausto Ferreira Telles Filho Rua Figueira da Foz Rua Francisco Correa Rua Francisco de Assis Torres Rua Francisco Monteiro de Carvalho Rua Herminio Brão Rua Hortência Gonçalves da Cruz Rua Irineu Dias da Rosa Rua João Andrade de Barros Rua João Camargo Rua João Cardoso Rua João Carlos Giardini Rua João Eurico Cunha Rua João Granado Rua João Silvestre Rua Joaquim Henrique da Costa Alameda Jockey Club de Sorocaba Rua Jorge Elias Rua Jorge Teobaldo de Lima Rua José Fidelis Rua José Henrique da Costa Rua José Jorge de Lemos Rua José Lupercio da Silva Rua José Maria do Amaral Rua José Maria Hornos Rua José Ortega Lopes Rua Júlio Pereira de Souza Rua Juvelina Bertelli Elias Rua Juvenal de Paula Souza Rua Lourença Marianno Eduardo Rua Lucia Leme de Godoy Alves	Rua Pacaambu Rua Paraiba Rua Paraná Rua Paulino Faria Rua Fr Paulo Maria Rua Pedro Américo Rua Pedro Damasceno de Lima Rua Pedro de Oliveira Rosa Rua Cel Pedro Dias de Campos Rua Pedro Luiz do Amaral Rua Pedro Samuel Antunes Prouença Pç Plácido Rodrigues Miranda Rua Porto Alegre Rua Primo Pereira Rua Ramiro do Amaral Sobrinho Rua Dep Ranieri Mazilli Rua Raphael Dias da Silva Rodovia Raposo Tavares - quilômetros de 100,17 km a 102 km Rua Raul Pompéia Rua Recife Vi Refúgio Chac Viela/02 Rua Renato Seneca de Sa Fleury Rua Reynaldo Ferreira Leão Rua Ricardo Marcos de Madureira Moreira Rua Rio Grande do Norte Rua Rocha Pombo Rua Pira Rogéria Marques Rua Romeu Micheletti Pç do Rosário Rua Rubens Gonçalves Munhoz Rua Ten Rubens Lara Rua Salvador de Oliveira Santos Rua Salvador Godinho Rua Santiago
ÁREA DE ABRANGÊNCIA CERRADO	Rua Almirante Barroso Rua Profa Beatriz de Moraes Leite Fogaça Rua Belarmino Moraes Arruda Rua Benedito dos Santos Rocha Rua Benedito Duarte Rua Prof Benedito Gonçalves Campos Vi Benjamin Cetto Rua Bento Gonçalves	Rua Edissa Pacheco Carvalho Rua Elias Rodrigues Claro Rua Elis Regina Rua Elyσιο de Oliveira Rua Emerson Lopes Rua Emygdia Campolim Rua Erasmo Braga Rua Ernesto Souza Pinto Rua Esmeraldo Tarquinio Rua Estella Campolim Rua Estevam Concato Rua Euclides da Cunha Largo Pe Eugênio Bolzonello Rua Eugênio Rabello Rua Eulofia Mora Vieira Rua Evaristo da Veiga Vi Farail Antonio Mathilde Rua Brig Faria Lima Rua Felipe Augusto Dorelle Pereira Rua Fernanda Albertini Evaso Rua Fernando Affonso Rua Filadelfia Rua Fr Florencio Hannemann Rua Francisca de Queiroz Rua Profa Francisca Vaz de Almeida Moraes Rua Francisco Angelo Rua Francisco de Paula Loureiro Rua Francisco Ferreira Leão Rua Francisco Moron Fernandes - números acima de 270 Rua Francisco Neves Rua Dr Francisco Prestes Maia Rua Francisco Rodrigues Rua Francisco Silva Rua Frederico Guilherme Grohmann Rua Cel Freire de Andrade Rua Frontino Alexandrino Freire Rua Prof Frontino Brasil Rua Garcia Redondo Rua Alm Giachetta Rua Capitão Grandino Rua Grecio Soudeler Rua Gregorio Luiz de Souza Rua Guaicurus Rua Guapiara Rua Guarani Rua Guararapes Rua Gustavo Scarpa Rua Gustavo Teixeira Rua Helvidio Pedroso de Oliveira Rua Maj Herminio de Souza Valle Rua Honorato Manfredini Rua Honório Lopes Rua Horácio Cenci Rua Hugo Sobreira Bortolai Filho Rua Humberto de Campos - números de 0 a 360 Rua Icarai Rua Ignauro Duarte Rua Indianópolis Rua Inez de Souza Rodrigues Rua Ipiranga	Rua Pacaambu Rua Paraiba Rua Paraná Rua Paulino Faria Rua Fr Paulo Maria Rua Pedro Américo Rua Pedro Damasceno de Lima Rua Pedro de Oliveira Rosa Rua Cel Pedro Dias de Campos Rua Pedro Luiz do Amaral Rua Pedro Samuel Antunes Prouença Pç Plácido Rodrigues Miranda Rua Porto Alegre Rua Primo Pereira Rua Ramiro do Amaral Sobrinho Rua Dep Ranieri Mazilli Rua Raphael Dias da Silva Rodovia Raposo Tavares - quilômetros de 100,17 km a 102 km Rua Raul Pompéia Rua Recife Vi Refúgio Chac Viela/02 Rua Renato Seneca de Sa Fleury Rua Reynaldo Ferreira Leão Rua Ricardo Marcos de Madureira Moreira Rua Rio Grande do Norte Rua Rocha Pombo Rua Pira Rogéria Marques Rua Romeu Micheletti Pç do Rosário Rua Rubens Gonçalves Munhoz Rua Ten Rubens Lara Rua Salvador de Oliveira Santos Rua Salvador Godinho Rua Santiago	

Rua Adelina Silveira Guimarães Rua Alcino Oliveira Rosa Rua Alexandre Beldi Netto Rua Amador Rodrigues Rua Amélia do Rosário Gaspar Rua Amélia Orsi Morandim Rua Amoró Feliciano Leite Alameda Andiroba Rua Antonio Canhada Rua Antonio José dos Santos Rua Antonio Leite da Rocha Filho Rua Eng Antonio Martins Alves Porto Neto Rua Antonio Roberto Rosa Rua Antonio Rupe Melchiori Rua Apolônio Ferreira de Lima Rua Aristides de Campos Alameda Aroeira Rua Assunta Batistusso Escatena Rua Avelino Antonio de Oliveira Rua Avelino dos Santos Rua Azel de Arruda Rua Pbro Azir Garcia de Almeida Alameda Bacuri Rua Benedita Santiago de Camargo Rua Benedito de Oliveira Lousada Avenida Bento São Pq Av/03 Avenida Bento São Pq Av/Marginal Avenida Bento São Pq Av/Vicinal Bento São Pq Boulevard/B Rua Bento São Pq R/026 Rua Bento São Pq R/068 Rua Bento São Pq R/069 Rua Bento São Pq R/131 Rua Bento São Pq R/132 Rua Bento São Pq R/134 Rua Brasílio J Gentil Alameda Brauna Alameda Buriú Estrada do Caguassu-Ramal 02 Alameda Cambará Rua Carlos Rene Egg Rua Celso Corcovia da Silva Rua Celso Roberto Duarte Rua Chloris Greggio do Nascimento Alameda Copaliba Rua Dachá Sorocaba Jd Via/Marg Rua Dalias Jd R/08 Rua Danielle Ferreira Apolinário Rua Delcio Bompani Estrada dos Dias Rua Dirce Salzano Rua Dirceu Delosso Rua Domingo Ortega Breton Rua Doracy Amaral Rua Dulce Brunetti Poli Rua Édines Luiz Maragato Rua Edite Maganini Mattezi Rua Edmilides Tavares D'Almeida Rua Eliéder de Fátima Domingos Militão Rua Elisia Estáusia Rua Eliza Floriano Lima Rodovia Emerenciano Prestes de Barros Rua Fausto Rodrigues de Oliveira Rua Filismino Baptista da Silva Rua Francisco Gatto Fonseca Rua Francisco Rubinho Orosco Rua Ginetta Calliari Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/01 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/02 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/03 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/04 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/05 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/06 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/07 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/08 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/09 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/10 Rua Golden Park Residence Jd R/03 Rua Golden Park Residence Jd R/04 Rua Golden Park Residence Jd R/05 Rua Golden Park Residence Jd R/07 Rua Golden Park Residence Jd R/12 Rua Golden Park Residence Jd R/16 Rua Golden Park Residence Jd R/17 Rua Golden Park Residence Jd R/21 Rua Golden Park Residence Jd R/24 Rua Golden Park Residence Jd R/25 Rua Golden Park Residence Jd R/26 Rua Golden Park Residence Jd R/34 Rua Golden Park Residence Jd R/36 Avenida Dr Gualberto Moreira Rua Guilherme Querubim Escatena Rua Michel Amary Rua Milton Francisco Rua Dr Milton Tavares Rua Nair Marques Soares Rua Natalino Jardim Rodrigues Rua Neide Minati Rua Prof Nelson Florio Rua Nelson Furlan Rua Nelson Medeiros Rua Nelson Moia Rua Nestor Rosumek Rua Odilon Natalino Menciacci Rua Odilon Walter Rua Odorico Antunes de Campos Rua Oswaldo Ayres Chagas Rua Oswaldo Ferreira Telles Rua Oswaldo Sampaio Rua Oswaldo Theodoro de Moraes Rua Otacilio Vieira Estrada dos Paiffer Rua Prof Paulo Fernando Nóbrega Tortello Rua Pedro Fernandes da Silva Rua Pedro Judice Rua Pedro Manoel do Nascimento Estrada do Penha II Rua Pa Philemon de Medeiros Rua Políniche Sbrana Estrada Ramal da Escola Rua Raphael Amaral Rua Dr Rivaldo Costa Oliveira Rua Roberto Florio Santana Rua Roberto Sabadim Rua Rodinei Rivera Gonsales ÁREA DE ABRANGÊNCIA VILA BARÃO Avenida Adhemar de Barros Rua Afonso Muraro Rua Afonso Pedrazzi Rua Alcindo Bordieri Rua Alcio de Carvalho Rua Álvaro Tunis Rua Alves Branco Rua Antonio José Rogick Rua Antonio Matheus Rua Antonio Petarnela Rua Aracatuba Avenida Dr Armando Sales de Oliveira Rua Assis Rua Barão VI R/17 Rua Barão VI R/38 Rua Barão VI R/47 Rua Barão VI R/53 Rua Barão VI R/Projetada N 04 Rua Barão VI R/Projetada N 08 Rua Barão VI R/Sem Nome VI Barão VI Viela/04 Rua Benedito Camargo Santos Rua Benedito Clemente de Souza	Rua Bento São Pq R/074 Rua Bento São Pq R/075 Rua Bento São Pq R/076 Rua Bento São Pq R/077 Rua Bento São Pq R/081 Rua Bento São Pq R/082 Rua Bento São Pq R/084 Rua Bento São Pq R/085 Rua Bento São Pq R/088 Rua Bento São Pq R/089 Rua Bento São Pq R/095 Rua Bento São Pq R/096 Rua Bento São Pq R/097 Rua Bento São Pq R/098 Rua Bento São Pq R/101 Rua Bento São Pq R/103 Rua Bento São Pq R/104 Rua Bento São Pq R/110 Rua Bento São Pq R/111 Rua Bento São Pq R/114 Rua Bento São Pq R/115 Rua Bento São Pq R/116 Rua Bento São Pq R/117 Rua Bento São Pq R/120 Rua Bento São Pq R/121 Rua Bento São Pq R/122 Rua Bento São Pq R/123 Rua Bento São Pq R/124 Rua Bento São Pq R/125 Rua Bento São Pq R/126 Rua Bento São Pq R/128 Rua Bento São Pq R/130 Rua Haiton Aves Rua Pa Hélio Florindo da Silva Rua Hermínia Perrella Trevisan Rua Herval Domingues Rua Horto Florestal Pq R/30 Rua Horto Florestal Pq R/32 Rua Horto Florestal Pq R/33 Rua Horto Florestal Pq R/34 Rua Horto Florestal Pq R/35 Rua Horto Florestal Pq R/36 Rua Horto Florestal Pq R/37 Rua Horto Florestal Pq R/38 Rua Horto Florestal Pq R/39 Estrada do Incaisa I Estrada do Incaisa II Avenida Ipanema - números acima de 5800 Rua Rev Isaac Carlos de Camargo Rua Izabel Câmara Caliani Rua Izidro Roque da Silva Telo Rua Jair Azael Novua de Barros Rua Jamir Caetano da Silva Rua Jesus Romero Rua Joana Alves Trindade Rua João Américo Rua João Basílio de Oliveira Rua João Rodrigues da Cunha Rua João Sanches Lopes Rua Joaquim de Madureira Rua Jonas Leite Rua José Antonio Leme Rua José Benedito Zanaldo Rua José Bertolli Rua José Carlos Domingues de Lima Rua José Carlos Ramalho Rua José Francisco Pires Estrada José Leme - números acima de 2700 Rua José Lourenço de Godoy Rua José Paes Rua José Ramos de Sousa Rua José Rubens Lopes Moral Rua José Vieira Roberto Rua Josemar Touzon Damião Rua Mons Josemaria Escrivã de Balaquer Rua Juracy Antonio Boaro Rua Laura Barbéro Schimmpelpfeng Rua Libório Monaldo Stiltiano Rua Lourenço Pires de Arruda Rua Manuel Martins Tudella Rua Marcos Antonio Ferraz Rua Maria Aparecida Cisotto Grandó Rua Maria Aparecida Martinez Casas Rua Maria Clara Vecina Rua Maria do Nascimento Miranda Rua Maria Isabel de Paula Rua Maria Nogueira Soares Rua Marilda da Silva Galdini Rua Mário Jerônimo de Andrade Estrada dos Martins I - números de 0 a 6519 Estrada dos Martins II Estrada dos Martins II-Ramal 1 Rua Roque José de Almeida Rua Roque Nunes Rua Rosa Bonvechi Rua Rosa Spinelli de Oliveira Rua Rosalina Paes de Camargo Rua Rosival Vassão de Oliveira Rua Rubem de Arruda Rua Sebastião França da Silva Rua Sérgio de Moraes Rua Simão Pereira Eleuterio Estrada do Sítio Esperança Rua Sofia Mitelmao Rua Solange Maria Melo Motta Boletti Avenida Sucupira Rua Therezinha Domingues Rua Tristão de Athayde Rua Umberto Merighi Rua Vale do Lago Jd R/08 Rua Vale do Lago Jd R/22 Rua Vale do Lago Jd R/23 Rua Vale Verde-Resid Jd R/05 Rua Vale Verde-Resid Jd R/06 Rua Vale Verde-Resid Jd R/07 Rua Vale Verde-Resid Jd R/08 Rua Valentim de Oliveira Rua Vera Márcia do Nascimento Augusto Avenida Vinicúis de Moraes Rua Virgílio Ambrózini Rua Dr Walter Mendes Rua Wilson Taniguchi Rua Yolanda Galvão da Silva Alves Rua Zelinda Mozer Boldrin	Rua Gustavo Ventrella Rua Profa Irene Tienghi Puglia Rua Isaltino Guanabara Rodrigues Costa - números de 0 a 600 Rua Itajuba Rua Itapetininga Rua Itaquera Rua Jairo Grillo de Lima Rua João de Almeida Melces Rua Jorge Kuichi Tuzino Rua José da Silva Rodrigues Rua José Floriano da Silva Rua Cap Jugurtha Neves Alameda Jurandir Escabia Rua das Laranjeiras Rua Laura Gomes da Rocha Rua Lourenço José Francisco Praça Luiz Ferdinando Rua Manoel Lourenço Rodrigues Rua Manuel Ruiz Rua Marcelino Soares Leite Rua Dona Maria José de Lima Aleixo Rua Profa Mary Dora D'arlenzo Favoretto Rua Mauro Marques da Silva Rua Miguel Lamarca Rua Miguel Nappo Rua Mirassol ÁREA DE ABRANGÊNCIA VITÓRIA RÉGIA Rua Afonso Rosa Rua Dr Agenor Oliva de Moraes Rua Dr Agrário Antunes Rua Prof Albertino Manente Rua Alberto Peron Rua Albino Aurélio Dias - números de 0 a 330 Rua Alexandre Cesar Neves Rua Alice Borges da Silva Rua Aloisio Ribeiro Rua Alpes de Sorocaba Jd R/16 Rua Amadeu de Souza Rua Américo Telesfo Bovo Rua Ana Paula Eleuterio Rua Ana Rosa Joaquim Rua Angelo Antonio Lombardi Rua Anita Ferreira de Oliveira Rua Antonio Corrêa Filho Rua Antonio Gomes (homônimo no M do Carmo) Rua Antonio Pires de Jesus Rua Antonio Raiz Rua Antonio Silva Saladino - números de 0 a 1685 Rua Aracy Antunes Ramos Rua Armando Marques Rua Armando Rocha Rua Ary Gomes de Fronça Filho Rua Ary Madureira Filho Rua Assemim Moyses Haddad Rua Athos Teixeira Lima Rua Atílio Rosa Rua Gino Estevam Ferreira Rua Hélio Del Cistia Rua Henrique Meise Rua Herbert de Souza Cj Hab R/04 Rua Herbert de Souza Cj Hab R/06 Rua Herbert de Souza Cj Hab R/17 Rua Hilda de Moraes Pinto Rua Hortência Monteiro Gomes Rua Iblandina Moura Feitosa Rua Ilza Sallum Rua Iracema Felício de Almeida Rua Irineu de Pontes Ribeiro Rua Isac dos Santos Hergesel Avenida Itavuvu - números de 507 a 6621 Avenida Itavuvu B Av/Plano Diretor (1) Avenida Itavuvu B Av/Plano Diretor (2) Avenida Itavuvu B Av/Plano Diretor (3) Rua Izaura Lima Bono Rua Jacy Guillarduci Silva Rua João Afranio Lessa Rua Dr João Batista Ferraz Rua João de Oliveira Rua João Negreiti Rua João Rodrigues Rua João Scatena Rua Joaquim de Almeida Rosa Rua Prof Joaquim Manoel de Carvalho Moraes Rua José Antonio de Barros Rua José Antunes da Silva Rua Dr José Aranha Rua José Claudemir Tomasi Rua José de Lima Filho Rua José Gonçalves Rua José Gutierrez Rua Prof José Luiz de Toledo Camargo Rua José Maria Lopez Pudas Rua José Maria Raszl Rua José Martinez Peres - números de 0 a 895 Rua José Truggillano - números de 0 a 630 Rua Josefa Rubio Bastida - números de 0 a 669 Rua Julieta de Moraes Prestes Rua Julieta Parri Cleiss Rua Jussara Adorno Gonçalves Gil Rua Juvenal Eloy da Rosa Rua Leonel da Fonseca Rua Luiz Animo Bono Rua Luiz Antonio Manente Rua Malvino Scarmeloto Rua Marco Antonio Laino Rua Marcos Leão Mendes Rua Maria Conceição de Paula Santos Rua Prfa Maria de Oliveira Cordeiro Rua Maria Dolores Moron Vieira Rua Prfa Maria Lúcia Bismara Rua Maria Madalena Martinelli Tomazela Rua Maria Moreno Truggillano	Rua MMDC Rua Cons Nébias Rua Nhá Quiteria Avenida Nove de Julho - números de 0 a 1300 Rua Olga Fernandes Campioni Avenida Gen Osório Rua Paschoal Franceschini Avenida Percito de Souza Queiroz - números de 0 a 997 Rua Piracicaba Rua Pombal Ruggeri Rua Porto Feliz Praça Reginaldo Piccinato Rua Cap Ricardo de Oliveira Rua Maj Rubens Vaz Rua Salvador Stefanelli Rua Sete de Abril Rua Sylvio Rosa Santos Rua Theraza Morales Hernandez Garcia Rua Tietê Rua Prof Toledo - números acima de 870 Rua Vilarino Pires Nogueira Rua Vinte e Três de Maio Rua Dr Virgílio de Mello Franco Rua Walter Caldini Praça Winston Churchill Rua Prof Audir Tersi Teixeira Barros Rua Benedito de Moraes Rua Benedito Estevam da Silva Rua Benedito Leme de Brito Rua Benedito Machado Filho Pç Caio Henrique Duarte Leão Rua Caill Sallum Rua Candida Pizzol Brunherotto Rua Carlos Alberto Ribeiro Rua Carlos Antonio Duarte Rua Carlos de Oliveira Martins Rua Cícero Pereira de Sousa Rua Clodoaldo Carlos Silva Rua Dr Cyro de Albuquerque Rua Dawilson Menna Rua Duljara Fernandes de Oliveira Rua Durvalino Rosa Fernandes Rua Eduardo Ferro Rua Egle Moreira Cardarelli Rua Encarnação Prado Rua Esmeralda Sta Jd R/01 Rua Esmeralda Sta Jd R/04 Estrada da Estamparia Rua Faride Caill Jacob Rua Francisco Antonio Netto Rua Francisco da Silva Martins Rua Francisco Lázaro de Campos Rua Francisco Reche Rua Geraldo José Siqueira Santos Rua Maria Zarzur Esser Rua Marina Correa Dutra Rua Mário Borghi Rua Mário Granatti Rua Matilde Brançam Fernandes Rua Prof Mauro Moreira Avenida Mons Mauro Vallini Rua Maximiano Bastos Rua Miguel Amato Rua Miguel Ferreira Rua Milton Roza Rua Murilo Feliciano da Silva Rua Myrna Barbosa Raszl Rua Nanci Ribeiro Ferro Rua Nelson Cassola Rua Nelson Rosa de Arruda Rua Nestor Silva de Oliveira - números de 0 a 850 Rua Nicolau José Trevisan Rua Nineta Jonata Rua Octávio Borghi Rua PRFA Olga Bernardo de Barros Rua Oscar Miranda Rua Osmar Silva Moreno Rua Cmte Osvaldo dos Santos Pereira Rua Oswaldina Pereira Mattezi Rua Osvaldo Antonio Tomazela Rua Osvaldo de Barros Rua Palmiro Panizi Rua Paulo Vinha Rua Pedrina de Almeida Oliveira Rua Pedro Antonio Fernandes Rua Pedro de Oliveira Castro Rua Pedro Nolasco de Campos Rua Pedro Ruiz Rua dos Pirajuienses Rua Ramiro Custodio Rua Rosa Martins Judice Rua Rubens Pires Rua Sandro Antonio Mendes Rua Santo Minello Rua Silvia Rubinato Coconez Rua Sorocaba Park Jd R/06 Rua Sorocaba Park Jd R/21 Rua Tereza Conceição Grosso de Luca - números de 0 a 320 Rua Terezinha de Oliveira Franco Rua Vanderlei Felício Rua Venerando da Silva Rua Prfa Vera Ap Guariglia dos Santos Rua Vicenta Sanches Milhan Rua Vicente de Arruda Moraes Rua Vitor Cioffi de Luca Rua Vitória Regia Pq R/D1 Rua Waldir Bastos Feitosa Rua Wenceslau Corrêa Lacerda Rua Wilson Roberto Nilsen Rua Yara Pichiguelli de Abreu
--	---	--	---

Alameda Bari	Rua Jorge Marthe
Rua Beatriz Angelo Ricardo	Rua José Abel Buckart
Rua Benedito Monteiro	Rua José Acquaviva
Rua Benedito Garutti	Rua José Angelo Fazano - números acima de 551
Rua Benjamim Antonio Bisam	Rua José Antunes
Alameda Bergamo	Rua José Barbosa dos Santos
Alameda Bologna	Rua José Bertola
Alameda Brescia	Rua José Bordino Camara
Rua Cairo Zacharias	Rua José Bueno de Matos
Rua Dr Camilo Paulo Curly	Avenida Dr José Caetano Graziosi
Rua Canuto Passos	Rua José Carlos de Oliveira E Souza
Rua Carlos Gomes	Rua José Carlos Ianeczek Jr
Alameda Catânia	Rua José Claudino
Rua Catarina Carrasco Aguilar	Rua José de Andrade
Rua Cyro Grohmann	Rua José Emilio Paes
Rua Darci de Almeida Silvestrini	Rua José Girão Sanches
Rua Darcy Fruet	Rua José Gomes dos Santos
Rua Pe Domenico Trivi	Rua José Prado Gutierrez
Rua Domingos Metidieri	Rua José Rabano Gomes
Rua Eclair Castilho E Silva	Rua José Rodrigues da Silva (Nhô Juca)
Rua Edésio Gomes	Rua José Sanches
Rua Edison Leite Ramos	Rua Dr José Stilitano
Avenida Elias Maluf	Rua Josei Toda
Rua Elisa Moraes dos Santos	Rua Juares Antonio Dalpian
Rua Encarnação Garcia Sanches	Rua Júlio Cesar Pegoretti
Rua Erli Guimaraes Filho	Rua Leo Migliorini
Rua Estado de Israel	Rua Leonidina Gonçalves Mobaier - números de 0 a 194
Rua Eulalina Rosa de Jesus Raguso	Rua Leonides da Silva Soares
Rua Fernando Antonio Guerner Camargo	Alameda Lugano
Rua Fernando Ribas Parra	Rua Luiz César Domingues Moraes
Alameda Ferrara	Rua Luiz Gabriotti
Alameda Firenze	Rua Luiza Pedroso Camara
Rua Florival Cândido	Rua Manoel Faciabem Gimenes
Rua Francisco Cabrera	Rua Manoel Simões Novo
Alameda Genova	Rua Manoel Soares da Silva
Estrada de George Oeterer	Rua Manoel Vieira Ribeiro Filho

Rua Márcio dos Santos Flores	Rua Ramzia El Hadi
Rua Maria da Conceição Rocha Grosso	Rua Ranulpho de Campos Pires
Rua Maria de Lourdes Ramos	Alameda Ravenna
Rua Maria Marques de Faria	Alameda Reggio Emilia
Alameda Messina	Rua Dr Renato Massari
Rua Miguel Hidalgo	Rua Ricardo Paqualini
Alameda Milano	Alameda Roma
Rua Mitre Fiuzza Ayres	Rua Romilda Peragallo Acquaviva
Alameda Monza	Alameda Salerno
Rua Nabor Euzebio de Andrade	Alameda San Marino
Alameda Napoli	Rua Santo Micheletti
Rua Natália Derato de Oliveira	Rua Sergio Ferreira de Almeida
Rua Nelson Antonio Henrique	Rua Severo Pereira
Rua Nelson Jacks Rosenberg	Rua Silvio Del Cistia
Rua Nelson Ribeiro Pinto	Rua Sueli Martins Madureira
Rua Neuza Prudente Pereira	Rua Suzana de Fátima Plantore
Rua Neyde de Barros Lungwitz	Rua Sylvio Sommerhauser Rosa
Rua Noir de Melo Rúbio	Rua Theodoro Gogolla
Alameda Novara	Rua Timotheo Gomes de Proença
Rua Nuncia Cangro Marques	Alameda Torino
Rua Odete Nanci Giraldi	Alameda Trento
Rua Oséias José Pinto	Alameda Treviso
Rua Ovídio Antonio Ribeiro	Alameda Trieste
Alameda Padova	Rua Ulisses Sanches Fruet
Alameda Parma	Rua Valdomiro Ferraresi
Rua Paulina Bersani Migliorini	Rua Valmir Vitório Segura
Avenida Paulo Emanuel de Almeida	Alameda Veneza
Avenida Pedro Bifano	Alameda Verona
Rua Pedro de Godoy	Rua Vicente Lázaro Filho
Rua Pedro Raimundo de Freitas	Alameda Vicenza
Rua Pedro Sanches Ponce	Rua Victorio Tedesco
Alameda Perugia	Rua Waldomiro Vicente da Silva
Alameda Pescara	Rua Zeferino Xavier de Faria
Alameda Pisa	Rua Zenilda Alves Mascarenhas

ANEXO II

**DO CONTÉUDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA
CONTÉUDO PROGRAMÁTICO – CONCURSO PÚBLICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**

- Português:

Interpretação de Texto	- DISCINI, N. Comunicação nos textos. São Paulo: Contexto, 2005. - FLORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1996. _____. Para entender o texto: leitura e redação. 11. ed. São Paulo: Ática, 1995. - KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009. _____. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2009. - KOCH, I. G. V. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2002. - MAINGUENEAU, D. Análise de textos de comunicação. 5. ed. Trad. Cecília P. de Souza e Silva. São Paulo: Cortez, 2001.
------------------------	---

- Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos Específicos	Bibliografia Sugerida
Ética e Cidadania	- ELIN, Elizabeth; HERSHBERG, Eric. Construindo a democracia: direitos humanos, cidadania e sociedade na América Latina. São Paulo: Edusp, 2006. 334 p. (Direitos Humanos; v. 1). - COVRE, Maria de Lourdes M. O que é cidadania. São Paulo, Brasiliense, 2007.
Legislação do SUS	- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária executiva. Coordenação de Apoio a Gestão Descentralizada. Diretrizes Operacionais Básicas para os Pactos pela vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Brasília, 2006. - BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990. - BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990. <u>Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006</u> - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
Estratégia de Saúde da Família	- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Pratico do Programa de Saúde da Família. - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Assistência a Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma Estratégia para a Reorientação do Modelo Assistencial. Brasília. 1997. - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da família no Brasil : uma análise de indicadores selecionados : 1998-2004 / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica - Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 200 p. - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção - BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde)

O trabalho do Agente	- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de
Comunitário de Saúde	saúde / Ministério da Saúde, Secretária de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília. Ministério da Saúde, 260 p, 2009. - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica. O Trabalho do Agente comunitário de Saúde (II. Serie comunicação e educação em saúde). Brasília. 2009. 84 p. FILHO, A. - Lei Nº 10.507 de 10 de julho de 2002 - Cria a Profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências - Lei Revogada pela LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006.
Promoção a Saúde	- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política nacional de promoção da saúde / Ministério da Saúde, Secretária de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) - Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Atenção Básica.–Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 36 p. : il.–(Série A. Normas e Manuais Técnicos) 1. Alimentação e nutrição. 2. Direito humano à alimentação adequada. 3. Promoção da saúde. I. Título. II. Série
Sistema de Informação em Saúde	BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Assistência a Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. SIAB: Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica.

SES **Secretaria da Saúde**

Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro Tel: (15) 3339-9232	R. Paulo Varchavtchik, 200 - 01 - Aparecidinha Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-360-000180-2-3	Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-750-000036-1-1	Deferido nº CEVS 355220501-864-000128-1-0 Renovação Licença Raio X - Validade: 03/07/2014 Deferido nº CEVS 355220501-864-000128-1-5
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:	13-Processo nº. 13.845/11 AB Brasil Industria e Comércio de Alimentos Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Av. Itavuvu, 4691 - Jd. São Camilo Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - poço 02 Deferido nº CEVS 355220501-360-000104-2-1	25-Processo nº. 11.325/11 Pad Restaurante e Choperia Sorocaba Ltda - ME Restaurante e Bar R. Bernardo Guimarães, 106 - 114 - Jd. Vergueiro Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000515-1-9	38-Processo nº. 25.945/11 Foz Fest Salão de Festas Ltda - ME Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê R. José Maria Lisboa, 681 - Vl. Fiori Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-562-000107-1-5
1-Processo nº. 1.736/13 Coop- Cooperativa de Consumo / Unidade Itavuvu Captação, tratamento e distribuição de água Av. Itavuvu, 3799 - Itavuvu Renovação do Cadastro conforme Resolução SS-65/05 - poço Deferido	14-Processo nº. 17.154/11 COOP - Cooperativa de Consumo Captação, tratamento e distribuição de água R. Padre Madureira, 255 - Além Ponte Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-360-000189-2-9 - poço	26-Processo nº. 11.379/11 Schaeffer Brasil Ltda Serviço de fisioterapia Av. Independência, 3500 - A - Ala 15 - Eden Licença Inicial Estab. - Validade: 16/12/2014 Deferido nº CEVS 355220501-865-000190-1-1	39-Processo nº. 26.832/11 Paulo Carnes Ltda - ME Casa de Carnes Av. Gal. Carneiro, 914 - Ij. 261 - Vl. Lucy Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-472-000179-1-4
2-Processo nº. 1.738/13 Coop - Cooperativa de Consumo / Unidade Arvore Grande Captação, tratamento e distribuição de água R. Padre Madureira, 255 - Arvore Grande Renovação do Cadastro conforme Resolução SS-65/05 - poço Deferido	15-Processo nº. 12.392/11 Clube Vivendas do Lago Captação, tratamento e distribuição de água Estrada do Ipatinga, 401 - Vivendas do Lago Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - poço 01 Deferido nº CEVS 355220501-360-000172-2-1	27-Processo nº. 12.821/11 Disk Pzza Geração Crocante Ltda - ME Disk pizza Av. Angelica, 431 - s. 02 e 04 - Vila Angelica Licença de Funcionamento Indeferido	40-Processo nº. 27.141/11 Elias José Rafael Buso Marum - ME Fabricação de produtos de panificação industrial R. Profª Rosemary de Mello Moreira Pereira, 346 - Pq. das Laranjeiras Licença de Funcionamento Indeferido
3-Processo nº. 9.121/13 Sorocaba Refrescos S/A Captação, tratamento e distribuição de água Rodovia Raposo Tavares, km 104 - Jd. Itangua Renovação do Cadastro conforme Resolução SS-65/05 - poço 01 Deferido	16-Processo nº. 12.393/11 Clube Vivendas do Lago Captação, tratamento e distribuição de água Estrada do Ipatinga, 401 - Vivendas do Lago Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - poço 03 Deferido nº CEVS 355220501-360-000174-2-6	28-Processo nº. 14.390/11 Casa Dental Sorocaba Com. Mat. Odont. Med. e Hosp. Ltda - ME Comércio atacadista de produtos odontológicos Praça Frank Speers, 47 - Jd. Santa Rosália Solicitação da AFE - ANVISA Deferido	41-Processo nº. 28.867/11 Neusa Maria Dias da Cruz Sorocaba - ME Restaurante e Lanchonete Rodovia João Leme dos Santos, s/n - km 1 - + 600 m - Pq. Reserva Fazenda Imperial Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000518-1-0
4-Processo nº. 9.122/13 Sorocaba Refrescos S/A Captação, tratamento e distribuição de água Rodovia Raposo Tavares, km 104 - Jd. Itangua Renovação do Cadastro conforme Resolução SS-65/05 - poço 04 Deferido	17-Processo nº. 12.394/11 Clube Vivendas do Lago Captação, tratamento e distribuição de água Estrada do Ipatinga, 401 - Vivendas do Lago Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - poço 04 Deferido nº CEVS 355220501-360-000175-2-3	29-Processo nº. 17.664/11 Pires e Pereira Odontologia Ltda Clínica / ambulatório I R. Brigadeiro Tobias, 364 - Centro Licença Inicial Estab. - Validade: 30/09/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001671-1-8	42-Processo nº. 28.897/11 PGG Industria, Importação e Exportação de Peças e Acessórios para Máquinas e Equipamentos Ltda Cozinha Industrial Av. Victor Andrew, 585 - Bloco A - Zona Industrial Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-562-000104-1-3
5-Processo nº. 9.123/13 Sorocaba Refrescos S/A Captação, tratamento e distribuição de água Rodovia Raposo Tavares, km 104 - Jd. Itangua Renovação do Cadastro conforme Resolução SS-65/05 - poço 07 Deferido	18-Processo nº. 12.395/11 Clube Vivendas do Lago Captação, tratamento e distribuição de água Estrada do Ipatinga, 401 - Vivendas do Lago Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - poço 05 Deferido nº CEVS 355220501-360-000173-2-3	30-Processo nº. 18.973/11 Casa Dental Sorocaba Comercio de Materiais Odontológicos, Médico e Hospitalares Ltda - ME Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios Praça Frank Speers, 47 - Jd. Santa Rosália Solicitação da AFE - ANVISA Deferido	43-Processo nº. 29.090/11 Barcos & Joya Pizzaria e Lanchonete Ltda - ME Restaurante R. Fernão Salles, 1299 - Vl. Hortência Licença de Funcionamento Indeferido
6-Processo nº. 9.124/13 Sorocaba Refrescos S/A Captação, tratamento e distribuição de água Rodovia Raposo Tavares, km 104 - Itangua Renovação do Cadastro conforme Resolução SS-65/05 - poço 08 Deferido	19-Processo nº. 12.396/11 Clube Vivendas do Lago Captação, tratamento e distribuição de água Estrada do Ipatinga, 401 - Vivendas do Lago Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - poço 06 Deferido nº CEVS 355220501-360-000176-2-0	31-Processo nº. 18.974/11 Casa Dental Sorocaba Comercio de Materiais Odontológicos, Medicos e Hospitalares Ltda - ME Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios Praça Frank Speers, 47 - Jd. Santa Rosália Solicitação da AFE - ANVISA Deferido	44-Processo nº. 30.772/11 Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S/A Cozinha Industrial R. Laura Maiello Kook, 511 - bloco A - Jd. Novo Mundo Alteração de Razoão Social Deferido
7-Processo nº. 9.125/13 Sorocaba Refrescos S/A Captação, tratamento e distribuição de água Rodovia Raposo Tavares, km 104 - Jd. Itangua Renovação do Cadastro conforme Resolução SS-65/05 - poço 10 Deferido	20-Processo nº. 1.277/11 Extermin Programa de Controle de Pragas S/C Ltda Imunização e controle de pragas urbanas R. Olimpio Mentoni, 59 - Jd. Aeroporto Renovação Licença Estab. Indeferido	32-Processo nº. 18.975/11 Casa Dental Sorocaba Comércio de Materiais Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda - ME Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios Praça Frank Speers, 47 - Jd. Santa Rosália Solicitação da AFE - ANVISA Deferido	45-Processo nº. 34.483/11 Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamentos e Identificação S/A Cozinha Industrial R. Laura Maiello Kook, 511 - bloco A - Jd. Novo Mundo Alteração de Responsabilidade Legal Deferido
8-Processo nº. 9.126/13 Sorocaba Refrescos S/A Captação, tratamento e distribuição de água Rodovia Raposo Tavares, km 104 - Jd. Itangua Renovação do Cadastro conforme Resolução SS-65/05 - poço 11 Deferido	21-Processo nº. 1.890/11 Sidnei Barros da Silva - ME Casa de Carnes R. Menaldo C. da Silva Rodrigues, 683 - Pq. das Laranjeiras Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-472-000182-1-0	33-Processo nº. 19.241/11 Iziano Gonçalves Lourenço Pizzaria - ME Disk pizza R. Mário Soave, 230 - Central Parque Licença de Funcionamento Indeferido	46-Processo nº. 31.694/11 Andrea Cristina Ajonas Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos R. Silvio Romero, 318 - Jd. Paulistano Licença Inicial Estab. Indeferido
9-Processo nº. 9.127/13 Sorocaba Refrescos S/A Captação, tratamento e distribuição de água Rodovia Raposo Tavares, km 104 - Jd. Itangua Renovação do Cadastro conforme Resolução SS-65/05 - poço 12 Deferido	22-Processo nº. 7.921/11 Margareth Mari Nakajima Dispensário de medicamentos Av. Ipanema, 1215 - Vl. Nova Sorocaba Licença Inicial Estab. - Validade: 25/01/2014 Deferido nº CEVS 355220501-750-000030-1-8	34-Processo nº. 21.604/11 Reginaldo Rodrigues Sorocaba - ME Pizzaria R. Joaquim José Batista Ferreira, 100 - salão 7 - Jardim Simus Licença de Funcionamento Indeferido	47-Processo nº. 34.725/11 Hotel Boulevard Sorocaba Ltda - ME Hotel com café da manhã R. Souza Pereira, 48 - Centro Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000531-1-2
10-Processo nº. 9.128/13 Sorocaba Refrescos S/A Captação, tratamento e distribuição de água Rodovia Raposo Tavares, km 104 - Jd. Itangua Renovação do Cadastro conforme Resolução SS-65/05 - poço 12 Deferido	23-Processo nº. 8.112/11 Hotel Nacional Inn Sorocaba Ltda Restaurante Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, s/n - km 2,6 - Iporanga Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000522-1-3	35-Processo nº. 21.853/11 J.C.B. dos Santos Pizzaria - ME Disk Pizza Av. Itavuvu, 222 - Vl. Olimpia Licença de Funcionamento Indeferido	48-Processo nº. 32.897/11 Edson de Jesus Santana Sorocaba - ME Disk pizza R. Roque Gabriel Vieira, 155 - Lopes de Oliveira Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-562-000105-1-0
11-Processo nº. 1.964/11 Yuri Comercial e Transportadora Ltda - EPP Distribuidora de Água por caminhões R. Voluntários da Pátria, 617 - Vl. Carvalho Renovação do Cadastro conforme Resolução SS-65/05 - poço Indeferido	24-Processo nº. 9.260/11 Viviane de Almeida Lima Dispensário de medicamentos Av. Profª. Izoraida Marques Peres, 401 - A2-05 - Parque Campolim	36-Processo nº. 23.828/11 Patricia Cristina Gomes dos Santos - ME Casa de Carnes Av. Eward Fru Fru Marciano da Silva, 193 - Jd. São Guilherme Licença de Funcionamento Indeferido	Em 14/02/14 Daniela Valentim dos Santos Diretora de Área de Vigilância em Saúde
12-Processo nº. 4.551/11 Symrise Aromas e Fragrancias Ltda Captação, tratamento e distribuição de água		37-Processo nº. 24.773/11 André Luis Schmidt de Carvalho Instituto de radiologia odontológica Av. Presidente Kennedy, 45 - Jd. Paulistano Renovação Licença Estab. - Validade: 03/07/2014	Rafael Gonçalves Reinoso Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária Ana Paula Zagato Chefe da Seção de Apoio Operacional

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de nomeação da CIST – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador de Sorocaba – para a Gestão 2014/2016, cuja posse dar-se-á no próximo dia 07 de Maio de 2014;
É que, com fundamento no art. 2º do Decreto Municipal nº 15.589/2007, na Resolução/CMS nº 01/2013 e nas disposições do Regimento Interno da CIST, NOTIFICO as Entidades e Órgãos abaixo relacionados para que indiquem os membros e respectivos suplentes, que as representarão na CIST Sorocaba:

- 3 (três) representantes de Sindicatos de Trabalhadores de Sorocaba e Associações de Profissionais e de Trabalhadores;
- 3 (três) representantes de Sindicatos Patronais de Sorocaba e Associações Patronais;

- 1 (um) representante do Ministério do Trabalho;
 - 1 (um) representante do Ministério da Previdência Social;
 - 1 (um) representante da Disciplina de Saúde Ocupacional da Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade Católica;
 - 1 (um) representante da Diretoria Regional de Saúde – DRS XV;
- A indicação deverá ocorrer, impreterivelmente, até o próximo dia 05 de Março de 2014, através de ofício ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST de Sorocaba, a ser entregue à Rua João Wagner Wey, 1147 – Jardim América – Sorocaba/SP. Importante: enviar o contato dos indicados com nome completo, endereço, telefone e email.

ARMANDO MARTINHO BARDOU RAGGIO
Secretário Municipal da Saúde

SEMA Secretaria do Meio Ambiente

Secretaria do Meio Ambiente
Rua Campos Salles, 850 – Vila Assis – Telefone: 3219-2280

Através da presente, o Setor de Controle e Fiscalização Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente notifica:

Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	11225/2009 LUIZ ANTONIO SANTOS GENESI RUA JOSE MARIA HIDALGO, 589 - ITANGUA II CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	715/2009 PATRICIA ROSANA SALVADOR ROMERO RUA SCIPIONI LANDULFO, 330 - CENTRAL PARQUE CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	28213/2013 RUBIA SOLANO VIEIRA RUA ALBERTO RODRIGUES GERALDES, 391 - JULIO DE MESQUITA FILHO CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	31900/2013 ANTONIO SERGIO SAGRILO RUA COMENDADOR VICENTE DO AMARAL, 1831 - VERA CRUZ CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	32151/2013 PATRICIA MIRANDA BARBOSA CAMPOS RUA NELSON JULIANO, 482 - WANEL VILLE CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	32441/2013 PAULO ROBERTO DE ALMEIDA TOMOSIQUE RUA ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI, 115 - SANTA BARBARA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	33091/2013 GILBERTI SANTOS VERISSIMO RUA ANTONIO SALGADO, 228 - JULIO DE MESQUITA FILHO CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	33172/2013 MARIA CLEIDE RODRIGUES DA SILVA FREITAS RUA ALFREDO CLEMENTE, 50 - PQ MANCHESTER PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	33424/2013 LUCIANA SA LEMOS LEAL RUA HEITOR AZEVEDO HUMMEL - PQ MANCHESTER CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	34426/2013 FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA RUA ALBERTO NOGUEIRA PADILHA, 240 - MONTREAL PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	34712/2013 MARGARETE JULIANI ESTEVAM RUA ORLANDO MAS, 75 - JULIO DE MESQUITA FILHO CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	9158/2011 ADRIANA MACHADO ESCRIBANO SAMPAIO RUA PEDRO DE ALMEIDA LIMA, 638 - EDEN CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	26173/2013 MARIA DA GUIA RAMALHO GONÇALVES RUA DURVALINA GARRIDO, 76 - JD BOA ESPERANÇA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	29465/2013 CLEUSA LOURENÇO RUA JOSE PEDROSO DE SOUZA, 234 - EDEN CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	29504/2013 BRAULINA LOPES DE OLIVEIRA RUA SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO, 110 - EDEN CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	29504/2013 BRAULINA LOPES DE OLIVEIRA RUA SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO, 110 - EDEN PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	33559/2013 BAPTISTELLA ASSESSORIA CONTABIL E PESSOAL RUA AMALIA LEITE MARQUES, 11 - EDEN CORTE DE ARVORE MONITORAMENTO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	33620/2013 DEIJANIRA RIBEIRO DE ALMEIDA RUA JOAO BAPTISTA VERLANGIERI, 85 - EDEN CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	8790/2013 ACY HELENA SINGH RUA PAES LEME, 43 - VL SANTANA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	34273/2013 ANDRE PAULO BONANI RUA JOSE RODRIGUES DEL PINO, 416 - JOAO ROMAO CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	34306/2013 SERGIO DO PRADO ALVES RUA TEODORO KAIZEL, 69 - HORTENCIA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	35209/2013 RENATO NOGUEIRA VENTURA RUA PROF LUIZ DE CAMPOS, 170 - HORTENCIA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	1231/2010 SEVERINO TORRES DOS SANTOS RUA RAMON HARO MARTINI, 21 - VILA HARO CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	33799/2013 ADALBERTO DE SOUZA CARVALHO RUA HORTENCIO PIAYA MARTINEZ, 434 - JD PRESTES DE BARROS CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	36617/2013 JOAO FRANCISCO MARTINS RUA COELHO NETO - JD SÃO CAETANO CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	394/2014 MARIA DORIGAN AGUILERA SUENAGA RUA DAS CARMELIAS, 83 - JD SIMUS PODA DE ARVORE DEFERIDO

Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	397/2014 GERSON FRANCISCO DA SILVA RUA PAUL A HUEHN, 89 - JD NETINHO PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	413/2014 ANDREIA GRASSI RUA PROF OSORIO MAIA, 98 - VL CARVALHO PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	23574/2013 TOSHIO AKAMINE RUA PORTO FELIZ - TRUJILLO CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	30828/2013 ALEX ELI COSTA ALEXANDRINO RUA DOMINGOS FERNANDES, 76 - TRUJILLO CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	25331/2013 IRINEU TOLEDO RUA RUBINO DE OLIVEIRA, 548 - VL CARVALHO CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	32487/2013 MENDERSON NOVAIS ARRUDA RUA SYLVIO ROSA SANTOS, 74 - TRUJILLO CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	31093/2013 GILBERTO ARAUJO RUA PROF OSORIO MAIA, 280 - VL CARVALHO CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	31096/2013 PAULO TADEU DE MELO RUA FRANCISCO DOMINGUES - SÃO BERNARDO CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	29373/2013 SAULO DO AFRO ART'S RUA MARIA ARRUDA DE MOURA BARROS, 439 - JD MARIA EUGENIA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	33810/2013 VALDECIR MOREIRA DA SILVA RUA ARLINDA ALMEIDA SANTOS, 138 - ITANGUA CORTE DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	32033/2013 SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA RUA ARTUR PAPST, 74 - SÃO GUILHERME CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	32095/2013 MARCIA APARECIDA DIROZ RUA GENESIO VASCONI, 16 - SANTA CECILIA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	33714/2013 ANTONIO GUILHERME NELSON WIDMANN RUA FIRMINO MINELLI, 501 - BRASILANDIA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	34352/2013 JOAO ADAUTO DA SILVA RUA OLEGARIO RIBEIRO, 764 - VL FIORI CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	34523/2013 CREUSA FARIAS DE OLIVEIRA MACEDO RUA ATILIO SILVANO, 856 - JD MARIA EUGENIA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	30901/2013 OZEIAS FELIPE M DE PINHO RUA EUGENIO GONÇALVES DE SOUZA, 126 - VL DOS DALMATAS CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	29015/2013 FABIANA RODRIGUES MENTONE RUA LAZARO LOPES DE OLIVEIRA, 22 - SANTA CECILIA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	31509/2013 NANCY MARTINI ATHAYDE RUA RENATO MASCARENHAS, 12 - VL CAMPOS CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	30118/2013 JOSE CARLOS PEREIRA RUA TEREZINHA DE OLIVEIRA FRANCO, 116 - SANTA MARINA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	29126/2013 NAIR RIBEIRO RUA JUVENAL ELOY DA ROSA, 169 - SANTA MARINA I CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	25013/2013 FRANCISCO MENDES VIEIRA RUA JOSE MARTINEZ PERES, 512 - VITORIA REGIA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	31959/2013 ANSELMO ROLIM NETO RUA NICARAGUA, 98 - BARCELONA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	33043/2013 FERNANDO PENHA GARCIA RUA ASSIS MACHADO, 232 - VL HORTENCIA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	34707/2013 ISABEL PEREIRA PENITENTE RUA COLOMBIA, 802 - BARCELONA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	1152/2014 WAGNER SIMOES PIRES RUA CARMO BRENDA, 545 - JULIO DE MESQUITA PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	1073/2014 MARIA CELIA P DAMASCENO RUA ALBERTO NOGUEIRA PADILHA, 437 - JD MONTREAL PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	1094/2014 VALDIR MODESTO RUA ADALGISIO LOUREIRO DE ALMEIDA, 283 - JD SÃO PAULO PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	1095/2014 VALDIR MODESTO RUA ABNEY MEDEIROS CARNEIRO, 42 - PQ CAMPOLIM PODA DE ARVORE DEFERIDO

Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	1150/2014 MARCOS DE OLIVEIRA RAMOS RUA NELSON MASCARENHAS, 56 - VL INDEPENDENCIA PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	1013/2014 NILSA MARIA MARTINS RUA DAS ACACIAS, 625 - JD SIMUS PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	24820/2013 ANISETE FELICIANA DA SILVA AV DOUTOR ARTUR BERNARDES, 799 - VL GABRIEL CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	29592/2013 JAO MARINHO DA SILVA PC JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA, 102 - JD MARNILDA CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	1979/2014 LUIS ANTONIO AMOREU RUA JULIO RODRIGUES, 162 - ITANGUA PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	1976/2014 MARIA LUCIANA OLIVEIRA SILVA RUA CONEGO JANUARIO BARBOSA, 176 - VERGUEIRO PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	1970/2014 ARACI VIEIRA DE BARROS RUA OSWALDO CRUZ, 635 - VL SANTANA PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	250/2014 VILMA DA SILVA MARINHO RIBEIRO MACHADO RUA OLEGARIO RIBEIRO, 756 - VL SONIA CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	228/2014 NIVALDO PEREIRA BEZERRA RUA DAS HORTENSIAS, 362 - JD SIMUS CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	36542/2013 JOANADABES FONTES SILVA RUA ORGULINA CARDOSO DE MESQUITA, 25 - JD DAS MAGNOLIAS CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	35389/2013 IRENE BERTOLETTI RUA REVERENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, 41 - SANTA ROSALIA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	31179/2013 DORVANO ROQUE DE MATTOS RUA ARLINDO DE OLIVIERA, 91 - JD BOTELHO CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	36096/2013 MIRIAM CECILIA FACCI RUA JOSE AUGUSTO RABELLO JUNIOR, 296 - VERA CRUZ CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	35171/2013 GENESIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE RUA DR. BENEDITO CARDOSO FRANCO, 42 - VL SONIA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	395/2013 WILLIAN MENDES NARVONA RUA ARTUR CAPUTTI, 183 - JD GUARUJA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	344/2013 NEUSA MICHELETTI DE MOARES RUA PEDRO JOSE DA SILVA, 108 - JULIO DE MESQUITA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	303/2014 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALAMEDA DOS GLADIOLOS, 553 - JD SIMUS PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	21354/2013 IRINEU TOLEDO RUA JOAO LUIZ VIEIRA TAVARES, 1156 - SÃO CONRADO CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	35474/2013 OSMAR FERREIRA DA SILVA RUA DAVINO CARVALHO FAZANO, 59 - JD SOL NASCENTE CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	36049/2013 ANTONIO SERGIO MANOEL RUA PROF ANTONIO PRUDENTE DE MORAES, 75 - ALVORADA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	35309/2013 JULIO CESAR VERLANGIERI FILHO RUA ANIBAL COSTA DIAS, 384 - SANTA TEREZINHA CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	33794/2013 MESSIAS DOS SANTOS RUA ERNESTO RONZANI, 144 - BARCELONA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2131/2014 SAMUEL MARTINS RODRIGUES RUA MIGUEL FELIPE GATTAZ, 448 - JD SÃO PAULO PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	25913/2012 NARCISO SIQUEIRA DE MORAES RUA MARIANO VERA DIAZ, 451 - PQ VITORIA REGIA CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	36107/2013 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS RUA LIBORIO MONALDO STILITANO, 128 - SÃO BENTO CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	24332/2013 RUBENS CORREA RUA ANTONIO GATTO DA FONSECA, 400 - VITORIA REGIA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	3845/2013 SAULO DO AFRO ART'S RUA BENEDITO OLIVEIRA LOUSADA, 160 - SÃO BENTO CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	276/2014 ROGERIA LUCIANA FERREIRA CORREA RUA CYRO SOARES, 125 - NOVA IPANEMA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO

Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	235/2014 JOSE DE CAMPOS RUA PROF ROSEMARY DE MELLO MOREIRA, 257 - PQ DAS LARANJEIRAS CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2463/2014 ALEXANDRA ROGERIA DE SOUZA RUA PRIMEIRO DE MAIO, 314 - CENTRAL PARQUE PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2474/2014 MARIA HELENA FARIAS SALGADO RUA RUBEN DE ARRUDA, 25 - PARQUE SAO BENTO PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2526/2014 ALBERTO MARIANO DA SILVA RUA MANOEL CORREIA, 232 - JD MARIA DO CARMO PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2956/2014 AFB EMPREENDE E PARTICIPAÇÃO RUA JULIO MARCONDES GUIMARAES - CAMPOLIM PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	1598/2014 OSWALDO WERNECK RIBAS RUA JOAO THOME FRANCO, 190 - WANEL VILLE CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	1985/2014 DVANI BATISTA ALAMINO RUA JACKSON GONÇALVES DE CARVALHO GIL, 190 - SANTA BARBARA CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	1064/2014 DANIELA CRISTINA CAMPOS RUA EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI, 113 - JULIO DE MESQUITA CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	1266/2014 ANTONIO SERGIO DE PAULA RUA ERICO VERISSIMO - CENTRAL PARQUE CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	433/2014 APARECIDO DE ARRUDA RUA RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS FILHO, 207 - JULIO DE MESQUITA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	4817/2013 MARIA NEUZA DE BARROS RUA GIUSEPPINA CAGLIERO, 530 - CENTRAL PARQUE CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	1843/2014 ANTONIO LUIZ FLORENTINO AL AUGUSTO SEVERO, 170 - VL ELZA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	1980/2014 VALDINEI GARCIA RUA PEDROSO DE BARROS, 382 - VL ANGELICA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2098/2014 AURINO BEZERRA DE CARVALHO RUA PEDROSO DE BARROS, 372 - VL ANGELICA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2110/2014 LUCIANE NAZARE MELO TAMURA AL DOS UNSIDIUNS, 65 - JD SIMUS CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2435/2014 ANTONIO CARLOS DE CAMPOS AL DOS UNSIDIUNS, 559 - JD SIMUS CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2082/2014 MARILENE LAUTON DA SILVA RUA HENRIQUE CARRARA AMARAL ROGICK, 570 - JD RODRIGO CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	3182/2014 AMAURI CELSO DE CAMPOS RUA ANA HELENO DE OLIVEIRA, 248 - JULIO DE MESQUITA PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	3140/2014 LENEIDE MEDEIROS DE MELLO RUA SALVADOR MILEGO, 532 - JD VERA CRUZ PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	3186/2014 ADRIANA ROSA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS RUA AMARO VIEIRA DA SILVA, 186 - JD MARIA ANTONIA PRADO PODA DE ARVORE DEFERIDO

Estágio na Prefeitura

Vagas para estudantes universitários:

Administração de Empresas

Ciências Contábeis

Direito

Economia

Inscrições para o processo seletivo: até dia 21 de fevereiro

Local: Ctee (Rua Antonio Soares, 329, Jd. Paulistano)

Informações: (15) 3238.2112

Secretaria da
Administração



Prefeitura de
SOROCABA

Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental

Seção de Licenciamento Ambiental - Agenda Verde

Processo: 33.578/2013 Interessado: SP Participações Ltda Autorização: 002/14 TCRA: 002/14	Processo: 37.461/13 Interessado: PMS SEDU Autorização: 008/14 TCRA: 008/14
Processo: 21.033/2013 Interessado: YKK do Brasil Ltda Autorização: 003/14 TCRA: 003/14	Processo: 1492/14 Interessado: PMS SEMES Autorização: 009/14 TCRA: 009/14
Processo: 1889/14 Interessado: YKK do Brasil Ltda Autorização: 004/14 TCRA: 004/14	Processo: 24.148/2013 Interessado: Porto Seguro Cia. Seguros Gerais Autorização: 010/14 TCRA: 010/14
Processo: 193/2011 Interessado: Incorporadora Haro Martini Ltda Autorização: 005 TCRA: 005/14	Processo: 18.196/13 Interessado: Karvas CBV participações Ltda Autorização: 011/14 TCRA: 011/14
Processo: 31.688/13 Interessado: Real Matriz Empr. E Inc. Imob. De Sorocaba Ltda Autorização: 006/14 TCRA: 006/14	Processo: 27.324/2013 Interessado: PMS SEMOB Autorização: 012/14 TCRA: 012/14
Processo: 27.323/13 Interessado: PMS SEMOB Autorização: 007/14 TCRA: 007/14	

Seção de Licenciamento Ambiental - Agenda Azul

Processo: 3.484/14
Interessado: Espas Brasil desenvolvimento automotivo Ltda
Assunto: Licenciamento Ambiental - Ampliação
Resultado: Emissão Licença Prévia - LP nº 03/14

SEDU
Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 7, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a publicação da Lei nº 10.719, de 15 de Janeiro de 2014, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos ocupantes dos cargos de auxiliar de educação, regente maternal e agente infantil,

Resolve:

Art. 1º - A jornada semanal dos auxiliares de educação, regentes maternas e agentes infantis será de 32 (trinta e duas) horas, sendo 30 (trinta) horas destinadas ao atendimento de crianças e 2 (duas) horas para formação e outras atividades relacionadas às respectivas súmulas de atribuições de cada cargo.

Art. 2º - As 30 (trinta) horas destinadas ao atendimento de crianças serão divididas de segunda à sexta-feira com o total de 6 (seis) horas diárias.

Art. 3º - As 2 (duas) horas previstas para formação serão cumpridas no local de trabalho ou em local a ser determinado pela Secretaria da Educação e serão destinadas a estudos e organização da rotina das atribuições previstas na súmula, sob orientação do Suporte Pedagógico.

§ 1º - As horas destinadas à formação serão divididas, preferencialmente, em dois dias, de forma que estes servidores sejam distribuídos alternadamente, garantindo o melhor atendimento da rotina.

§ 2º - Para o atendimento do previsto no parágrafo anterior deve-se priorizar o horário das 11h às 13h para formação e almoço, bem como garantir a permanência de dois servidores acompanhando as crianças na rotina desse período.

§ 3º - Propostas diferenciadas para a distribuição das horas de formação deverão ser encaminhadas à Divisão de Educação Básica para aprovação.

§ 4º - O prazo de entrega para as Propostas Diferenciadas deverá seguir os prazos estabelecidos anualmente pela Secretaria de Educação.

Art. 4º - A distribuição dos profissionais nas turmas observará, preferencialmente, a recomendação contida nas normas vigentes.

Art. 5º - Os horários de trabalho serão divididos em dois turnos definidos pelo diretor de escola, observando-se a demanda escolar, rotina diária e as necessidades características de cada faixa etária.

Parágrafo Único- Para o cumprimento do previsto no Caput, os servidores (citados na Ementa) estarão à disposição do diretor para o atendimento de todas as turmas, de acordo com as necessidades da Instituição de Educação Infantil.

Art. 6º - Ocorrendo alteração na proporção do número de crianças por adultos que supere as recomendações contidas nas normas vigentes, o Diretor deverá:

I - Remanejar os profissionais internamente para suprir os afastamentos e ausências diárias.

II - Na impossibilidade de remanejamento interno, previsto no Inciso I, chamar profissional para garantir a proporção do número de crianças por adultos recomendadas normas vigentes e informar oficialmente à Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional, sobre a necessidade de pessoal ocorrida.

III - Informar a Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional sobre as necessidades de pessoal por períodos superiores a 10 dias, para o chamamento de novo integrante.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário da Educação

EDITAL SEDU/GS Nº 08 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.
CONVOCAÇÃO – PEB II

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital do Concurso Público nº 11/2011, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica II, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

Data: 19/02/2014
Horário: 9h
Local: Centro de Referência em Educação – Rua Artur Caldini, nº 211, Jardim Saira

Professor de Educação Básica II
- Educação Física: classificados do número 18 ao 24;

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:
- Será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar)

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau;
- O candidato ao cargo de PEB II - Educação Física deverá apresentar, além dos documentos acima mencionados, a Inscrição Definitiva ou Provisória no Conselho de Classe (CREF) atualizada, acompanhada de cópia, para fins de comprovação de requisito básico;
- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (RG);
- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;
- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso;
- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas;
- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 11/2011;
- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

José Simões de Almeida Junior
Secretário de Educação

COMUNICADO SEDU/DAGEA Nº 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.
ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da CLT.

A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, que não lograram vagas, ou Processo Seletivo em vigor, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS nº 1/2010, na seguinte conformidade:

Data: 18/02/2014
Horário: 13h
Local: Auditório – Andar Térreo (Prefeitura de Sorocaba)

Professor de Educação Básica I:
Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 03/2013, a partir do 176º classificado;

Data: 18/02/2014
Horário: 14h
Local: Auditório – Andar Térreo (Prefeitura de Sorocaba)

Professor de Educação Básica II:
Arte - candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 04/2013, a partir do classificado de número 16;

Educação Física – candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 11/2011, a partir do classificado de número 18 - classificado imediatamente subsequente ao último docente que escolheu vaga para nomeação. Esgotada a listagem do Concurso Público, a chamada será realizada a partir do classificado de número 01 no Processo Seletivo – Edital nº 04/2013;

Geografia - candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 04/2013, a partir do classificado de número 23;

Inglês - candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 04/2013, a partir do classificado de número 10;

Matemática - candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 04/2013, a partir do classificado de número 22;

Português - candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 11/2011, a partir do classificado de número 79;

Sociologia - candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 04/2013, a partir do classificado de número 02. Esgotada a listagem de Sociologia será chamado o candidato presente com a melhor classificação no Processo Seletivo – Edital nº 04/2013 que esteja autorizado a lecionar nos termos da Indicação CEE nº 53/2005;

- Orientações:
- 1 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau;
 - 2 – Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
 - 3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
 - 4 – O candidato ao cargo de PEB II – Educação Física deverá apresentar, além dos documentos acima mencionados, a Inscrição Definitiva ou Provisória no Conselho de Classe (CREF) atualizada, acompanhada de cópia, para fins de comprovação de requisito básico;

Rosaria Clavijos Simão
Diretora da Área de Gestão Educacional e Administração

EDITAL SEDU/GS Nº 09 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.
CONVOCAÇÃO – PEB I

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital do Concurso Público nº 03/2010, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

Data: 19/02/2014
Horário: 9h30
Local: Centro de Referência em Educação – Rua Artur Caldini, nº 211, Jardim Saira

Professor de Educação Básica I
- Educação Infantil – classificados do número 879 ao 890;
- Ensino Fundamental – classificados do número 962 ao 996;

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:
- Será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar)

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau;
- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (RG);
- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;
- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso;
- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas;
- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2010;
- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

José Simões de Almeida Junior
Secretário de Educação

SERP

Secretaria de Serviços Públicos

EDITAL no. 04/ 2014

De ordem do Eng.º Sr. CLEBSON APARECIDO RIBEIRO, Secretário de Serviços Públicos, convocamos o Senhor (ª) ALVARO C. DA CUNHA SOARES ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura de Sorocaba no 2º Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08:00 às 16:30 hs de segunda a sexta feira, para tratar da regularização da sepultura 33, da quadra 02, chapa perpétua nº 7708, do Cemitério da SAUDADE.

Sorocaba, 06 de Fevereiro de 2014.

Rafael Ricardo
RAFAEL RICARDO
Chefe da Seção de Adm. de Cemitérios

Geraldo Cardozo Neto
Eng.º GERALDO CARDOZO NETO
Assessor Técnico /SERP

Clebson Aparecido Ribeiro
Eng.º CLEBSON APARECIDO RIBEIRO
Secretário de Serviços Públicos

Você quer desenvolver projetos culturais em Sorocaba?

As inscrições estão abertas. Saiba mais como participar.
www.sorocaba.sp.gov.br



SEG**Secretaria de Governo
e Segurança Comunitária****COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS**

Ofício nº 03/2014

Sorocaba, 03 de FEVEREIRO de 2014.

O Gestor Geral da Comissão de Gestão de Emergências – CGE criada pela Lei nº 10.722, de 28 de janeiro de 2014, considerando a requisição dos serviços dos empregados do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, com base no Decreto Municipal nº 20.952, de 16 de Janeiro de 2014, pelo presente comunica a CESSAÇÃO dos efeitos da requisição dos cargos abaixo relacionados a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Segue, anexa, listagem com nomes e respectivos cargos e lotação.

- 1 ADMINISTRADOR
- 1 ADMINISTRADOR DE REDE JR.
- 1 ANALISTA FINANCEIRO-JR.
- 1 ANALISTA DE SUPORTE DE SISTEMAS
- 1 ASSESSOR DE IMPRENSA
- 1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- 1 ASSISTENTE SOCIAL
- 1 AUDITOR
- 03 AUXILIARES ADMINISTRATIVOS
- 01 AUXILIAR DE CONTABILIDADE
- 02 AUXILIARES DE COZINHA
- 02 AUXILIARES DE ENFERMAGEM
- 01 AUXILIAR JURÍDICO
- 02 CARPINTEIROS
- 01 COORDENADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
- 01 COORDENADOR DE ENFERMAGEM
- 02 COZINHEIROS
- 01 DIRETOR CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL
- 01 DIRETOR GERAL PS.
- 01 ENFERMEIRO
- 28 ESCRITURÁRIOS
- 07 ESCRITURÁRIOS IV
- 01 FISIOTERAPEUTA

- 01 FONOAUDIÓLOGO
- 01 GERENTE DE TI
- 01 GERENTE PLANO DE SAÚDE
- 01 MESTRE DE OBRAS
- 25 MONITORES
- 01 NUTRICIONISTA
- 03 PEDREIROS
- 02 PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 02 PSICÓLOGAS
- 02 SERVENTES DE LIMPEZA
- 02 SERVENTES DE PEDREIRO
- 03 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM
- 01 TERAPEUTA OCUPACIONAL

TOTAL: 107 CARGOS

Francisco Antônio Fernandes
FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES
Gestor Geral - CGE

JOSÉ ANTÔNIO FASIABEN
Provedor da Irmandade
Santa Casa de Misericórdia
Sorocaba/SP

FUNCIONÁRIOS COM REQUISIÇÃO CESSADA EM 01/02/2014

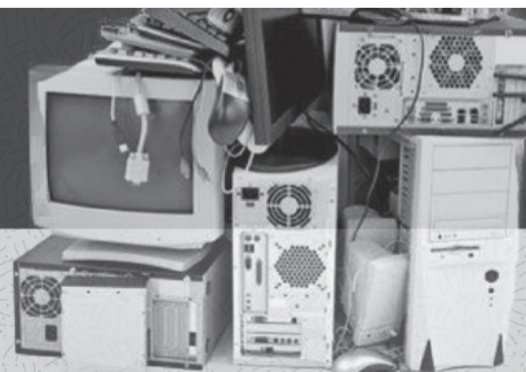
1	ADRIANA DOS SANTOS FRANCO DE OLIVEIRA	ESCRITURÁRIO
2	ADRIANA SCHON PUSACO GOULART	ESCRITURÁRIO IV
3	ADRIANA TEIXEIRA SILVA DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO
4	ALESSANDRA IZABEL GARCIA ORTEGA	ESCRITURÁRIO
5	ALINE DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6	AMAZILES DA CONCEIÇÃO MOREIRA	MONITOR
7	ANDREIA DE FREITAS BIASOTTO	MONITOR
8	ARIANE DE LIMA ROSA JERONIMO	ESCRITURÁRIO IV
9	BENEDITO DIVINO ANTUNES DOMINGUES	SERVENTE DE PEDREIRO
10	BRUNO CESAR ELIAS ALVES	ESCRITURÁRIO
11	BRUNO DA CUNHA MENDES	ESCRITURÁRIO
12	CAMILA RIBEIRO ALCALDE	AUXILIAR CONTABILIDADE
13	CARINA APARECIDA MANCUZO RAMTRES GRECCO	MONITOR
14	CARIZA FERNANDA VASCONCELOS LEITE	ESCRITURÁRIO
15	CAROLINA SIEDLER MARTINS	MONITOR
16	CASSIA REGINA SOARES NAVARRO	ESCRITURÁRIO
17	CATARINA MARIA GALVAO DE CAMARGO	MONITOR
18	CELIA MARIZA MENDONCA	COORDENADOR ENFERMAGEM
19	CLARA DEL RIO DE SOUZA	ESCRITURÁRIO
20	CLAUDIA FERREIRA NEVES FOGACA	ESCRITURÁRIO
21	CLAUDIA ROXANE INACIO NUNES BRAGA COSTA	ESCRITURÁRIO
22	CLAUDINA DIANNA GUIDOLIM	CÓZINHEIRO
23	CLEONICE APARECIDA DE ANDRADE	MONITOR
24	CRISTIANE ELEN BRANDAO	ESCRITURÁRIO
25	DAYANA VERISSIMO LEITE DOS SANTOS	AUXILIAR COZINHA
26	DEBORA ORTEGA PEREZ	MONITOR
27	DIANDRA VIEIRA DOS REIS	ESCRITURÁRIO
28	EDILEIA DE LIMA DINIZ	AUXILIAR ENFERMAGEM
29	EDSON ROBERTO GONCALVES	CARPINTEIRO
30	ELAINE MARIA COSTA	ESCRITURÁRIO
31	ELEN CRISTINA DO PATROCINIO	ESCRITURÁRIO IV
32	ELIANA DE BARROS MIRALHA	ESCRITURÁRIO
33	ELIANE SOUTO MION	ESCRITURÁRIO
34	ELICIAINE DE SOUZA GODOI REIS	MONITOR
35	ELISANGELA DIAS PEREIRA DE MATOS MARTINS	ESCRITURÁRIO
36	ELISANGELA RIBEIRO SIMOES DA SILVA	ESCRITURÁRIO
37	ELOISA FERREIRA MACEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
38	EVERTON LUIZ RODRIGUES PEDRO	ADMINISTRADOR DE REDE JR
39	FERNANDA PAZINI DE CAMARGO	ESCRITURÁRIO
40	FLAVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
41	FRANCINE DAIANA NUNES GIROTO	MONITOR
42	FRANCINE REGINA CIPOLA NOGUEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
43	FRANKLIN JULIANO FAVERO	ANALISTA FINANCEIRO JR
44	GEISA MESSIAS FURQUIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR ENFERMAGEM
45	GEOVANA PIERONI MOLETTA	ESCRITURÁRIO IV
46	GIZELE ISQUIERDO GRANADO DOS REIS	DIRETOR CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)
47	HOMERO MOREIRA QUERIDO FILHO	ASSESSOR DE IMPRENSA
48	IRIA OLIVEIRA MARTINS	ESCRITURÁRIO.
49	JANE MARY DOS SANTOS MACHADO	PSICÓLOGA
50	JEFFERSON SOARES VIEIRA	ESCRITURÁRIO
51	JESSICA DA SILVA ALVES	ESCRITURÁRIO
52	JOAO HILLEBRAND	SERVENTE DE PEDREIRO
53	JOAO MARIA COSTA DO NASCIMENTO	PEDREIRO
54	JORGE DOMINGUES JARDIM	PEDREIRO
55	JOSE BATISTA DA SILVA SOBRINHO	CARPINTEIRO
56	JOSE MAURO DA SILVEIRA JUNIOR	AUDITOR

57	JOSE MILEGO FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
58	JULIANA VIEIRA FRAGOSO	ESCRITURÁRIO IV
59	KAREN EVELYN GONÇALVES MEDEIROS	MONITOR
60	KATIA BRAVO MACHADO	FONOAUDIÓLOGO
61	LAUDICEA LUCIMARA DA SILVA PINTO	MONITOR
62	LAURINDA APARECIDA BONIFACIO LOURENÇO	MONITOR
63	LETICIA CRISTINA MAIA TULLIO S DE ALMEIDA	MONITOR
64	LUCAS ALVARES SIQUEIRA	ESCRITURÁRIO
65	LUCIANA SENER CEAR RODRIGUES	TERAPEUTA OCUPACIONAL
66	MARCIA MARIANO MONTEIRO	MONITOR
67	MARCIA REGINA BARBOSA FERREIRA	AUXILIAR COZINHA
68	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	MONITOR
69	MARIA CAROLINA LEITE VITTA	FISIOTERAPEUTA
70	MARILIA ELI DE LIMA	ESCRITURÁRIO
71	MARILU HELENA NEVES CHIQUITO	MONITOR
72	MARISA DINI OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
73	MARLI CRISTIANE VALENTIM	ESCRITURÁRIO
74	MARTA CORSIS DE FARIA	SERVENTE DE LIMPEZA
75	MICHELE DE LOURDES FERREIRA DO NASCIMEN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
76	MICHELE ROCHA FREITAS	MONITOR
77	MILTON RIBEIRO PALMA	DIRETOR GERAL PS
78	MIRIELI ADELIA OLIVEIRA	ESCRITURÁRIO IV
79	MONICA PILAR DA SILVA ISIDORO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
80	NEIDE FATIMA DA SILVA	MONITOR
81	NEWTON TOMIO MIYASHITA	ADMINISTRADOR
82	PATRICIA REGINA RODRIGUES	MONITOR
83	PATRICIA RESINI SILVERIO	AUXILIAR JURÍDICO
84	PAULA TALINE PAULINO	MONITOR
85	PRISCILA BUENO DE BARROS	ESCRITURÁRIO
86	RAPHAELA MIRALHA	ESCRITURÁRIO
87	REBECA THAIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
88	REGIANE BATISTA DE ALMEIDA BARBOSA	PSICÓLOGA
89	RENATA DA SILVA OLIVEIRA	MONITOR
90	ROQUE DA SILVA ALMEIDA	PEDREIRO
91	ROSA MARIA DOMINGUES BORGES	COZINHEIRO
92	ROSANGELA MARIA SANCHES	SERVENTE DE LIMPEZA
93	ROSEANE LOPES TEMPOS	MONITOR
94	ROSECLER ROSINA MARCHETTI	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
95	ROSIMEIRE GAZOLLA GIMENEZ	ESCRITURÁRIO
96	SAMUEL ROCHA DE LARA	GERENTE DE TI
97	SELMA APARECIDA DURAO	GERENTE PLANO DE SAÚDE
98	SILMARA CABRERA RODRIGUES	MONITOR
99	TAIS CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA
100	TAMARA DIAS BRAGAGNOLO	ESCRITURÁRIO IV
101	TATIANA ALBERTO PALMA	ANALISTA SUPORTE DE SISTEMA
102	TATIANE VALENTE MIRANDA	ENFERMEIRO
103	TIAGO ALVES DE SOUZA	MESTRE DE OBRA
104	VALQUIRIA DA SILVA MOURA	MONITOR
105	VANESSA CRISTINA BRANCAHALHO FERREIRA	ESCRITURÁRIO
106	VANESSA VIEIRA OLIVEIRA	MONITOR
107	VIVIANE SALES TIMO	COORDENADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA

Você tem computadores fora de uso? Doe para o Metarreciclagem!

ESTES EQUIPAMENTOS SÃO COMPLETAMENTE
RESTAURADOS E DOADOS PARA ENTIDADES
ASSISTENCIAIS DA CIDADE.

... O PROJETO AINDA OFERECE A JOVENS CURSOS ...
de informática básica, web design, montagem
e manutenção de microcomputadores.



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico
e Trabalho



Prefeitura de
SOROCABA



Metarreciclagem

Avenida 9 de Julho, 1.265, Vila Barão | (15) 3417.3325

SEMES

Secretaria de Esporte e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba-2014"

Tabela 1ª fase

1ª Rodada – 16 de fevereiro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/0 1	CE Brig Tobias	EC Gunhê/Confilab/Nova Vida/Do Povo/Soft Life			Jandaia FC
10:00	A/0 2	"Vitalino Pagliato"	GE Santa Terezinha			América FC Lopes de Oliveira
10:00	A/0 3	CE Dr. Pitico	EC Jardim Planalto			GE Nova Sorocaba
10:00	A/0 4	CT Craque do Amanhã	América FC			EC Alvorada Jd Refúgio/Euro Const/Inicial Transp/Dinâmico Seg/Automot Sampaio
10:00	A/0 5	CE Pinheiros	EC Palestra			AA Beira Rio/Gaviões da Fiel Sub Sede/Silvano
10:00	B/0 1	"Luciano Pellegrini"	EC Nova Esperança			AA Vila Helena/Sup. Treviso
10:00	B/0 2	"Wilson de Abreu"	AAFM/Galáticos			EC Cajuru do Sul
10:00	B/0 3	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			AEC Habiteto
10:00	B/0 4	"Amanda de Almeida"	EC Paranazinho			Ipê Futebol Clube
10:00	B/0 5	"Adeli Pires Amaral"	EC Paulistano			CA João Romão

2ª Rodada – 23 de fevereiro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/06	CE Pinheiros	Jandaia FC			AA Beira Rio/Gaviões da Fiel Sub Sede/Silvano
10:00	A/07	"Vitalino Pagliato"	EC Alvorada Jd Refúgio/Euro Const/Inicial Transp/Dinâmico Seg/Automot Sampaio			EC Palestra
10:00	A/08	"Ariovaldo F Mendes"	GE Nova Sorocaba			América FC
10:00	A/09	CE Dr. Pitico	América FC Lopes de Oliveira			EC Jardim Planalto
10:00	A/10	CE Brig Tobias	EC Gunhê/Confilab/Nova Vida/Do Povo/Soft Life			GE Santa Terezinha
10:00	B/06	"Adeli Pires Amaral"	AA Vila Helena/Sup. Treviso			CA João Romão
10:00	B/07	"Rogélio M Peres"	Ipê Futebol Clube			EC Paulistano
10:00	B/09	Campo do Cajuru	EC Cajuru do Sul			Jardim dos Estados FC
10:00	B/10	"Luciano Pellegrini"	EC Nova Esperança			AAFM/Galáticos
15:20	B/08	"Wilson de Abreu"	AEC Habiteto			EC Paranazinho

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba-2014"

Tabela 1ª fase

3ª Rodada – 09 de março (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/11	"Vitalino Pagliato"	GE Santa Terezinha			Jandaia FC
10:00	A/12	CE Dr. Pitico	EC Jardim Planalto			EC Gunhê/Confilab/Nova Vida/Do Povo/Soft Life
10:00	A/13	CT Craque do Amanhã	América FC			América FC Lopes de Oliveira
10:00	A/14	CE Pinheiros	EC Palestra			GE Nova Sorocaba
10:00	B/11	"Wilson de Abreu"	AAFM/Galáticos			AA Vila Helena/Sup. Treviso
10:00	B/12	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			EC Nova Esperança
10:00	B/13	"Amanda de Almeida"	EC Paranazinho			EC Cajuru do Sul
10:00	B/14	"Adeli Pires Amaral"	EC Paulistano			AEC Habiteto
10:00	B/15	CE Brig Tobias	CA João Romão			Ipê Futebol Clube
15:20	A/15	CE Dr. Pitico	AA Beira Rio/Gaviões da Fiel Sub Sede/Silvano			EC Alvorada Jd Refúgio/Euro Const/Inicial Transp/Dinâmico Seg/Automot Sampaio

4ª Rodada – 16 de março (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/16	CE Pinheiros	Jandaia FC			EC Alvorada Jd Refúgio/Euro Const/Inicial Transp/Dinâmico Seg/Automot Sampaio
10:00	A/17	"Ariovaldo F Mendes"	GE Nova Sorocaba			AA Beira Rio/Gaviões da Fiel Sub Sede/Silvano
10:00	A/18	CE Dr. Pitico	América FC Lopes de Oliveira			EC Palestra
10:00	A/20	"Vitalino Pagliato"	GE Santa Terezinha			EC Jardim Planalto
10:00	B/16	"Adeli Pires Amaral"	AA Vila Helena/Sup. Treviso			Ipê Futebol Clube
10:00	B/19	"Luciano Pellegrini"	EC Nova Esperança			EC Paranazinho
10:00	B/20	"Wilson de Abreu"	AAFM/Galáticos			Jardim dos Estados FC
15:20	A/19	CE Brig Tobias	EC Gunhê/Confilab/Nova Vida/Do Povo/Soft Life			América FC
15:20	B/17	"Wilson de Abreu"	AEC Habiteto			CA João Romão
15:20	B/18	Campo do Cajuru	EC Cajuru do Sul			EC Paulistano

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba-2014"

Tabela 1ª fase

5ª Rodada – 23 de março (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/22	CT Craque do Amanhã	América FC			GE Santa Terezinha
10:00	A/23	CE Pinheiros	EC Palestra			EC Gunhê/Confilab/Nova Vida/Do Povo/Soft Life
10:00	A/24	CE Dr. Pitico	AA Beira Rio/Gaviões da Fiel Sub Sede/Silvano			América FC Lopes de Oliveira
10:00	A/25	"Vitalino Pagliato"	EC Alvorada Jd Refúgio/Euro Const/Inicial Transp/Dinâmico Seg/Automot Sampaio			GE Nova Sorocaba
10:00	B/22	"Amanda de Almeida"	EC Paranazinho			AAFM/Galáticos
10:00	B/23	"Adeli Pires Amaral"	EC Paulistano			EC Nova Esperança

10:00	B/24	CE Brig Tobias	CA João Romão			EC Cajuru do Sul
15:20	A/21	CE Dr. Pitico	EC Jardim Planalto			Jandaia FC
15:20	B/21	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			AA Vila Helena/Sup. Treviso
15:20	B/25	"Rogélio M Peres"	Ipê Futebol Clube			AEC Habiteto

6ª Rodada – 30 de março (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/26	CE Pinheiros	Jandaia FC			GE Nova Sorocaba
10:00	A/28	CE Brig Tobias	EC Gunhê/Confilab/Nova Vida/Do Povo/Soft Life			AA Beira Rio/Gaviões da Fiel Sub Sede/Silvano
10:00	A/30	CE Dr. Pitico	EC Jardim Planalto			América FC
10:00	B/26	"Adeli Pires Amaral"	AA Vila Helena/Sup. Treviso			AEC Habiteto
10:00	B/27	Campo do Cajuru	EC Cajuru do Sul			Ipê Futebol Clube
10:00	B/28	"Luciano Pellegrini"	EC Nova Esperança			CA João Romão
10:00	B/30	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			EC Paranazinho
15:20	A/27	CE Dr. Pitico	América FC Lopes de Oliveira			EC Alvorada Jd Refúgio/Euro Const/Inicial Transp/Dinâmico Seg/Automot Sampaio
15:20	A/29	"Vitalino Pagliato"	GE Santa Terezinha			EC Palestra
15:20	B/29	"Wilson de Abreu"	AAFM/Galáticos			EC Paulistano

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba-2014"

Tabela 1ª fase

7ª Rodada – 06 de abril (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/31	CT Craque do Amanhã	América FC			Jandaia FC
10:00	A/32	CE Pinheiros	EC Palestra			EC Jardim Planalto
10:00	A/33	CE Dr. Pitico	AA Beira Rio/Gaviões da Fiel Sub Sede/Silvano			GE Santa Terezinha
10:00	A/34	"Vitalino Pagliato"	EC Alvorada Jd Refúgio/Euro Const/Inicial Transp/Dinâmico Seg/Automot Sampaio			EC Gunhê/Confilab/Nova Vida/Do Povo/Soft Life
10:00	B/31	"Amanda de Almeida"	EC Paranazinho			AA Vila Helena/Sup. Treviso
10:00	B/32	"Adeli Pires Amaral"	EC Paulistano			Jardim dos Estados FC
10:00	B/33	CE Brig Tobias	CA João Romão			AAFM/Galáticos
15:20	A/35	"Ariovaldo F Mendes"	GE Nova Sorocaba			América FC Lopes de Oliveira
15:20	B/34	"Rogélio M Peres"	Ipê Futebol Clube			EC Nova Esperança
15:20	B/35	"Wilson de Abreu"	AEC Habiteto			EC Cajuru do Sul

8ª Rodada – 13 de abril (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/36	CE Pinheiros	EC Palestra			Jandaia FC
10:00	A/38	"Vitalino Pagliato"	EC Alvorada Jd Refúgio/Euro Const/Inicial Transp/Dinâmico Seg/Automot Sampaio			EC Jardim Planalto
10:00	A/39	"Ariovaldo F Mendes"	GE Nova Sorocaba			GE Santa Terezinha
10:00	A/40	CE Dr. Pitico	América FC Lopes de Oliveira			EC Gunhê/Confilab/Nova Vida/Do Povo/Soft Life
10:00	B/36	"Adeli Pires Amaral"	EC Paulistano			AA Vila Helena/Sup. Treviso
10:00	B/38	"Rogélio M Peres"	Ipê Futebol Clube			Jardim dos Estados FC
10:00	B/40	Campo do Cajuru	EC Cajuru do Sul			EC Nova Esperança
15:20	A/37	CE Dr. Pitico	AA Beira Rio/Gaviões da Fiel Sub Sede/Silvano			América FC
15:20	B/37	CE Brig Tobias	CA João Romão			EC Paranazinho
15:20	B/39	"Wilson de Abreu"	AEC Habiteto			AAFM/Galáticos

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba-2014"

Tabela 1ª fase

9ª Rodada

27 de abril (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/41	CE Pinheiros	Jandaia FC			América FC Lopes de Oliveira
10:00	A/42	CE Brig Tobias	EC Gunhê/Confilab/Nova Vida/Do Povo/Soft Life			GE Nova Sorocaba
10:00	A/43	"Vitalino Pagliato"	GE Santa Terezinha			EC Alvorada Jd Refúgio/Euro Const/Inicial Transp/Dinâmico Seg/Automot Sampaio
10:00	A/44	CE Dr. Pitico	EC Jardim Planalto			AA Beira Rio/Gaviões da Fiel Sub Sede/Silvano
10:00	A/45	CT Craque do Amanhã	América FC			EC Palestra

04 de maio (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	B/41	"Adeli Pires Amaral"	AA Vila Helena/Sup. Treviso			EC Cajuru do Sul
10:00	B/42	"Luciano Pellegrini"	EC Nova Esperança			AEC Habiteto
10:00	B/43	"Wilson de Abreu"	AAFM/Galáticos			Ipê Futebol Clube
10:00	B/44	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			CA João Romão
10:00	B/45	"Amanda de Almeida"	EC Paranazinho			EC Paulistano

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2014.

Endereços dos Locais:

- Campo do Cajuru – Rua: Mário Monteiro de Carvalho, nº 208 – Cajuru do Sul
- CE Brig. Tobias – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6207
- CE Dr Pitico - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica – Fone: 3231.8612
- CE Pinheiros – Rua Paulo Setúbal, s/nº - Pinheiros – Fone: 3224.3580
- CT Craque do Amanhã (Vila Hortência FC) – Rua: Lourenço Molineiro, s/nº Vila Haro
- Estádio "Adeli Pires do Amaral" – Rodovia E P de Barros, Km 04 – Caguaçu
- Estádio "Amanda de Almeida" – Rua Andreilino de Souza, 659 – Jd Mª Antonia Prado
- Estádio "Ariovaldo Fernandes Mendes" – (GE Nova Sorocaba) – Rua Francisco B. de Camargo, 790
- Estádio "Luciano Pellegrini" – Rua Antonio R. C. Sobrinho, s/nº - Cerrado
- Estádio "Milton Cardoso" – Av. Abraham Lincoln, 738 – Jd dos Estados
- Estádio "Vitalino Pagliato" (GE Santa Terezinha) – Rua Felipe Ant M. Betti, nº 61 – Jd. S. Paulo
- Estádio "Wilson de Abreu" (Lago Country FC) - Rua: Francelino de Abreu, nº 310 - Itavuvu
- Estádio Rogélio Moraes Peres (Ipê) - Rua José Rosa, nº 290 – Jd. Ipê

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Gestão de
Eventos Esportivos

**Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão
"Taça Cidade de Sorocaba"**

Circular nº 003/14

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea "A") do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008,

RESOLVE:

Transferir os locais dos jogos válidos pela 1ª rodada do referido campeonato, conforme tabela abaixo:

1ª Rodada – 16 de fevereiro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/0 4	"Rui C. Rodrigues"	América FC			EC Alvorada Jd Refúgio/Euro Const/Inicial Transp/Dinâmico Seg/Automot Sampaio
10:00	B/0 3	CT Craque do Amanhã	Jardim dos Estados FC			AEC Habiteto

Endereço dos locais:

CT Craque do Amanhã (Vila Hortência FC) – Rua: Lourenço Molinero, s/nº Vila Haro Estádio "Rui Costa Rodrigues" (Estrada FC)– Rua Aparecida, s/nº - Santa Rosália.

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2014.

Francisco Moko Yabiku
Secretário de Esporte e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES), através do presente Edital de Chamamento torna pública a convocação de empresas interessadas em patrocinar os 58º JOGOS REGIONAIS – SOROCABA 2014, que ocorrerá no período de 02 a 12 de julho de 2014. Destacamos que o evento terá a participação de praticamente todas as cidades da região, ocasião em que o patrocinador poderá expor sua marca e propaganda nos materiais de divulgação e uniformes da equipe de organização, dentre outros meios previamente combinados. O cadastro dos interessados será realizado no período de 20 de fevereiro a 20 de março de 2014, e deverá ser feito através de representante legal da empresa na Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES), na, entre 09h00 e 16h00. Sorocaba, 10 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO MOKO YABIKU
Secretário de Esporte e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES), através do presente Edital de Chamamento torna pública a convocação de estudantes universitários para atuação como VOLUNTÁRIO na organização e realização dos 58º JOGOS REGIONAIS – SOROCABA 2014, que ocorrerá no período de 02 a 12 de julho de 2014, em especial das áreas de EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA e ENFERMAGEM. O cadastro dos interessados será realizado no período de 20 de fevereiro a 20 de março de 2014, e deverá ser feito pessoalmente na Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES), na Av. Eugênio Salerno, 140 – Centro, Sorocaba/SP, entre 09h00 e 16h00. Sorocaba, 10 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO MOKO YABIKU
Secretário de Esporte e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES), através do presente Edital de Chamamento torna pública a convocação de empresas interessadas no patrocínio de COFFEE BREAK COMPLETO, para 300 (trezentas) pessoas, durante eventos associados à realização dos 58º JOGOS REGIONAIS – SOROCABA 2014, em especial: CONGRESSO TÉCNICO, a ser realizado no dia 13 de junho de 2014 (sexta-feira), 16h00, no Salão Verde do Seminário (Av. Eugênio Salerno, 140 – Centro, Sorocaba/SP). ESCOLHA DA CIDADE-SEDE 2015, a ser realizado no dia 06 de julho de 2014 (domingo), 10h00, também no Salão Verde. Destacamos que em tais eventos teremos a participação de dirigentes de todas as cidades da região participantes dos JOGOS REGIONAIS, ocasião em que o patrocinador poderá expor sua marca e propaganda. O cadastro dos interessados será realizado no período de 20 de fevereiro a 20 de março de 2014, e deverá ser feito pessoalmente na Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES), na, entre 09h00 e 16h00. Sorocaba, 10 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO MOKO YABIKU
Secretário de Esporte e Lazer

**Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão
"Taça Cidade de Sorocaba-2014"**

Regulamento Técnico

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1º - O presente regulamento é um conjunto de disposições específicas que regem o Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba" na temporada 2014, em conformidade com as Leis nº 8.474, de 27 de maio 2008, nº 9.881, de 21 de dezembro de 2011, e nº 9615 de 16 de junho de 2011.

II - DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 2º - O campeonato será disputado em 04 (quatro) fases: Primeira (Classificatória), Segunda (Quartas-de-Final), Terceira (Semi-Final) e Quarta (Final).

PRIMEIRA FASE – CLASSIFICATÓRIA

Artigo 3º - Participarão da Primeira Fase as 20 (vinte) associações pré-qualificadas, divididas em 02 grupos (A e B), de acordo com o sorteio realizado no Congresso Técnico em 29/01/2014.

Artigo 4º - Visando a melhor distribuição e equilíbrio das associações dentro dos grupos, foram colocadas, sem sorteio, no grupo A, as equipes: AA Beira Rio (1º colocado do Grupo A de 2013), América FC (2º colocado do Grupo B de 2013), EC Gunhê (3º colocado do Grupo A de 2013), EC Alvorada/Jd Refúgio (4º colocado do Grupo B de 2013) e Jandaia FC (Vice Campeão da Taça Palácio dos Tropeiros 2013) e no grupo B, as equipes: EC Paulistano (1º colocado do Grupo B de 2013), AA Vila Helena (2º colocado do Grupo A de 2013), EC Cajuru do Sul (3º colocado do Grupo B de 2013), EC Nova Esperança (4º colocado do Grupo A de 2013) e AEC Habiteto (Campeão da Taça Palácio dos Tropeiros 2013).

GRUPO A

- AA BEIRA RIO
- AMÉRICA FC
- AMÉRICA FC L DE OLIVEIRA
- EC ALVORADA JD REFÚGIO
- EC GUNHÊ
- EC JARDIM PLANALTO
- EC PALESTRA
- GE NOVA SOROCABA
- GE SANTA TEREZINHA
- JANDAIA FC

GRUPO B

- AA VILA HELENA
- AAFM/GALÁCTICOS
- AEC HABITETO
- CA JOÃO ROMÃO
- EC CAJURU DO SUL
- EC NOVA ESPERANÇA
- EC PARANAZINHO
- EC PAULISTANO
- IPÊ FC
- JARDIM DOS ESTADOS FC

Artigo 5º - Na Primeira Fase (classificatória) as associações jogarão entre si, no respectivo grupo, em turno único, classificando-se para a fase seguinte as 04 (quatro) associações com o maior número de pontos ganhos, dentro de cada grupo.

Parágrafo Único - A associação pior classificada de cada grupo, ou seja, a última colocada de cada grupo, respeitados os critérios de desempate estabelecidos no art. 10 deste regulamento serão automaticamente rebaixadas para a divisão imediatamente inferior da categoria, na temporada seguinte, conforme previsto no Art. 11 do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

SEGUNDA FASE – QUARTAS DE FINAL

Artigo 6º - Na segunda fase (Quartas de Final) as 08 (oito) associações classificadas formarão 04 (quatro) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparelamento abaixo:

Grupo C	1º colocado do Grupo A	X	4º colocado do Grupo B
Grupo D	2º colocado do Grupo A	X	3º colocado do Grupo B
Grupo E	3º colocado do Grupo A	X	2º colocado do Grupo B
Grupo F	4º colocado do Grupo A	X	1º colocado do Grupo B

TERCEIRA FASE – SEMI FINAL

Artigo 7º - Na terceira fase (Semi Final) as 04 (quatro) associações classificadas formarão 02 (dois) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparelamento abaixo:

Classificado do grupo C X Classificado do grupo E

Classificado do grupo D X Classificado do grupo F

QUARTA FASE – FINAL

Artigo 8º - Na Quarta Fase (Final) as 02 (duas) associações classificadas jogarão entre si, em turno e retorno, sagrando-se campeã a que somar o maior número de pontos ganhos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase.

Artigo 9º - O mando de jogo na Segunda Fase (Quartas de Final), Terceira Fase (Semi Final) e Quarta Fase (Final) pertencerá exclusivamente à SEMES.

III - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Artigo 10 - Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais associações, aplicam-se na Primeira Fase, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols marcados;
- Vantagem no confronto direto (somente no empate entre duas associações);
- Sorteio público na SEMES.

Artigo 11 - Na Segunda Fase (Quartas de Final), Terceira Fase (Semi Final) e Quarta Fase (Final), ao final da 2ª partida, ocorrendo igualdade de pontos e gols, a decisão será através da cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as normas da IFAB e postas em prática pela FIFA.

IV – DO ANO DE NASCIMENTO

Artigo 12 - De acordo com o estabelecido pelo Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) em seu art. 28, estão aptos para participar na categoria "Adulto", nesta temporada, os atletas nascidos em 1997 e anos anteriores.

V – DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Artigo 13 – As inscrições de atletas para participarem da 1ª rodada do Campeonato previsto neste regulamento deverão ser efetuadas no período de 02 a 24 de janeiro de 2014.

Artigo 14 – Cada associação poderá completar o limite máximo de atletas previstos no artigo 2º da Lei nº 9.881 de 21/12/2011 do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) até 03 (três) dias antes da primeira partida de sua equipe válida pela 2ª Fase.

Parágrafo Único - Para ter condição de jogo o atleta deverá ser inscrito, no mínimo, com 03 (três) dias de antecedência, da partida em que pretenda participar.

VI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 15 – Ao final do campeonato serão oferecidos troféus e medalhas personalizadas as equipes campeã e vice-campeã, e também troféus ao artilheiro, melhor goleiro e equipe mais disciplinada (Fair Play). Somente a equipe campeã, receberá um jogo de uniformes, contendo: 25 camisas, 25 calções e 25 pares de meia.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16 – As associações poderão compor o quadro de suplentes (banco de reservas) de cada partida com até 11 (onze) atletas inscritos.

Parágrafo Único – O banco de reservas poderá ainda ser composto por 01 (um) técnico, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista.

Artigo 17 – Conforme determina em seu artigo 17 letra "e" do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) cabe a Associação que tiver o mando de campo da

partida: "trocar o uniforme, por determinação do árbitro em caso de haver confusão com o da equipe adversária".

Artigo 18 – Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o cartão vermelho.

Artigo 19 – As associações que não tenham atendido aos critérios estabelecidos anteriormente pela SEMES para a confirmação de sua inscrição na presente temporada serão consideradas desistentes do Campeonato, estando sujeitas às penas previstas no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

Artigo 20 – As custas de preparo recursal, prevista no art. 41, § 1º do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) será de R\$ R\$ 584,20 (quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) cujo recolhimento deverá ser feito diretamente em conta corrente com titularidade da Prefeitura de Sorocaba, vinculada ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS) – Banco Itaú – Ag. 5865 – conta nº 02360-9, sendo que o recibo do depósito deverá ser anexado a petição, sob pena de indeferimento.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2014.

Francisco Moko Yabiku
Secretário de Esporte e Lazer

SEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social

N 2.2 Quanto aos resultados apresentados no Projeto	Não são suficientes para atingir os resultados propostos São parcialmente suficientes para atingir os resultados propostos São integralmente suficientes para atingir os resultados propostos	0 2 3
N 2.3 Quanto às Estratégias de Gestão	Não são suficientes para atingir os resultados propostos São parcialmente suficientes para atingir os resultados propostos São integralmente suficientes para atingir os resultados propostos	0 2 3
TOTAL DE PONTOS N2		
N3: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO REFERENTES À METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO DE METAS		
SIM		
NÃO		
DE INDICADORES E METAS		
N 3.1 Os indicadores e Metas definidos tem coerência com o objeto do projeto, e prevê a evolução durante a execução do projeto	X	
N 3.2 Os indicadores e metas apresentados no projeto abrangem todas as atividades	X	
N 3.3 Os indicadores e metas definidos tem consistência e coerência com o projeto	X	
N 3.4 Os indicadores e metas apresentam expressões quantitativas ou qualitativas que fornecem informações	X	
N 3.5 Todos os indicadores apresentados abrangem o ciclo de formulação, execução,	X	
CRITÉRIOS		
Se as 5 respostas forem NÃO	Pontos	Pontuação Máxima
De 1 a 3 respostas SIM	0	
04 ou mais respostas SIM	2 3	3
TOTAL DE PONTOS N3		
3		

N4: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO REFERENTES AO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DO PROJETO	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação Máxima
N4.1 Apresenta cronograma incompatível com as atividades propostas	0		
N4.2 Apresenta cronograma compatível com as atividades e especificando fases, produtos e	2		
N4.3 Apresenta cronograma compatível com as atividades e especificando fases, resultados,	3		3
TOTAL DE PONTOS N4			
3			
PROPOSTA FINANCEIRA			
N5: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO REFERENTES AO CUSTO TOTAL DO PROJETO			
N5: Custo total do Projeto	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação Máxima
N5.1 Valor igual ao estimado	X	20	20
N5.2 Desconto de até 10% do valor estimado		50	
N5.3 Desconto acima de 10% do valor estimado		100	
TOTAL DE PONTOS N5			
100			
TOTAL DE PONTOS PROPOSTA TÉCNICA (N1+N2+N3+N4)			
100			
TOTAL DE PONTOS PROPOSTA FINANCEIRA (N5)			
100			
TOTAL DE PONTOS ORGANIZAÇÃO (NF=0,8 X NTP + NPF)			
74,4			

(*) Áreas Afins: Serviço social, Psicologia, Pedagogia, Sociologia, Comunicação Social

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2014.

REF.: Avaliação e classificação dos projetos apresentados pelas OSCIP, atendendo ao processo CPL nº897/2013 – Con curso nº001/2013 – Destinado a seleção de uma entidade de direito privado sem fins lucrativos para implementar projetos voltados a política sobre drogas.

No dia 04 de fevereiro de 2014, às 10 horas, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, a comissão julgadora designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Sorocaba, composta por Maria Angela Del Cistia, Maria Clara Schnalldman Suarez e Gisele Varella Furlan, reuniu-se para avaliar e classificar o projeto da OSCIP Associação de Formação Lua Crescente – CNPJ Nº 09.364.927/0001-85, considerando que esta foi a única interessada em concorrer ao referido concurso.

Assim, ultimado todo processo descrito no item 10 do Edital, considerando o anexo I e II, a comissão julgadora avaliou e atribuiu à organização a nota 74, estando esta apta para a celebração de parceria de acordo com as especificações do mesmo Edital.

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, que para constar segue lavrada e assinada pelos membros da comissão.

Maria Clara Schnalldman Suarez
Diretora de Área – SEDES

Gisele Varella Furlan
Representante do COMAD

DELIBERAÇÃO 65/14 – CMDCA
DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO PELO CMDCA DE SOROCABA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.627/2008; Considerando que o Certificado de Registro é um importante documento público utilizado pelas organizações para comprovar o seu registro e a sua regularidade junto ao CMDCA. Considerando que cumpre ao CMDCA a emissão deste certificado.

DELIBERA

Artigo 1º - O CMDCA de Sorocaba emitirá o Certificado de Registro comprovando o registro e a regularidade das Organizações Não Governamentais e dos Programas Governamentais, desde que não existam pendências de ordem documental (não entrega de quaisquer documentos exigidos por força de Deliberação ou pelo corpo administrativo do CMDCA de Sorocaba) e financeira (irregularidade em prestação de contas referentes ao Funcaad).
Artigo 2º - O certificado será expedido em modelo próprio com prazo de validade de 60 dias, contados da data de sua emissão.
Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sorocaba 14 de fevereiro de 2014.

ARCHIMEDES ALVARENGA DA SILVA
Presidente

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TRATAMENTO COMUNITÁRIO E ARTICULAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS COM BASE NO PNPMO			
ANEKO II			
PROPOSTA TÉCNICA			
N1: EXPERIÊNCIA ANTERIOR DA CANDIDATA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS			
ITEM	Subitem	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
N 1.1 Quanto à OSCIP	Apresenta menos de um ano de constituição como OSCIP	0	
	Apresenta um ano de constituição e atuação na execução de projetos	7	
	Apresenta dois anos de constituição como OSCIP e atuação na execução de projetos	10	
	Apresenta três ou mais anos de constituição como OSCIP e atuação na execução de projetos	13	13
	Não apresenta no mínimo 80% da equipe com graduação em áreas afins* ou cursando os 02 últimos anos	0	0
N 1.2 Formação Acadêmica da Equipe da Instituição	Não apresenta publicação acadêmica de artigos, monografias, teses, livros ou artigos relacionados a execução e acompanhamento do Tratamento Comunitário	0	
	Não apresenta aplicação prática de cursos para formação de agentes da rede de atendimento	12	12
	Aplicação da prática de cursos de formação dos gestores e da rede de atendimento	12	12
	Não apresenta aplicação prática de cursos para formação de gestores	0	
	Apresenta aplicação prática de cursos para formação de gestores	12	12
N 1.3 Experiência Profissional da Equipe da Instituição	Não exerce ou exerceu atribuições técnicas de execução ou gerenciamento de projetos de Tratamento Comunitário	0	
	Exerce ou exerceu atribuições técnicas de execução ou gerenciamento de projetos de Tratamento comunitário	12	12
	Não exerce ou exerceu atribuições técnicas para formação de gestores e rede de atendimento	0	
TOTAL DE PONTOS N1			
73			
N2: CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO REFERENTE À COERÊNCIA E CONSISTÊNCIA DO PROJETO			
COERÊNCIA E CONSISTÊNCIA DO PROJETO			
ITEM	Subitem	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
N 2.1 Quanto às atividades propostas	Não são suficientes para atingir os resultados propostos	0	
	São parcialmente suficientes para atingir os resultados propostos	2	
	São integralmente suficientes para atingir os resultados propostos	3	3

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

SECULTSecretaria da
Cultura**PROJETO SOROCABA EM CENA NO TMTV**

O Projeto Sorocaba em Cena - no TMTV tem como objetivo, oferecer espetáculos Teatrais com a oportunidade de Artistas, Empresas, Produtoras, Bandas e Grupos mostrem os trabalhos à preço popular ao público Sorocabano, captando novos frequentadores para ocupação do Teatro Municipal Teotônio Vilela, no período de abril a junho de 2014, a cada quinze dias.

Regulamento**ITEM 1 - OBJETO**

O presente Regulamento estabelece normas para a utilização dos espaços do Teatro Municipal Teotônio Vilela, oferecendo espetáculos Teatrais à preço popular ao público Sorocabano.

ITEM 2 – ESTRUTURA

2.1 A lotação da plateia, no Teatro Municipal "Teotônio Vilela" é de 439 lugares, sendo 435 poltronas e 04 lugares reservados aos portadores de deficiência física, conforme Lei Municipal nº 5.541, de 27 de Novembro de 1997.

2.2 A população da área de palco, apoio e acessos a coxias e camarins, utilizados por artistas, equipe técnica e funcionários do teatro, limitam-se a 84 pessoas, sendo vedada a presença de público superior a esse número, por motivo de segurança.

ITEM 3 – INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados deverão encaminhar suas propostas de espetáculos ATÉ O DIA 06 DE MARÇO DE 2014, das 09h00 às 16h00, na Rua Souza Pereira, nº448 - Centro. Aos cuidados de Simone ou Osmir.

3.2 As inscrições serão efetuadas mediante a apresentação de comprovantes dos documentos a seguir:

- Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ ou CPF, caso seja pessoa física;
- Cópia do certificado de Inscrição Municipal, caso seja pessoa jurídica;
- Certidão negativa ou positiva com efeito negativa, de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
- Set List;
- Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e OMB ou DRT, dos integrantes do elenco e equipe técnica;
- Release do espetáculo;
- Críticas;
- Fotos;
- Link de internet / CD ou DVD;
- Outras informações a critério do interessado.

ITEM 4 – PARTICIPAÇÃO

4.1 As propostas serão analisadas pela Comissão designada pela Secretaria da Cultura, através de Regulamento Específico.

4.2 Caso haja um número maior de inscritos do que as datas previstas será feito um sorteio.

4.3 Havendo disponibilidade de espaço e datas, dos Artistas, Empresas, Produtoras, Bandas e Grupos poderão retornar mediante consulta prévia da SECULT;

4.4 Por quaisquer motivos, desde que justificados, a SECULT poderá alterar o calendário de datas dos eventos, independentemente da concordância dos Artistas, Empresas, Produtoras, Bandas e Grupos selecionados, mediante comunicação por escrito no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis de sua realização.

ITEM 5 – DA REALIZAÇÃO

5.1 As apresentações serão às quartas-feiras, dias 02,16 e 30 de abril, 14 e 28 de maio e 11 de junho de 2014 no período das 18h às 22h30min.

5.2 A montagem e desmontagem deverão ocorrer no mesmo dia da apresentação, sendo que o TMTV será entregue livre e desimpedido às 22h30.

5.3 O período com montagem, apresentação e desmontagem, será das 18h às 22h30min.

ITEM 6 – TAXA DE USO DO ESPAÇO

6.1 Os Artistas, Empresas, Produtoras, Bandas e Grupos selecionados serão isentos a taxa mínima do TMTV, pagando somente 10% da bilheteria.

6.2 Os Artistas, Empresas, Produtoras, Bandas e Grupos deverão cobrar ingressos nos valores entre R\$ 5,00 (cinco reais), mínimo e R\$ 10,00 (dez reais) máximo, por apresentação/dia.

ITEM 7 – OBRIGAÇÕES

7.1 As apresentações dos Artistas, Empresas, Produtoras, Bandas e Grupos não podem ultrapassar a 02 duas horas por dia.

7.2 Todos os equipamentos sonoros (microfones, amplificadores, cenários etc.), serão de responsabilidade da proponente.

7.3 Os solicitantes nos dias das apresentações deverão cumprir pontualmente os horários de liberação de entrada e saída do teatro, deixando os espaços comuns e palco desimpedidos e limpos.

7.4 Todo trabalho de frente, para divulgação do evento ocorrerá por conta do AUTORIZADO bem como todo encargo financeiro decorrente do Termo de Compromisso e Parceria, desde alojamento, Ecad, alimentação, transporte de elenco e equipe técnica, transporte com montagem de cenário, iluminação e som até de outros, diretamente ligados ao evento;

7.5 Caso os solicitantes não cumpram o que foi acordado ficarão impedidos de realizar novas apresentações e agendamentos no equipamento cultural pelo prazo de dois anos além da multa prevista no regulamento.

7.6 Obedecer e fazer cumprir os horários de funcionamento do evento;

ITEM 8 – É VEDADO AOS ARTISTAS, EMPRESAS, PRODUTORAS, BANDAS E GRUPOS

8.1. Distribuir ingressos gratuitamente.

8.2 A comercialização e consumo de bebidas alcoólicas no saguão, plateia, área de palco, apoio e acessos a coxias e camarins, utilizados por artistas.

8.3 Ceder, transferir ou dividir a data da apresentação que lhe foi destinada.

8.4 Ter atitudes que não sejam éticas ou comportamentos incorretos, com os organizadores do evento, bem como autoridades e o público em geral.

8.5 Produzir ou reproduzir sons e imagens que a SECULT venha a julgar inconvenientes ou inadequados.

8.6 Permitir a presença de menores sem a presença dos responsáveis nas apresentações.

ITEM 9 – RESPONSABILIDADE SOBRE A PREVENÇÃO DE ACIDENTES

9.1 Ficam proibidas a montagem para apresentações utilizando equipamentos com chamas, velas, equipamentos pirotécnicos, projeção de papéis, materiais picados e fitas no palco, coxias, saguão e demais dependências.

9.2 Caso os solicitantes não cumpram o que foi acordado ficarão impedidos de realizar novas apresentações e agendamentos no equipamento cultural pelo prazo de dois anos além da multa prevista no regulamento.

Parágrafo único: Todas as condições previstas neste regulamento deverão ser obrigatoriamente cumpridas e os casos omissos serão decididos pela Secretaria da Cultura da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2014.

Jaqueline Gomes da Silva
Secretária de Cultura

2-

TERÇAS MUSICAIS

O Projeto Terças Musicais tem como objetivo, oferecer espetáculos Musicais com a oportunidade de Artistas, Empresas, Produtoras, Bandas e Grupos mostrem os trabalhos à preço popular ao público Sorocabano, captando novos frequentadores para ocupação do Teatro Municipal Teotônio Vilela, no período de abril a junho/2014, quinzenal, sendo dias 01,15 e 29 de abril, 13 e 27 de maio e 10 de junho de 2014.

Regulamento**ITEM 1 - OBJETO**

O presente Regulamento estabelece normas para a utilização dos espaços do Teatro Municipal Teotônio Vilela, oferecendo espetáculos Musicais à preço popular ao público Sorocabano.

ITEM 2 – ESTRUTURA

2.1 A lotação da plateia, no Teatro Municipal "Teotônio Vilela" é de 439 lugares, sendo 435 poltronas e 04 lugares reservados aos portadores de deficiência física, conforme Lei Municipal nº 5.541, de 27 de Novembro de 1997.

2.2 A população da área de palco, apoio e acessos a coxias e camarins, utilizados por artistas, equipe técnica e funcionários do teatro, limitam-se a 84 pessoas, sendo vedada a presença de público superior a esse número, por motivo de segurança.

ITEM 3 – INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados deverão encaminhar suas propostas de espetáculos até o dia 06 de março de 2014, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, na Rua Souza Pereira, nº448 - Centro. Aos cuidados de Osmir ou Simone.

3.2 As inscrições serão efetuadas mediante a apresentação de comprovantes dos documentos a seguir:

- Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ ou CPF, caso seja pessoa física;
- Cópia do certificado de Inscrição Municipal, caso seja pessoa jurídica;
- Certidão negativa ou positiva com efeito negativa, de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
- Set List;
- Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e OMB ou DRT, dos integrantes do elenco e equipe técnica;
- Release do espetáculo;
- Críticas;
- Fotos;
- Link de internet / CD ou DVD;
- Outras informações a critério do interessado.

ITEM 4 – PARTICIPAÇÃO

4.1 As propostas serão analisadas pela Comissão designada pela Secretaria da Cultura, através de Regulamento Específico.

4.2 Caso haja um número maior de inscritos do que as datas previstas será feito um sorteio.

4.3 Havendo disponibilidade de espaço e datas, dos Artistas, Empresas, Produtoras, Bandas e Grupos poderão retornar mediante consulta prévia da SECULT;

4.4 Por quaisquer motivos, desde que justificados, a SECULT poderá alterar o calendário de datas dos eventos, independentemente da concordância dos Artistas, Empresas, Produtoras, Bandas e Grupos selecionados, mediante comunicação por escrito no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis de sua realização.

ITEM 5 – DA REALIZAÇÃO

5.1 As apresentações serão quinzenalmente, às terças-feiras, no período de abril a junho/2014, sendo dias 01,15 e 29 de abril, 13 e 27 de maio e 10 de junho de 2014.

5.2 A montagem e desmontagem deverão ocorrer no mesmo dia da apresentação, sendo que o TMTV será entregue livre e desimpedido às 22h30min.

5.3 O período com montagem, apresentação e desmontagem, será das 18h às 22h30min.

ITEM 6 – TAXA DE USO DO ESPAÇO

6.1 Os Artistas, Empresas, Produtoras, Bandas e Grupos selecionados serão isentos a taxa mínima do TMTV, pagando somente 10% da bilheteria.

6.2 Os Artistas, Empresas, Produtoras, Bandas e Grupos deverão cobrar ingressos nos valores entre R\$ 5,00 (cinco reais), mínimo e R\$ 10,00 (dez reais) máximo, por apresentação/sessão.

ITEM 7 – OBRIGAÇÕES

7.1 As apresentações dos Artistas, Empresas, Produtoras, Bandas e Grupos não podem ultrapassar 02 (duas) horas por dia.

7.2 Todos os equipamentos sonoros (microfones, amplificadores, etc.), serão de responsabilidade da proponente.

7.3 Os solicitantes nos dias das apresentações deverão cumprir pontualmente os horários de liberação de entrada e saída do teatro, deixando os espaços comuns e palco desimpedidos e limpos.

7.4 Todo trabalho de frente, para divulgação do evento ocorrerá por conta do AUTORIZADO bem como todo encargo financeiro decorrente do Termo de Compromisso e Parceria, desde alojamento, Ecad, alimentação, transporte de elenco e equipe técnica, transporte com montagem de cenário, iluminação e som até de outros, diretamente ligados ao evento;

7.5 Caso os solicitantes não cumpram o que foi acordado ficarão impedidos de realizar novas apresentações e agendamentos no equipamento cultural pelo prazo de dois anos além da multa prevista no regulamento.

7.6 Obedecer e fazer cumprir os horários de funcionamento do evento;

ITEM 8 – É VEDADO AOS ARTISTAS, EMPRESAS, PRODUTORAS, BANDAS E GRUPOS

8.1. Distribuir ingressos gratuitamente.

8.2 A comercialização e consumo de bebidas alcoólicas no saguão, plateia, área de palco, apoio e acessos a coxias e camarins, utilizados por artistas.

8.3 Ter atitudes que não sejam éticas ou comportamentos incorretos, com os organizadores do evento, bem como autoridades e o público em geral.

8.4 Produzir ou reproduzir sons e imagens que a SECULT venha a julgar inconvenientes ou inadequados.

8.5 Permitir a presença de menores sem a presença dos responsáveis nas apresentações.

ITEM 9 – RESPONSABILIDADE SOBRE A PREVENÇÃO DE ACIDENTES

9.1 Ficam proibidas a montagem para apresentações utilizando equipamentos com chamas, velas, equipamentos pirotécnicos, projeção de papéis, materiais picados e fitas no palco, coxias, saguão e demais dependências.

9.2 Caso os solicitantes não cumpram o que foi acordado ficarão impedidos de realizar novas apresentações e agendamentos no equipamento cultural pelo prazo de dois anos além da multa prevista no regulamento do TMTV.

Parágrafo único: Todas as condições previstas neste regulamento deverão ser obrigatoriamente cumpridas e os casos omissos serão decididos pela Secretaria da Cultura da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2014.

Jaqueline Gomes da Silva
Secretária de Cultura



VOCÊ JÁ CUIDOU DA SUA CASA HOJE?
O COMBATE A DENGUE É RESPONSABILIDADE DE TODOS

VISTORIE SUA CASA E VERIFIQUE SE NÃO HÁ ÁGUA PARADA.

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba - SP

Rua Osvaldo de Jesus, nº 45 - Jardim do Paço - CEP 18087-083
Fone (0xx15) 3331-7500
www.cartoriosorocaba.com.br
Carlos André Ordonio Ribeiro
Oficial

EDITAL

O DOUTOR CARLOS ANDRÉ ORDONIO RIBEIRO, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA, FAZ SABER aos confrontantes ou seus sucessores: ASSOCIAÇÃO DESERET, CONCEIÇÃO MOLINA PERES, OSWALDO SATIN, JOSÉ ELIAS LEME CORREA, KEILA RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA, VALERIA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS, ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, BENILDES GALLONETTI ZANETTE, os promitentes compradores ou seus sucessores: SEBASTIÃO GERVASIO TEIXEIRA, MARIA MARTINS TEIXEIRA, LUIZ CARLOS VIEIRA, SILVIA APARECIDA ARAÚJO BARROS, os proprietários ou seus sucessores: JOSÉ BRIANO DE LIMA e sua mulher FRANCISCA LORITE DE LIMA, e ainda, todos os eventuais interessados, que PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, deu entrada neste Serviço Imobiliário, à Rua Osvaldo de Jesus, nº 45, Jardim do Paço, nesta cidade, no procedimento de **Demarcação Urbanística nº 01/13**, com fulcro na Lei Federal nº 11.977, de 07/07/09, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/11 e Provimento CG nº 21/2013 da E. Corregedoria Geral da Justiça, de 18/07/2013, visando a Regularização Fundiária do NÚCLEO HABITACIONAL JARDIM REAL, abrangendo a totalidade do imóvel objeto da Matrícula nº 9.332 deste Serviço Imobiliário, tendo encontrado a seguinte descrição perimétrica: "Inicia-se no ponto V1, localizado no alinhamento ímpar da Rua Atanásio Soares, daí segue fazendo frente para a Rua Atanásio Soares, até o Vértice V18, com os seguintes Azimutes e distância, V1-V2, az = 131°29'53" e distância de 22,97m; V2-V3, az = 128°10'19" e distância de 11,61m; V3-V4, az = 130°24'09" e distância de 12,23m; V4-V5, az = 131°48'15" e distância de 11,45m; V5-V6, az = 136°48'16" e distância de 19,93m; V6-V7, az = 137°37'17" e distância de 20,07m; V7-V8, az = 135°41'19" e distância de 6,70m; V8-V9, az = 221°43'56" e distância de 0,46m; V9-V10, az = 138°03'22" e distância de 9,30m; V10-V11, az = 138°36'27" e distância de 34,84m; V11-V12, az = 138°55'27" e distância de 10,00m; V12-V13, az = 140°02'34" e distância de 10,11m; V13-V14, az = 138°59'17" e distância de 9,90m; V14-V15, az = 138°34'06" e distância de 20,00m; V15-V16, az = 139°04'00" e distância de 20,00m; V16-V17, az = 138°55'38" e distância de 21,42m; V17-V18, az = 141°07'25" e distância de 12,55m; deflete à direita com Azimute de az = 236°32'46", confrontando com a propriedade de Moacyr Soares de Souza e outros (matrícula 97.083), numa distância de 50,24m, até o Vértice V19; segue com Azimute az = 236°32'46", confrontando com a propriedade dos Moacyr Soares de Souza e outros (MATRICULA 97.083), numa distância de 34,63m, até o Vértice V20; deflete à direita com Azimute az = 321°40'35", confrontando com a propriedade de Gilmar Rosa (matrícula 121.834), numa distância de 5,00m, até o Vértice V21; deflete à esquerda com Azimute az = 206°08'49", confrontando com a propriedade de Gilmar Rosa (matrícula 121.834), numa distância de 0,26m, até o vértice V22; segue com Azimute az = 322°36'56", confrontando com a propriedade de Jose Carlos Domingues (matrícula 104.902), numa distância de 5,63m, até o Vértice V23; segue com Azimute az = 320°05'04", confrontando com a propriedade de Sete – Serviços Técnicos de Estradas Ltda. (matrícula 37.439), numa distância de 5,01m, até o Vértice V24; segue com Azimute az = 318°06'35", confrontando com a propriedade de Rosa da Rocha Vilela (matrícula 105.138), numa distância de 4,84m, até o Vértice V25; segue com Azimute az = 318°06'35", confrontando com a propriedade de Vanessa Moreira de Souza (matrícula 103.967), numa distância de 5,27m, até o Vértice V26; segue com Azimute az = 324°09'36", confrontando com a propriedade de Reginaldo Pereira de Souza (matrícula 102.638), numa distância de 4,91m, até o Vértice V27; segue com Azimute az = 323°13'08", confrontando com a propriedade de Benildes Gallonetti Zanette (matrícula 120.017), numa distância de 4,92m, até o Vértice V28; segue com Azimute az = 318°11'43", confrontando com a propriedade de Mauro de Oliveira (matrícula 102.602), numa distância de 5,03m, até o Vértice V29; segue com Azimute az = 318°11'43", confrontando com a propriedade de Paulo Telles (matrícula 132.975), numa distância de 5,02m, até o Vértice V30; segue com Azimute az = 318°11'43", confrontando com a propriedade de Sete – Serviços Técnicos de Estradas Ltda. (matrícula 37.439), numa distância de 4,98m, até o Vértice V31; segue com Azimute az = 318°11'43", confrontando com a propriedade de Alcides Antônio de Meira Prestes (matrícula 126.307), numa distância de 5,05m, até o Vértice V32; segue com Azimute az = 318°11'43", confrontando com a propriedade de Roberlei de Oliveira (matrícula 114.772), numa distância de 5,01m, até o Vértice V33; segue com Azimute az = 318°11'43", confrontando com a propriedade de Derli Marcos de Lala (matrícula 99.512), numa distância de 5,02m, até o Vértice V34; segue com Azimute az = 318°11'43", confrontando com a propriedade de Maria Helena Machado (matrícula 112.988), numa distância de 5,02m, até o Vértice V35; segue com Azimute az = 318°11'43", confrontando com a propriedade de Sueli Salinas Martins (matrícula 115.540), numa distância de 5,05m, até o Vértice V36; segue com Azimute az = 318°11'43", confrontando com a propriedade de Márcio de Góes Oliveira (matrícula 104.057), numa distância de 4,74m, até o Vértice V37; segue com Azimute az = 318°04'23", confrontando com a propriedade de Sete – Serviços Técnicos de Estradas Ltda. (matrícula 37.439), numa distância de 5,06m, até o Vértice V38; segue com Azimute az = 318°19'07", confrontando com a propriedade de Gian Paolo Luccisano (matrícula 100.504), numa distância de 5,01m, até o Vértice V39; deflete à esquerda com Azimute az = 231°04'24", confrontando com a propriedade de Gian Paolo Luccisano (matrícula 100.504), numa distância de 0,26m, até o Vértice V40; segue com Azimute az = 320°40'24", confrontando com a propriedade de Osvaldo Satin (matrícula 101.633), numa distância de 5,02m, até o Vértice V41; deflete à esquerda com Azimute az = 227°46'28", confrontando com a propriedade de Osvaldo Satin (matrícula 101.633), numa distância de 0,57m, até o Vértice V42; deflete à direita com Azimute az = 316°30'09", confrontando com a propriedade de Sete – Serviços Técnicos de Estradas Ltda (matrícula 89.173), numa distância de 5,14m, até o Vértice V43; deflete à direita com Azimute az = 53°11'42", confrontando com a propriedade de Carlos Eduardo S. Guerreiro (matrícula 104.577), numa distância de 0,75m, até o Vértice V44; deflete à esquerda com Azimute az = 316°49'32", confrontando com a propriedade de Carlos Eduardo S. Guerreiro (matrícula 104.577), numa distância de 5,00m, até o Vértice V45; segue com Azimute az = 316°49'32", confrontando com a propriedade de Adriano Justino (matrícula 102.753), numa distância de 7,04m, até o Vértice V46; deflete à esquerda com Azimute az = 223°30'52", confrontando com a propriedade de Adriano Justino (matrícula 102.753), numa distância de 0,38m, até o Vértice V47; deflete à direita com Azimute az = 316°41'12", confrontando com a propriedade de Valdiner Alves de Souza (matrícula 106.827), numa distância de 5,14m, até o Vértice V49; deflete à esquerda com Azimute az = 214°11'19", confrontando com a propriedade de Valdiner Alves de Souza (matrícula 106.827), numa distância de 0,91m, até o Vértice V50; deflete à direita com Azimute az = 307°50'11", confrontando com a propriedade de Sete – Serviços Técnicos de Estradas Ltda. (matrícula 37.439), numa distância de 5,25m, até o Vértice V51; segue com Azimute az = 310°27'50", confrontando com a propriedade de Conceição Molina Peres (matrícula 116.109), numa distância de 4,96m, até o Vértice V52; segue com Azimute az = 310°27'50", confrontando com a propriedade de Roberto Carlos de Oliveira (matrícula 102.854), numa distância de 4,96m, até o Vértice V53; segue com Azimute az = 307°04'19", confrontando com a propriedade de Valéria Ribeiro da S. dos Santos (matrícula 115.232), numa distância de 5,00m, até o Vértice V54; segue com Azimute az = 307°04'19", confrontando com a propriedade de Jorge Mariano S. Aranha Oliveira (matrícula 97.092), numa distância de 5,01m, até o Vértice V55; deflete à direita com Azimute az = 38°14'11", confrontando com a propriedade de Keila Raquel Ferreira de Oliveira (matrícula 125.297), numa distância de 0,25m, até o Vértice V56; deflete à esquerda com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade de Keila Raquel Ferreira de Oliveira (matrícula 125.297), numa distância de 5,00m, até o Vértice V57; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade do SAAE (matrícula 110.681), numa distância de 5,00m, até o Vértice V58; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade de Sete – Serviços Técnicos de Estradas Ltda. (matrícula 37.439), numa distância de 5,00m, até o Vértice V59; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade de Grigório Alves do Amaral (matrícula 105.332), numa distância de 5,00m, até o Vértice V60; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade de Sete – Serviços Técnicos de Estradas Ltda. (matrícula 37.439), numa distância de 5,00m, até o Vértice V61; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade de Sebastião Pereira de Almeida (matrícula 101.443), numa distância de 5,00m, até o Vértice V62; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade de Paulo Sergio Pires (matrícula 98.425), numa distância de 5,00m, até o Vértice V63; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade de Sete – Serviços Técnicos de Estradas Ltda. (matrícula 37.439), numa distância de 5,00m, até o Vértice V64; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade de Sete – Serviços Técnicos de Estradas Ltda. (matrícula 37.439), numa distância de 5,00m, até o Vértice V65; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade de José Elias Leme Correa (110.671), numa distância de 5,00m,

até o Vértice V66; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade de Ricardo Gonçalves (matrícula 103.825), numa distância de 5,00m; até o Vértice V67; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade de Davi Cleto (matrícula 113.106), numa distância de 4,08m, até o Vértice V68; deflete à direita com Azimute az = 26°00'10", confrontando com a propriedade da Associação Deseret (matrícula 68.129), numa distância de 53,01m, até o Vértice V69; segue com Azimute az = 26°44'11", confrontando com a propriedade da Associação Deseret (matrícula 68.129), numa distância de 44,89m, até o Vértice V1 ponto inicial do perímetro, encerrando uma área de 20.111,67m².". Encontrando-se os confrontantes, promitentes compradores e proprietários, em lugar incerto e não sabido, ficam notificados, inclusive seus eventuais sucessores, e ainda todos os eventuais interessados, para querendo, manifestarem-se em quinze dias, contados da publicação deste, sob pena de presumir-se a anuência ao pedido de Demarcação Urbanística. Será o presente edital afixado no lugar do costume. Sorocaba, 15 de janeiro de 2014. O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro.



SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB 02/2014

HÉLIO APARECIDO DE GODOY, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interes-sadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009

RESOLVE

Art. 1º Reabrir, em caráter excepcional, o prazo para cadastramento no Programa Municipal Nossa Casa – Pesquisa Habitacional.

Parágrafo único O prazo previsto no "caput" deste artigo será de 15 de fevereiro a 15 de março de 2014.

Art. 2º O cadastramento referido no art. 1º desta Resolução, deverá ser realizado através do Portal da Cidadania da Prefeitura Municipal de Sorocaba, disponível no www.sorocaba.sp.gov.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2014.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Secretário

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Fundo Social de Solidariedade através desta notificação, abre edital de chamamento para as empresas que desejarem ser parceiras no Casamento Comunitário 2.014.

Os interessados devem procurar o Fundo Social de Solidariedade, entre os dias 17 e 28 de fevereiro de 2.014, das 9h00 às 16h00, no 4º. Andar do Paço Municipal, Tel.: 32382503.

mpzjo
Maria Inês Moron Pannunzio
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Estágio na Prefeitura

Vagas para estudantes universitários:

Administração de Empresas

Ciências Contábeis

Direito

Economia

Inscrições para o processo seletivo: até dia 21 de fevereiro

Local: Ciee (Rua Antonio Soares, 329, Jd. Paulistano)

Informações: (15) 3238.2112

Secretaria da Administração

Prefeitura de SOROCABA

<div style="text-align: center;">SAAE</div> <div style="text-align: center;">Serviço Autônomo de Água e Esgoto</div>		
PORTARIA Nº 149/2014		
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15(quinze) dias, a posse com nomeação através da Portaria publicada em 17 de janeiro de 2.014, conforme relação abaixo:		
PORTARIA	NOME	CARGO
34/2014	ANTÔNIO JORGE GIOCONDO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
35/2014	REJANE DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
Sorocaba, 03 de fevereiro de 2.014.		
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral		
PORTARIA Nº 184/2014		
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15(quinze) dias, a posse com nomeação através da Portaria publicada em 24 de janeiro de 2.014, conforme relação abaixo:		
PORTARIA	NOME	CARGO
65/2014	PAOLA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
82/2014	PIERINA BONIFÁCIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
86/2014	JULIA JUNKO YAMAGUCHI MORIMOTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
95/2014	SISENANDO JOSÉ DE BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
97/2014	GILMAR SATILAS DE LIMA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
100/2014	MARCOS FLÁVIO DE ALMEIDA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
104/2014	GISLAINE APARECIDA DE PAULA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
106/2014	JOSÉ MARIA DE PONTES JÚNIOR	TÉCNICO DE TRATAMENTO
114/2014	MARIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Sorocaba, 10 de fevereiro de 2.014.		
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral		
PORTARIA Nº185/2014		
ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JÚNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de Andreia Namie Murata, nomeada através da Portaria nº 72/2014, de 24 de janeiro de 2.014, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração.		
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2.014.		
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral		
PORTARIA Nº186/2014		
ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JÚNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de Luiz Antônio do Amaral Júnior, nomeado através da Portaria nº 59/2014, de 24 de janeiro de 2.014, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração.		
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2.014.		
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral		
PORTARIA Nº187/2014		
ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JÚNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de Viviane Divino Costa, nomeada através da Portaria nº 105/2014, de 24 de janeiro de 2.014, para exercer o cargo de Técnico de Tratamento.		
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2.014.		
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral		
PORTARIA Nº188/2014		
ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JÚNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de Patrícia Marchetti, nomeada através da Portaria nº 111/2014, de 24 de janeiro de 2.014, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração.		
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2.014.		
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral		
PORTARIA Nº189/2014		
ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JÚNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de Flávio de Castro Martins, nomeado através da Portaria nº 73/2014, de 24 de janeiro de 2.014, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração.		
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2.014.		
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral		
PORTARIA Nº190/2014		
ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JÚNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de Patrícia Marchetti, nomeada através da Portaria nº 166/2014, de 07 de fevereiro de 2.014, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração.		
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2.014.		
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral		
PORTARIA Nº191/2014		
ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JÚNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de Patrícia Marchetti, nomeada através da Portaria nº 166/2014, de 07 de fevereiro de 2.014, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração.		
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2.014.		
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral		

PORTARIA Nº200/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº67/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou EUCLIDES DOS REIS SILVA JÚNIOR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo de não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº201/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº68/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou MIKAEEL SANCHES DE ASSIS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo de não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº202/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº74/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou RODRIGO DE PAULA OLIVEIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo de não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº203/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº75/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou KATHYLIN FRANCINE DA SILVA ROZA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo de não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº204/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº77/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou FLÁVIA ANDRADA GONÇALVES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo de não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº205/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº79/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou OSMAR DE OLIVEIRA MENDES JÚNIOR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo de não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº206/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº81/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou TAUJANE GASQUES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo de não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº207/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº83/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou WILSON DA COSTA SANTOS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo de não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº208/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº84/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou BRUNA RIBEIRO CUNHA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo de não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº209/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº85/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou DEBORA GOUVEA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo de não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº210/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº88/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou LUCIANO JOSÉ DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo de não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº211/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº89/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou RICARDO DE CARVALHO OLIVEIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo de não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	

PORTARIA Nº212/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº90/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou LEANDRO CARLINI MINGORANCE, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo de não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº213/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº92/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou RAFAEL SILVA DE LIMA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº214/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº93/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº215/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº94/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou KIMIKO SOBUE HIRATA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº216/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº96/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou BRUNO FERREIRA COSTA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº217/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº98/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou VANDERLEI DE OLIVEIRA ALMEIDA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº218/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº99/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou ANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA GIORNI, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº219/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº102/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou LÉTICIA FERREIRA VICENTE, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº220/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº103/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou ROSANA RODRIGUES DA ROCHA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº221/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº108/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou ROSANA RODRIGUES DA ROCHA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº222/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº109/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou RAFAEL NABUCO DE SOUZA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo de não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	
PORTARIA Nº223/2014	
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº109/2014, publicada em 24 de janeiro de 2014, que nomeou DANIELA CRISTINA DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo de não cumprimento do prazo legal.	
Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.	
Adhemar José Spinelli Júnior Diretor Geral	

PORTARIA Nº257/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia LUCIENE APARECIDA CORREA, para exercer no Setor de Dívida Ativa, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
Sorocaba, 12 de fevereiro de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº258/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia VALÉRIA TEIXEIRA CUCHERA, para exercer no Setor de Dívida Ativa, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
Sorocaba, 12 de fevereiro de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº259/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia DANIELA MEIRA FARIAS, para exercer no Setor de Dívida Ativa, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
Sorocaba, 12 de fevereiro de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº260/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia ANA CLAUDIA DE SOUZA DANTAS DA SILVA, para exercer no Setor de Segurança e Saúde Ocupacional, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
Sorocaba, 12 de fevereiro de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

Homologação Pregão Eletrônico nº 104/2013.
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 104/2013 - Processo Administrativo nº 8.576/2013, destinado à aquisição de no-breaks.
Sorocaba, 14 de fevereiro de 2013.
Janaina Soler Cavalcanti - Pregoeira

181
DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é sua melhor arma.

PORTARIA Nº 261/2014
(Dispõe sobre disponibilidade de servidor autárquico municipal)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar Juliano Ventura de Oliveira, Auxiliar de Administração, desta Autarquia Municipal, à disposição da Câmara Municipal de Sorocaba, com prejuízo de seus vencimentos, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, o documento xerografado será encaminhado para arquivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.444/2013
INTERESSADO: Ana Eloisa Izidoro de Souza
ENDEREÇO: R.: Salvador Milego, nº 992 – Jd. Vera Cruz

Luciane Rosa Ferreira Corrales
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL
SAAE

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA
SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:
Nº 10930/2013
INTERESSADO: LONIEL LEAL DAS NEVES JUNIOR
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JULIO DURSCKI, Nº 74 – APTO 74 – JD. MAGNOLIA

Nº 8055/2013
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS RUIVO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MARTHA BUENO DE OLIVEIRA, Nº 68 – V. COLORAU

Nº 2820/2008
INTERESSADO: JULIO JOÃO DOS SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO SILVA SALADINO, Nº 303 – PQ. VITÓRIA RÉGIA

Nº 3350/2007
INTERESSADO: CELSO MARIANO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: PÇA OLINDA ALVES MENDES, 31 – JD. ANTÔNIO GOMES

Nº 9458/2001
INTERESSADO: FLAVIO LENTI
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA LUIZA MATELLO HANSER, Nº 53 – CHAC. CASTANHEIRAS

Nº3610/2001
INTERESSADO: RUFINO SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JOÃO LEITE DE MOURA, Nº 381 – JD BOA ESPERANÇA

Nº5479/2001
INTERESSADO: TAIS JAMBAS GUILHERME
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PAULO SIMONE, Nº 106 – JD IMPERIAL

Nº9877/2004
INTERESSADO: MARIA LUCIA GABRIEL
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA PROF ALUISIO VIEIRA, Nº 258 – JULIO DE MESQUITA

Nº 157/2003
INTERESSADO: MARIANA BERGAMO CARAMAZZINI
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA BERNARDO FERRAZ DE ALMEIDA, 211 – JD. FACULDADE

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Setor de Controle e Receita

CONVOCAÇÃO		
PORTARIA	NOME	CARGO
228/2014	ADRIANA DE FÁTIMA SANTOS GUEFF	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
229/2014	LUCAS DA SILVA VALERIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
230/2014	CLAUDIA DUARTE DAS NEVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
231/2014	SELMA GOMES GERENUTTI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
232/2014	ROSELAINÉ DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
233/2014	ROSANGELA APARECIDA PASSOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
234/2014	LUCIMERI NEIVA CORONETTI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
235/2014	NAYARA FRANCINE LAMBERTI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
236/2014	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
237/2014	ADRIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
238/2014	THAIS COELHO DE SÁ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
239/2014	PAMELA CAROLINE DIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
240/2014	JOSÉ WENCESLAU NUNES JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
241/2014	LIGIA CRISTINA ALVES GROSSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
242/2014	FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
243/2014	RENATA APARECIDA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
244/2014	KELEN CRISTINA BALARIN MENEGUEL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
245/2014	BRUNA PRADO RODRIGUES VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
246/2014	JOSILENE DE JESUS MENK	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
247/2014	JESSICA YURI DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
248/2014	CAMILA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
249/2014	BIANCA CAROLINE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
250/2014	CLAUDIA MARTINEZ TROMBELLI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
251/2014	LUCAS ROBERTO TOMAZINI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
252/2014	JULIANE DE LUZIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
253/2014	NATALIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
254/2014	LINDINALVA PEREIRA DOS PASSOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
255/2014	ALEKSANDRA COSTA GARRIDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
256/2014	MARCELO JOSÉ DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
257/2014	LUCIENE APARECIDA CORREA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
258/2014	VALERIA TEIXEIRA CUCHERA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
259/2014	DANIELA MEIRA FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
260/2014	ANA CLAUDIA DE SOUZA DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

- ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS
- 01-Carteira de trabalho com PIS;
 - 02-Certificado de reservista;
 - 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 - 04-cédula de identidade;
 - 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
 - 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
 - 07-Antecedentes criminais;
 - 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
 - 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);
 - 10-CPF (CIC)
 - 11-Certidão de nascimento ou casamento;
 - 12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);
 - 13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
 - 14-RG
 - 15-Comprovação de Vacina Antitetânica
 - 16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)
 - 17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

- 01-CPF;
- 02-RG;
- 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
- 04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

- 01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
- 04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior

SOROCABA
CONTRA A
DENGUE

VOCÊ JÁ CUIDOU
DA SUA CASA HOJE?
O COMBATE É RESPONSABILIDADE DE TODOS

DENGUE MATA!

FAÇA SUA PARTE: VISTORIE SUA CASA UMA VEZ POR SEMANA, VERIFIQUE SE NÃO HÁ
ÁGUA PARADA E FIQUE LIVRE DOS ATAQUES DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DOENÇA.

SINTOMAS: FEBRE ALTA • DOR DE CABEÇA • DOR ATRÁS DOS OLHOS • CANSAÇO EXTREMO • DOR NO CORPO E NAS JUNTAS • MANCHAS VERMELHAS NO CORPO

NÃO TOMA MEDICAMENTOS SEM INDICAÇÃO MÉDICA E PROCURE IMEDIATAMENTE UMA UNIDADE DE SAÚDE. A AUTOMEDICAÇÃO PODE PIORAR OS SINTOMAS DA DENGUE.

www.sorocaba.sp.gov.br

VIGILÂNCIA DA SAÚDE: 3339.9232

Secretaria da
Saúde



Prefeitura de
SOROCABA

URBES

Trânsito e Transportes

Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.
(Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato de Convênio
Processo nº 1679/2010

Objeto: Convênio para Concessão de Empréstimo e Financiamentos de Bens de Consumo e/ou Arrendamentos Mercantis aos Empregados/Servidores da URBES, com pagamento mediante consignação em Folha de Pagamento.
Prazo: 01/03/2014 à 28/02/2015.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Conveniada: Banco do Brasil S.A e BB Leasing S.A Arrendamento Mercantil.

Anuente: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Convênio.

Assinatura: 03 de fevereiro de 2014.

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Curta a página
oficial da Prefeitura
de Sorocaba

 PREFEITURADESOROCABA



ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE URBANO E MOBILIDADE DE SOROCABA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze (sexta-feira), às nove horas e vinte minutos, no auditório da Fundação Ubaldino do Amaral, sito na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2800 – Alto da Boa Vista – Sorocaba, realizou-se a primeira audiência pública, com a presença do Prefeito de Sorocaba Senhor Antônio Carlos Pannunzio, do Diretor Presidente da URBES Senhor Renato Gianolla, do Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras Senhor Antonio Benedito Bueno Silveira, Vereadores, representantes de outros Vereadores, representantes do poder executivo, representantes da empresa Logit Engenharia Consultiva Ltda., representantes da equipe técnica da URBES e representantes dos diversos segmentos da sociedade, conforme lista de presenças, com o objetivo de conhecer e discutir as diretrizes que norteiam a elaboração da proposta do futuro Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade de Sorocaba. Atendendo o que preceitua a legislação pertinente e a publicação do comunicado da realização desta primeira audiência pública, na imprensa oficial do Município e também, inserida nos demais meios de comunicação do Município. A Senhora Ivana Back, responsável pelo cerimonial, iniciou a audiência pública, saudando a todos e convidando para formar a mesa de abertura, o Prefeito Senhor Antonio Carlos Pannunzio, o Diretor Presidente da Urbes Senhor Renato Gianolla, o Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras Senhor Antonio Benedito Bueno Silveira, o representante da Câmara de Vereadores de Sorocaba Vereador Carlos Leite, representantes da empresa Logit Engenharia Consultiva Ltda. Senhor Fernando Rodrigues e Senhora Rachel Factor. Em seguida esclareceu aos presentes sobre a quantidade de perguntas, sendo no total de vinte perguntas, dez por manifestação oral e dez por escrito. Os interessados deveriam procurar os representantes da Urbes para registrar a sua manifestação. Ato contínuo passou a palavra para o Senhor Renato Gianolla dar sequência a audiência. O Senhor Renato saudou a todos, citou a importância da participação da empresa Logit na elaboração do Plano Diretor e disse sobre a importância da realização dessa audiência pública na discussão das propostas. Agradeceu o Prefeito pelo apoio total para a realização da audiência pública. Ato contínuo passou a palavra para a Senhora Ivana que em seguida passou a palavra para o representante da Logit Senhor Fernando Rodrigues. O Senhor Fernando disse da importância da elaboração do Plano

com a participação da sociedade, contribuindo para o sucesso do Plano. Ato contínuo passou a palavra a Senhora Ivana que em seguida passou a palavra para o representante da Câmara de Vereadores de Sorocaba Vereador Carlos Leite. O Vereador saudou a todos e cumprimentou os membros da mesa na pessoa do Prefeito e do Diretor Presidente da Urbes. Disse sobre a importância desse momento e a contribuição do legislativo. Parabenizou a presença e participação de todos. Ato contínuo passou a palavra a Senhora Ivana que em seguida passou a palavra para o Prefeito de Sorocaba. O Prefeito saudou a todos os presentes e disse da sua alegria em participar desse momento. Destacou o trabalho competente da URBES, na pessoa do seu Diretor Presidente Renato Gianolla e toda a sua equipe. Saudou o Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras o Senhor Antonio Silveira e destacou a presença dos Vereadores, cumprimentou a empresa Logit pelo apoio no projeto em especial a Senhora Rachel e o senhor Fernando. Saudou o Secretário Rodrigo Maldonado, o representante do NUPLAN Professor Flaviano Agostinho de Lima e autoridades e público presente. Em seguida disse do seu papel, nesse dia, de instalar a audiência pública. Disse de uma forma resumida sobre os projetos do seu Plano de Governo na continuidade dos avanços necessários, destacando a inovação e o desenvolvimento do Município, no sentido de repensar as questões de Mobilidade e o papel importante da URBES, com apoio da Logit. Destacou a importância dessa audiência pública, com a participação da sociedade nesse processo, citando alguns acontecimentos recentes. Disse da importância da avaliação, discussão e críticas às propostas, principalmente neste momento de se tratar da Mobilidade Urbana do nosso Município. Citou o desenvolvimento do transporte em relação ao passado, com avanços tecnológicos e o processo de ocupação urbana, impactando na Mobilidade. Disse sobre os prejuízos que uma greve no transporte impacta na Mobilidade Urbana. Encerrou a sua fala destacando mais uma vez a participação popular nesse evento. Ato contínuo passou a palavra a Senhora Ivana que em seguida fez a leitura das regras dessa primeira audiência pública e o registro por meio de ata elaborada pelo Diretor de Planejamento da URBES Senhor Sergio Pires Abreu. Após os devidos esclarecimentos passou a palavra ao Senhor Renato Gianolla para dar sequência a audiência pública e coordenar os trabalhos. O Senhor Renato Gianolla disse sobre a forma de apresentação do Plano e nas etapas para discussão e disponibilidade de acesso da apresentação aos interessados, a partir da próxima segunda-feira (10). Disse da importância da participação da equipe da Prefeitura de Sorocaba que estuda o Plano Diretor da cidade. Ato contínuo

passou a palavra ao Diretor de transporte Urbano da URBES Senhor Celso Bersi para iniciar a primeira apresentação do Plano, com foco na pesquisa Origem e Destino (O/D) realizada. O Senhor Celso destacou os aspectos legais para elaboração do Plano de Transporte Urbano e Mobilidade, com prazo máximo até o ano de dois mil e quinze e a necessidade de integrar ao Plano Diretor de desenvolvimento Físico e Territorial da Cidade. Enfatizou os principais objetivos do Plano na questão da Mobilidade e discorreu sobre o momento em que se encontram os trabalhos do Plano (etapa 5). Finalizou a sua fala apresentando os dados levantados e os componentes do diagnóstico dos trabalhos apontados na pesquisa O/D. Ato contínuo passou a palavra ao Assessor Técnico da URBES Senhor Roberto Battaglini para dar continuidade na apresentação com enfoque aos componentes do Sistema de Mobilidade. O Senhor Roberto destacou a característica de configuração radio concêntrica do viário da cidade, a situação atual ruim das calçadas, o Sistema Ciclo viário (ciclovias, bicicleta pública, falta de conectividade, etc.), o transporte de carga (zonas de restrição e principais vias utilizadas) e o transporte ferroviário (estudos de um novo contorno ferroviário já enviado ao DNIT e o trem regional). Disse sobre os componentes do prognóstico do Plano (modelagem, cenários e indicadores) e das diretrizes gerais e específicas do Sistema de Mobilidade. Encerrou a sua fala e passou a palavra ao Senhor Renato Gianolla falar sobre as diretrizes do Plano. O Senhor Renato Gianolla saudou a presença da Secretária Municipal do meio ambiente de Sorocaba Senhora Jussara de Lima Carvalho e o Vereador Jessé Loures. Iniciou a sua fala dizendo que não é contra a compra de automóveis, mas entende que devam existir restrições ao seu uso. Destacou as propostas e diretrizes sobre os Planos Urbanísticos, o Gerenciamento de Demanda, Sistema Viário, Transporte Coletivo, Transporte Não Motorizado e Transporte de Carga. Também, destacou a participação da empresa Logit na elaboração e apoio aos trabalhos, principalmente nas definições para curto, médio e longo prazo. Mais uma vez destacou a importância da realização da audiência pública como instrumento de consulta popular. Enfatizou a preocupação e necessidade de um tratamento especial para a política de estacionamento (nas vias, em bolsões, rotativo – zona azul, entre outros). Disse sobre poluição visual na cidade, rodízio de placas, pedágio urbano e diversas intervenções nas vias (novas ligações, contornos, viadutos, prolongamentos, etc.). Destacou a importância de se considerar a implantação de vias expressas na concepção do futuro anel rodoviário. Disse sobre o conceito e exemplos de vias integrais, semáforos inteligentes (escopo do BRT), estacionamento, transporte coletivo (BRT e BRS), terminal intermodal (depende do trem regional), transporte não motorizado, calçadas (propostas), abrigos de ônibus, paradas de ônibus, plano cicloviário (conectividade, ciclo rotas e painéis de informações), integração temporal e contorno ferroviário. Finalizou a sua participação apresentando e comentando sobre os próximos passos do trabalho, onde serão avaliadas as propostas e realização de outra audiência na Câmara de Vereadores de Sorocaba, no próximo dia quatorze de março, às nove horas. Em seguida deu-se início a etapa de participação popular, formando a mesa técnica com a participação do Diretor de Transporte Urbano da URBES Senhor Celso Bersi, do Assessor Técnico da URBES Senhor Roberto Battaglini, dos representantes da Logit Senhor Fernando Rodrigues e Senhora Rachel Factor e como Coordenador da mesa o Diretor Presidente da URBES Senhor Renato Gianolla. Ato contínuo o Senhor Renato Gianolla passou a palavra para a Gerente de Educação para o Trânsito da URBES a Senhora Roberta Bernardi para sequência da etapa de participação popular, por meio de até dez manifestações verbais e até dez manifestações por escrito. **As manifestações e a ordem de inscrição foram as seguintes: PRIMEIRA – VERBAL – CÂMARA DE VEREADORES DE SOROCABA - VEREADOR LUÍZ SANTOS.** Parabenizou a URBES e sua Equipe e elogiou os trabalhos que contemplam o VLT. Disse sobre o traçado ferroviário e sobre o Rio Sorocaba. Disse sobre a falta de espaços reservados para futura utilização pública, criticando a falta desse assunto no planejamento urbano, exemplificando o que ocorreu recentemente no Bairro Campolim, aonde um empreendimento imobiliário particular irá se instalar em uma área particular disponível. Propõe que se pense já em reservar os espaços disponíveis para futura ocupação com estruturas públicas. Propõe transformar o centro de Sorocaba em um “super calçadão”, ligado com um transporte elétrico. Defendeu a compra, por parte do poder público, das instalações da antiga fábrica da VILLARES para construção futura de um Parque na margem direita do Rio Sorocaba. Manifestou-se ser contrária a implantação da marginal direita do Rio Sorocaba e defende a criação de um espaço público revitalizando a interligação com a Avenida São Paulo e Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes. Solicitou melhorias na sinalização de placas indicativas de orientação nas proximidades da Praça Lions, pois entende que está faltando. Critica a previsão de ligação do Jardim Zulmira com a Vila São João ser considerada nos estudos como “LONGO PRAZO”, defende ser de “CURTO PRAZO”. Encerrou a sua participação agradecendo a oportunidade e desejando que Sorocaba continue progredindo. **SEGUNDA - VERBAL – SOCIEDADE CIVIL – SENHORA GRAZIELE MUNIZ MIRANDA.** Criticou a situação atual do transporte público, enfatizando descontentamento com o trânsito, com a lotação dos ônibus, falta de ônibus, tempo de espera, insegurança, infraestrutura e falta de integração. Encerrou a sua manifestação classificando como vergonhoso o Sistema atual, que precisa melhorar a qualidade, a exemplo do que ocorre no exterior como referência a Suíça. Defendeu a necessidade de aumentar a frota de ônibus, criação de tarifa mensal e implantação de linhas de METRÔ. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador da mesa Senhor Renato Gianolla, solicitou a palavra e disse sobre as duas manifestações registradas. Disse que os estudos futuros contemplam a proposta do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos), ou VLP (Veículo Leve sobre Pneu), porém destacou a questão da demanda de usuários. Disse sobre as dificuldades de investimentos, referindo-se ao exemplo da Suíça, citado pela Senhora Grazielle. Disse sobre o momento atual da economia no País, que incentiva o uso do veículo particular. Disse sobre a ligação futura do Jardim Zulmira com a Vila São João, ter sido incluído nos estudos do “TREM REGIONAL”, pois depende de intervenções no viaduto ferroviário. Disse que independente dos estudos do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade, a sinalização na Praça Lions será revisada. Disse sobre a reserva de espaços particulares para futura utilização pelo poder público ser muito importante, porém nem sempre contribuem com a mobilidade, mas também defende a preservação dos espaços existente e já ocupados. Finalizou a sua manifestação dizendo que serão disponibilizadas na página da URBES as apresentações da audiência pública, inclusive as pesquisas da empresa Logit. Em seguida passou a palavra para a Senhora Roberta Bernardi, dar sequência as demais manifestações. **TERCEIRA – ESCRITA – PODER PÚBLICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SENHOR RAFAEL RAMOS CASTELLARI.** Perguntou se existe no Plano de Mobilidade Urbana algum segmento prevendo a expansão / estímulo

à utilização de combustíveis alternativos como o biodiesel e gás natural ao menos na frota de transporte coletivo. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – DIRETOR DE TRANSPORTE URBANO DA URBS – SENHOR CELSO BERSI.** Disse que os contratos atuais das empresas concessionárias de transporte coletivo preveem essa possibilidade. Porém disse sobre as dificuldades em adotar novas tecnologias, visto que a indústria nacional não oferece esse tipo de produto, pois também encontra dificuldades na fabricação de novos motores com menos poluentes, por falta de uma política voltada para esse segmento. Ressaltou que existem algumas iniciativas de fabricação estrangeira, toda via na linha de tecnologia híbrida. Nos serviços de taxi existe um interesse em testar veículos elétricos. **QUARTA – ESCRITA – PODER PÚBLICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SENHOR VIDAL MOTA JUNIOR.** Perguntou

como o Plano contemplará a questão do compromisso da Prefeitura com as estratégias de desenvolvimento de baixo carbono. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** Solicitou a Secretaria de Meio Ambiente para enviar ao Grupo de Trabalho, as estratégias citadas pelo Senhor Vidal, em contribuição com as propostas para elaboração do Plano. Em seguida passou a palavra para a Senhora Rachel da empresa Logit completar resposta ao vereador Luiz Santos sobre a sugestão de calçada na área central da cidade. A Senhora Rachel disse das dificuldades em se transformar em um “grande calçadão”, toda a área central da cidade, pois envolve várias interferências viárias. Porém, disse que os estudos contemplam várias alternativas nesse sentido, inclusive com avaliação do prazo para implantação (curto médio e longo prazos). Disse que este momento se trata de estudos preliminares. Em seguida o Coordenador Senhor Renato Gianolla passou a palavra a Senhora Roberta Bernardi para dar sequência às manifestações: **QUINTA – VERBAL – PODER PÚBLICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SENHOR CORONEL ROZENDO DE OLIVEIRA.** Cumprimentou a Equipe da URBS, aos Vereadores e parabenizou pelo projeto apresentado. Disse sobre a defesa do VLT manifestada pelo Vereador Luiz Santos, mas defende o Sistema de Monotrilho. Disse sobre a Rua Venezuela que faz ligação de cinquenta por cento com a cidade de Votorantim. Disse que já houve iniciativa de proposta da empresa Júlio & Júlio. Solicitou atenção para essa questão. Elogiou a proposta de bolsões de estacionamento, sugerindo estudos nas proximidades da Praça das Bandeiras e outros locais próximos. Encerrou a sua participação desejando que os projetos sejam concretizados. **SEXTA – VERBAL – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – CEADec – CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E CIDADANIA – PRESIDENTE SENHORA RITA CÁSSIA GONÇALVES VIANA.** Iniciou a sua participação parabenizando a iniciativa e a forma do debate. Lamentou e criticou a ausência do Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras Senhor Antonio Silveira, que se retirou antes do início dos debates. Disse que na questão ambiental se sentia contemplada com as perguntas anteriores, mas entende que deve ter uma participação maior. Propôs considerar nos estudos a proposta de “poluição difusa”. Questionou se a futura Região Metropolitana de Sorocaba esta contemplada nos estudos do Plano. Questionou se o PPA contempla as melhorias do projeto. Questionou sobre os investimentos, se são do orçamento municipal ou por outras fontes (PPP, Governo Estadual, Governo Federal, etc.). Questionou se a política tarifária terá uma divulgação maior das informações aos usuários (planilha, custos, etc.).

MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA. Disse que a proposta do monotrilho será considerada nos estudos, porém destacou se tratar de investimento de custo alto. Disse do interesse de uma fabricante de ônibus chinês realizar um teste de um ônibus elétrico em Sorocaba. Disse dos investimentos na área de transporte (BRT), por meio de investimentos de outras fontes externas (OGU, PPP, etc.), pois não seria possível somente por meio do orçamento municipal. Disse que a proposta da Rua Venezuela será verificada. Disse que existem medidas mitigadoras na região da Praça das Bandeiras. Disse que um estudo complementar na área ambiental será elaborado. Disse que a futura Região Metropolitana de Sorocaba, não está contemplada no Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade atual, ficando para o Governo Estadual elaborar. A Senhora Rachel da empresa Logit, complementou dizendo sobre o detalhamento do Plano no que se refere às questões ambientais, inclusive com reestruturação das linhas de ônibus (troncais e alimentadoras) e a proposta de rede conectada das ciclovias, que irão contribuir para a redução das emissões. O Senhor Celso Bersi Diretor de Transporte Urbano da URBS complementou dizendo sobre o PPA contemplar as questões do BRT e informações aos usuários. Disse também que os contratos atuais de concessão do transporte coletivo contemplam a questão da qualidade. Finalizou a sua manifestação dizendo que a página da URBS disponibiliza cópia da última planilha tarifária e os custos do Sistema. **SÉTIMA – ESCRITA – INSTITUIÇÃO DE CLASSE – IAB INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – SENHORA MARIA DO CARMO SOEIRO.** Gostaria de saber a respeito do final da Avenida Adolpho Massaglia, onde há um estreitamento na ligação com a Rodovia SP 264. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – ASSESSOR TÉCNICO DA URBS – SENHOR ROBERTO BATTAGLINI.** Disse que a situação da Avenida Adolpho Massaglia será tratada com as obras de duplicação da Rodovia SP 264. Em seguida passou a palavra para a Senhora Roberta Bernardi dar sequência às manifestações. **OITAVA – VERBAL – CÂMARA DE VEREADORES DE SOROCABA – VEREADOR JESSÉ LOURES.** Iniciou a sua manifestação cumprimentando o diretor da URBS Senhor Renato Gianolla e toda a sua Equipe pelo debate do assunto. Disse que o projeto irá direcionar ações para as cidades vizinhas e população de Sorocaba. Disse que as suas questões ambientais já foram contempladas. Enfatizou o uso da energia menos poluente na frota, devendo ser buscada. Ressaltou a fala da Senhora Graziela, no que se refere à situação da lotação dos ônibus. Disse sobre os investimentos no desenvolvimento da Zona Norte da cidade, porém entende que faltaram planejamento e investimento no transporte coletivo para essa região. Disse sobre o Viaduto da Avenida Edward Fru Fru, no Jardim São Guilherme – Zona Norte, que inicialmente foi contemplado nas obras do Sorocaba Total 1 (CAF), mas até agora não foi feito. Entende que deve ser considerado como sendo em curto prazo. Questionou sobre a existência ou não de projeto para construção de trincheira ligando a Rua Sete de setembro com a Avenida General Carneiro. Finalizou a sua manifestação propondo que a questão de poluição visual deveria ser considerada em curto prazo e que a Câmara de Vereadores de Sorocaba, também está estudando essa questão. Cumprimentou também os técnicos da Prefeitura que estão envolvidos nesse Plano. **NONA – VERBAL – CÂMARA DE VEREADORES DE SOROCABA – VEREADOR CARLOS LEITE.** Parabenizou a intervenção do Vereador Jessé Loures sobre as questões relacionadas ao meio ambiente. Questionou sobre a existência de ligação da marginal da Rodovia Raposo Tavares, com viaduto, ligando o Bairro da Caputera, sendo considerado no Plano como longo prazo. Propõe que seja em

curto prazo. Questiona se há problemas na Avenida São Paulo na implantação do BRT. Disse não ter visto, no Plano, menção para a Avenida Nogueira Padilha na situação do trânsito. Questionou sobre a existência, no Plano, da Marginal Direita e um novo centro na região da antiga CIANÉ. Disse também lamentar a ausência do Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, no debate das propostas, pois já fez algumas apresentações sobre a situação atual das calçadas. Encerrou a sua manifestação comentando sobre a Prefeitura autorizar o uso das calçadas por algumas empresas. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – ASSESSOR TÉCNICO DA URBS – SENHOR ROBERTO BATTAGLINI.** Disse ao Vereador Jessé Loures que o viaduto do Jardim São Guilherme será contemplado no projeto do Sorocaba Total 2 (CAF 2), em curto prazo. O Vereador Jessé Loures interrompeu a fala do Senhor Roberto dizendo que essa obra deveria estar contemplada no projeto do Sorocaba Total 1 e lamentavelmente não está. O Senhor Roberto prosseguiu dizendo que a implantação do Sistema BRT, irá contribuir com a melhoria do transporte coletivo na região da Avenida Itavuvu. Disse que existe projeto para alargamento da Avenida São Paulo, em ambos os sentidos, no trecho próximo a Santa Casa. O Diretor de Transporte Urbano da URBS Senhor Celso Bersi disse que recentemente já foram implantadas algumas melhorias para a Zona Norte, no que se refere à frota de ônibus, novos horários e a criação da Linha INTERBAIRROS – VII que liga diretamente a Zona Norte com a Região do Alto da Boa Vista, passando pela Zona Industrial. O Coordenador da mesa Senhor Renato Gianolla, disse sobre a falta de uma política nacional para novos combustíveis menos poluentes. Disse que isso, atrelado aos custos altíssimos dessas tecnologias, dificultam a

exigência legal nos contratos de concessão. Citou alguns bons exemplos, entre eles a célula de hidrogênio. Disse que na escolha dos projetos do BRT, essa questão será contemplada. Disse sobre a ligação da Rua Sete de setembro com a Avenida General Carneiro, talvez na condição de um túnel, apresentar dificuldades, porém, o projeto do BRT poderá contemplar essa medida para o futuro, inclusive as PPP's poderão apresentar algo assim (viadutos, túneis, etc.). Disse que a questão da ligação do Bairro da Caputera já foi encaminhada ao Governo Estadual. Como exemplo, citou a participação de Sorocaba na duplicação da Rodovia SP 264. Disse que para a Avenida Nogueira Padilha, a proposta é implantar o Sistema de BRS (faixas exclusivas), com a possibilidade de estudar a implantação de um binário, semelhante ao que está implantado no binário Rua Comendador Hermelino Matarazzo e Rua Comendador Oeterer. Disse que os projetos para a Marginal direita e novo centro na área da antiga fábrica CIANÉ, envolve a transposição da linha férrea e que isso depende do projeto do “TREM REGIONAL” que está a cargo do Governo Estadual. Disse sobre o Plano contemplar a necessidade de tratamento das calçadas e justificou a ausência do secretário de Mobilidade, na etapa de debates, por motivo de agenda, pois já tinha outro compromisso agendado para as doze horas. Finalizando a sua manifestação disse sobre o Plano priorizar o meio não motorizado e contemplar as calçadas. Disse que a partir da próxima terça-feira (11), disponibilizará na página da URBS a apresentação completa do das propostas para elaboração do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade de Sorocaba. Nada mais a tratar, o Senhor Renato Gianolla, agradeceu a colaboração e participação de todos e encerrou a audiência pública às 12h40. Eu, Sergio Pires Abreu, lavrei a presente ata. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2014.

Diretor Presidente _____

Diretor de Transporte Urbano _____

Assessor Técnico _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 88 – Jd. Panorama – CEP 13030-275 – Sorocaba – SP – Tel. (15) 3331-5000 – Fax. (15) 3331-6001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2010
FASE CONTRATAÇÃO**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 16.10 do Processo Seletivo – Edital 01/2010 convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), a comparecer em sua Sede, sito à Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98 Jardim Panorama – Sorocaba/SP até às 16h30min do primeiro dia útil após esta publicação, para prosseguimento das formalidades para efetivação da contratação.

102 - Auxiliar Administrativo I

CLASSIF.	CANDIDATO	DOCUMENTO
253º	Talita Rosa Tavuencas	RG nº: 32.646.745-2

O não comparecimento implicará na eliminação do mesmo, deste Processo Seletivo conforme Item 13.2 do Edital. Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2014.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2014

Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves – PR
 1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite – PT
 2º Vice-Presidente: Maurício Rodrigues da Silva – PRP
 3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez – PSDB
 1º Secretário: Waldomiro Raimundo de Freitas – PSD
 2º Secretário: Jessé Loures de Moraes – PV
 3º Secretário: José Apolo da Silva – PSB

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP
 Antonio Carlos Silvano – SDD
 Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
 Francisco Carlos Silveira Leite – PT
 Francisco França da Silva – PT
 Gervino Cláudio Gonçalves – PR
 Irineu Donizeti de Toledo – PRB
 Izídio de Brito Correia – PT
 Jessé Loures de Moraes – PV
 José Antonio Caldini Crespo – DEM

José Apolo da Silva – PSB
 José Francisco Martinez – PSDB
 Luís Santos Pereira Filho – PROS
 Mário Marte Marinho Júnior – PPS
 Maurício Rodrigues da Silva – PRP
 Neusa Maldonado Silveira – PSDB
 Rodrigo Maganhato – PP
 Saulo da Silva – PRP
 Valdecir Moreira da Silva – PRP
 Waldomiro Raimundo de Freitas – PSD

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111
 www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 028/2014
(Dispõe sobre exoneração)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Art. 1º Exonerar por solicitação do Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas, a partir desta data, o Senhor ANTONIO RIZZARDO RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Parlamentar para o qual foi nomeado através da Portaria nº 188/2013 de 17 de setembro de 2013.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 03 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 029/2014
(Dispõe sobre exoneração)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Art. 1º Exonerar por solicitação do Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas, a partir desta data, o Senhor EDEMILSON ELOI DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar para o qual foi nomeado através da Portaria nº 076/2013 de 25 de janeiro de 2013.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 03 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 030/2014
(Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Art. 1º Nomear o Senhor MAURÍCIO DE CASTRO COLONE, portador do RG n.º 17.534.002-X SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas.
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 04 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Contrato: 04/2014

Modalidade: Pregão n.º 03/2014
 Contratada: Ruggieri Sorocaba Serviços Ltda EPP.
 Objeto: manutenção preventiva e corretiva da central de PABX da Câmara de Sorocaba.
 Assinatura do contrato: 07/02/2014
 Valor do contrato: R\$ 32.500,00
 Prazo: 12 meses
 Homologação: 06/02/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS 2014

Contrato: 03/2014
 Modalidade: Pregão n.º 01/2014
 Contratada: Primehost do Brasil Serviços de Internet Ltda EPP.
 Objeto: locação de servidor dedicado em data center para a Câmara de Sorocaba.
 Assinatura do contrato: 04/02/2014
 Valor do contrato: R\$ 30.900,00
 Prazo: 24 meses
 Homologação: 03/02/2014

PORTARIA N.º 032/2014
(Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Art. 1º Nomear o Sr. NICOLAU ANTONIO BIANCO, portador do RG nº 7.439.979, para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Francisco França da Silva, enquanto perdurarem as férias do Sr. Ilton Mendonça Silva, a partir de 10 de fevereiro de 2014.
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 06 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA 033/2014

(Dispõe sobre regulamentação de expediente)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 23, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Sorocaba,

RESOLVE:

Art. 1º Regular o expediente nos dias que seguem:

Dia/Mês	Semana	Evento	Expediente
03/03	Segunda	Carnaval	Não há expediente
04/03	Terça	Carnaval	Não há expediente
05/03	Quarta	Cinzas	Das 12 às 17 horas
18/04	Sexta	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/04	Segunda	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05	Quinta	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
02/05	Sexta	Dia do Trabalhador	Não há expediente
12/06	Quinta	Jogo da Seleção Brasileira	Das 08 às 13 horas
17/06	Terça	Jogo da Seleção Brasileira	Das 08 às 13 horas
19/06	Quinta	Corpus Christi	Feriado Nacional
20/06	Sexta	Corpus Christi	Não há expediente
23/06	Segunda	Jogo da Seleção Brasileira	Das 08 às 12 horas
09/07	Quarta	Revolução de 1932	Feriado Estadual
Dia/Mês	Semana	Evento	Expediente
15/08	Sexta	Aniversário de Sorocaba	Feriado Municipal
27/10	Segunda	Dia do Funcionário Público	Não há expediente
02/11	Domingo	Finados	Feriado Nacional
15/11	Sábado	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11	Quinta	Dia da Consciência Negra	Feriado Municipal
21/11	Sexta	Dia da Consciência Negra	Não há expediente
24/12	Quarta	Natal	Das 08 às 12 horas
25/12	Quinta	Natal	Feriado Nacional
26/12	Sexta	Natal	Não há expediente
31/12	Quarta	Confraternização Universal	Não há expediente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 031/2014.

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Aviso de Retificação do Edital do Pregão n.º 32/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica a retificação do Edital do Pregão n.º 32/2013, que tem como objeto o fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 06/03/2014, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA



Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores
RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005
RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

JANEIRO DE 2014

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	81,28	379,41	797,46	-	1.258,15
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	81,28	190,18	601,13	556,80	1.429,39
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	81,28	92,62	428,63	127,41	729,94
FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE	81,28	262,83	592,68	-	936,79
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	81,28	99,91	267,85	-	449,04
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES	81,28	246,17	-	896,40	1.223,85
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	81,28	664,76	1.179,10	2,40	1.927,54
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	81,28	230,24	401,08	1,20	713,80
JESSE LOURES DE MORAES	81,28	95,06	1.277,13	-	1.453,47
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	81,28	466,71	707,26	273,67	1.528,92
JOSÉ APOLO DA SILVA	81,28	-	134,60	-	215,88
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	81,28	139,37	81,50	-	302,15
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	81,28	359,66	67,38	874,80	1.383,12
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	-	-	103,51	-	103,51
MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA	81,28	738,23	384,56	-	1.204,07
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	81,28	290,67	459,80	-	831,75
RODRIGO MAGANHATO	81,28	347,82	208,46	36,00	673,56
SAULO DA SILVA	81,28	290,69	673,79	900,00	1.945,76
VALDECIR MOREIRA DA SILVA	81,28	526,81	1.037,02	760,80	2.405,91
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS	81,28	238,10	1.201,53	165,60	1.686,51
TOTAL	1.544,32	5.659,24	10.604,47	4.595,08	22.403,11

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1287, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "REVERENDO ERNESTO TACONI".

PDL Nº 65/2013, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao ilustre e respeitado "REVERENDO ERNESTO TACONI", a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao trabalho social, cultural e religioso, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/



Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1288, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Dr. "HUGO ENEAS SALOMONE".

PDL Nº 66/2013, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor "HUGO ENEAS SALOMONE", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/



Esta impressão foi confeccionada
com papel 100% reciclado

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1289, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ ANTONIO BOLINA".

PDL Nº 04/2014, DO EDIL JESSÉ LOURES DE MORAES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ ANTONIO BOLINA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/



A PREFEITURA DE SOROCABA
VAI RECEBER A

Orquestra
Sinfônica
do Estado
de S. Paulo

60 ANOS
SESP
2014

E você é o nosso
convidado especial

.....
CONCERTO
AO AR LIVRE
.....

23/fev – dom – 11h
Paço Municipal
de Sorocaba

Secretaria da
Cultura



Prefeitura de
SOROCABA

SERVIÇO DE PROTEÇÃO
AO CONSUMIDOR

Atendimento Presencial
Segunda a sexta-feira, das 8h às 15h

Rua Nogueira Martins, 513, Centro
[Registro de reclamações, denúncias e orientações]

Consulta de Reclamações Online
www.sorocaba.sp.gov.br

Atendimento por Telefone
Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

0800.148.029

15 | 3231.1138

15 | 3233-7498

[Informações e orientações de consumo]

PRO
CON
Sorocaba



Prefeitura de
SOROCABA

Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isenção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
LOM	05/04/1990	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Isenção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isenção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências
10.492	10/07/2013	Dispõe sobre o parcelamento das tarifas de ligação de água e esgoto e dá outras providências

Prefeitura amplia horário de atendimento de 5 UBSs

Foto: Zaqueu Proença / Secom



Cinco Unidades Básicas de Saúde (UBSs), estrategicamente escolhidas pela Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES), estão atendendo a população em horário ampliado, de segunda a sexta-feira. São elas: Escola e Vila Hortência, na Regional Centro Sul; Vitória Régia, na Regional Norte; Lopes de Oliveira, na Região Noroeste; e Sorocaba I, na Regional Sudoeste.

A UBS Escola está funcionando até as 19h (antes ficava aberta até as 17h). As UBSs Vitória Régia e Hortência atendem até meia-noite; a UBS Lopes de Oliveira funciona até as 23h e a Sorocaba I, até as 22h.

Segundo o coordenador da Regional Norte, Fábio Venning, a UBS do Parque Vitória Régia foi

a escolhida desta área da cidade por causa da demanda local, da localização e também da área de abrangência da unidade.

A coordenadora da regional Sudoeste da SES, Elaine Osório, explica que quatro destas UBSs (a exceção é a UBS Escola) estão funcionando com o horário ampliado desde o primeiro semestre do ano passado, com o objetivo de aumentar o acesso aos casos suspeitos de dengue.

“O horário estendido destas UBSs foi mantido tendo em vista a implantação dos Centros de Atenção Integrada em Saúde (CAIS) ainda neste ano”, lembra Elaine. Os CAIS farão atendimentos de Atenção Básica (como nas UBSs), especialidades gerais e de pronto atendimento.

Pequenos empreendedores terão 100 dias de eventos exclusivos

Foto: Mário Chaves / Secom (Arquivo)



A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedet) desenvolverá ao longo do ano uma intensa programação, com inúmeras ações visando apoiar e fortalecer cada vez mais os micro e pequenos empreendedores de Sorocaba. O objetivo é que esses trabalhadores conheçam as vantagens em trabalhar legalmente e tenham informações que ajudem na sustentabilidade do seu negócio.

A agenda de eventos prevê mais de 100 dias de ações como pales-

tras, cursos, orientações sobre a importância da formalização, microcrédito do Banco do Povo, entre outros. Os atendimentos pelos funcionários da Prefeitura serão realizados tanto no Espaço Empreendedor quanto externamente, ou seja, em unidades municipais distribuídas pela cidade, além de visitas aos empreendedores nos bairros.

O Espaço Empreendedor fica na Avenida Afonso Vergueiro, 1.927, Centro. Informações pelo telefone (15) 3237.4881.

“Nossa Casa” retoma pesquisa habitacional

A partir desta sexta-feira (15), a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (Sehab), reabre a pesquisa habitacional que visa contemplar famílias para serem atendidas no programa habitacional “Nossa Casa”.

A pesquisa teve início em 15 de

março de 2013 e encerrou em 20 de dezembro do mesmo ano, contabilizando um total de mais de 35 mil famílias inscritas, com rendas de zero a dez salários mínimos.

Para quem pretende fazer um novo cadastro ou atualizar o que já fez, acesse o portal sorocaba.sp.gov.br.

Foto: Zaqueu Proença / Secom



Foto: Emerson Ferraz / Secom

Parceria levará ações de cidadania aos estudantes

A Prefeitura de Sorocaba assinou um convênio com o Instituto Defesa Sorocaba (IDS) para a realização de ações de cidadania, por meio das artes, dos esportes e da cultura.

O projeto “Vai Lá” inicia na próxima semana a “Estórias da Natureza”, um espetáculo teatral que contemplará 150 estudantes por dia em 28 apresentações até o dia 13 de março no Parque dos Espa-

nhóis, num total de 4.200 alunos da Rede Pública, entre 8 e 10 anos.

O “Vai Lá”, que não acarretará qualquer custo para a Administração Municipal e integrará o programa ‘Escola Viva’, da Sedu, traz nova dinâmica aos modelos de formação extra sala de aula, por meio das oficinas Clube de Matemática, Arte e Corporeidade nas Oficinas do Saber, do Roteiro Educador e Clube da Escola.

Rede Brasileira conhece Jardim Botânico de Sorocaba

Emerson Ferraz / Secom



Uma equipe da Prefeitura de Sorocaba se reuniu nesta semana com integrantes da Rede Brasileira de Jardins Botânicos e do Jardim Botânico do Rio de Janeiro para tratar sobre o futuro Jardim Botânico de Sorocaba “Irmãos Villas Boas”.

O novo “cartão postal” da cidade será inaugurado em março, numa área entre as Ruas Pedro Wurschig e Miguel Montoro Lozano, no Jardim Dois Corações, próximo ao Parque das Águas.

O objetivo foi de apresentar aos visitantes o Jardim Botânico de Sorocaba e iniciar o trabalho de planejamento da política de implantação da coleção viva vegetal na unidade para a conservação da biodiversidade local.

Criada em 1991, a Rede é uma organização de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo estabelecer uma conexão entre os jardins botânicos brasileiros. A ideia é estreitar as relações, fomentar a colaboração mútua e o intercâmbio de conhecimento em prol da conservação da flora, estabelecendo bases para a educação do público.

Atualmente, 36 jardins botânicos são associados à Rede, entre eles o Jardim Botânico de Sorocaba. Tratam-se de instituições-chave para a geração e difusão do conhecimento sobre as plantas, seus usos e habitat, informações que representam hoje um dos patrimônios mais importantes do Brasil.

“AgitAção” está dando voz aos jovens sorocabanos

Alexandre Lombardi / Secom



No bairro Cajuru, na Zona Industrial de Sorocaba, 24 jovens, entre 14 e 18 anos, estão participando desde dezembro do ano passado do projeto “AgitAção”. Às segundas e quartas-feiras, das 8h15 às 11h, eles se reúnem no núcleo da Pastoral do Menor.

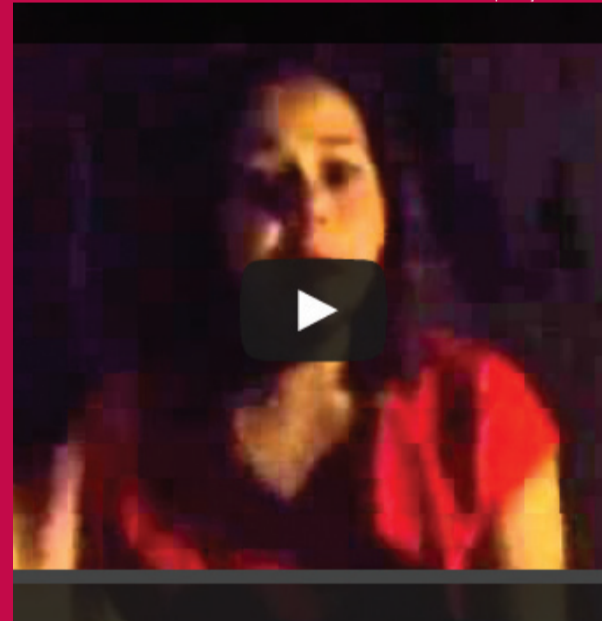
Utilizando metodologias conhecidas nas áreas da Educomunicação e Webcidadania, 30 jovens educadores capacitados atuam com os cerca de 200 jovens.

Os participantes discutem temas que envolvem esporte e lazer, meio ambiente, saúde, arte-cultura e educação. O objetivo é que eles se tornem agentes transformadores nas comunidades.

A iniciativa municipal está atuando com aproximadamente 200 jovens em situação de vulnerabilidade social de 8 bairros: Ana Paula Eleutério, Brigadeiro Tobias, Laranjeiras, Jardim Aeroporto, Aparecidinha, Parque São Bento II, Cajuru e Jardim Astúrias.

Filme de alunos do “Leonor” é escolhido Melhor Curta sobre Lei “Maria da Penha”

Reprodução / Youtube



Não foi pela participação popular, mas pelo julgamento oficial, técnico, que o filme “Anistia”, produzido e estrelado por professores e alunos da Escola Municipal “Leonor Pinto Thomaz”, foi escolhido o melhor trabalho do 2º Concurso de Curta Documentário Sobre a Lei Maria da Penha, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara de Deputados e do Senado.

Depois de concorrer com outros 34 vídeos criados por estudantes de todo país, a obra sorocabana tornou-se a representante da região Sudeste do Brasil. No filme, de quase cinco minutos, mulheres que marcaram a história da humanidade desde sempre – Eva, Maria Madalena, Joana D’Arc, Olga Benário, Pagu e Angela Diniz, entre outras – retratam a opressão e a violência com que foram tratadas.

Assista ao vídeo no portal Sorocaba.sp.gov.br.

Casamento Comunitário abre inscrições no dia 22

Casais que vivem juntos, mas não são casados oficialmente, noivos e aqueles que desejam oficializar sua união terão a oportunidade de inscrever-se ao Casamento Comunitário 2014 no sábado, dia 22 de fevereiro.

Das 9h às 12h, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social (Rua Santa Cruz, 116, no Centro.), voluntários atenderão aos candidatos, recebendo a documentação exigida para participação, oferecendo orientação.

Mais informações com o Fundo Social de Solidariedade (FSS), pelo telefone (15) 3238.2503 ou pelo e-mail fss@sorocaba.sp.gov.br.

Mário Chaves / Secom (Arquivo)

